

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 13 | 14 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**22 A 24
ABRIL**

MOTO *Festival* CROSS



EVENTO GRATUITO

22ABR

CAPITAL INICIAL



BÚZIOS
PREFEITURA

**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO**Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

**TREINO DE
FUNCIONAL
NOVO NÚCLEO**

INÍCIO 25/04

PORTO DA BARRA

**SEG/QUA/SEX
7H ÀS 8H30**

**BÚZIOS
PREFEITURA**
Secretaria de Lazer
e do Esporte

LEI Nº 1.733, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.283.607,20 (Seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
da Lei nº 1.733/2022
CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 44.000,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 44.100,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0156	ENSINO HÍBRIDO	
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MAN. DE SOLUÇÃO INTEGRADA(ENS.HÍBRIDO) ENSINO FUDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTE	R\$ 1.140.356,08
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	195 – PRÉ-SAL	R\$ 2.134.137,20
SUBTOTAL			R\$ 3.274.493,28

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA	0156	ENSINO HÍBRIDO	
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MAN. DE SOLUÇÃO INTEGRADA(ENS.HÍBRIDO) ENSINO MÉDIO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 641.113,92
SUBTOTAL			R\$ 641.113,92

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADADO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000 – ORDINÁRIO	R\$ 155.900,00
SUBTOTAL			R\$ 155.900,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0113	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAUR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0113	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ATIVIDADE	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 250.000,00
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRAÇAS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0102	CHEFIA DE GABINETE	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0155	PARCERIAS,PROJETOS E PROGRAMAS	
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS,ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 25.000,00
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0041	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL			R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL			R\$ 6.283.607,20
--------------------	--	--	-------------------------

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		754.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO MÉDIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		400.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		154.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		73.470,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		100.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		150.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		100.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
195 - PRÉ-SAL		2.000.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		184.137,20
195 - PRÉ-SAL		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		44.100,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		300.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		300.000,00
049 - Roy Exc.		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		155.900,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.329	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		1.500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
ELEMENTO	33933900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		18.000,00

Total da Anulação**6.283.607,20**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.734, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alterar o art. 11, da Lei nº 1.724, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa de Assistência Universitária denominado UNIBÚZIOS, para estabelecer eficácia normativa retroativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11, da Lei nº 1.724, de 9 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.891, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração e transformação na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I- Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Supervisor I de Riscos Não Biológicos	CC-8	R\$ 2.770,00

Art. 2º Fica criado, por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I- Na Secretaria Municipal de Saúde:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Supervisor I	CC-8	R\$ 2.770,00

Parágrafo único. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.892, DE 14 DE ABRIL 2022

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão de Prevenção, Avaliação e Acompanhamento de Riscos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Prevenção, Avaliação e Acompanhamento de Riscos, constituída por meio do Decreto nº 1.596, de 23 de março de 2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- TIAGO SANTOS DA SILVA – matrícula nº 24.634;
- THALITA DE OLIVEIRA NATALINO – matrícula nº 12477;
- ANA PAULA LEITE CAMPOS DA SILVA COSTA – Portaria nº 55/2022;
- NICKSON DE CARVALHO REZENDE – matrícula nº 23671.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2022.

Armação dos Búzios, 14 de abril 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.893, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A M
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.012	MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33933000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		3.000,00

Total da Suplementação		103.000,00
-------------------------------	--	-------------------

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A M
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		100.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.013	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		3.000,00

Total da Anulação		103.000,00
--------------------------	--	-------------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.894 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.570.553,72 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 8º, da Lei nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.570.553,72 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	APOIO UNIVERSITARIO
ATIVIDADE	2.002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		R\$ 1.760.000,00
004 – ROYALTIES PRODUÇÃO		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		R\$ 810.553,72
004 – ROYALTIES PRODUÇÃO		

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2021			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
004 – Royalties Produção	R\$ 52.140.780,46	R\$ 11.900.608,56	R\$ 40.240.171,90
TOTAL	R\$ 52.140.780,46	R\$ 11.900.608,56	R\$ 40.240.171,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.895, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 6.021.204,22 (Seis milhões, vinte e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor R\$ 6.021.204,22 (Seis milhões, vinte e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recursos			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde	
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			600.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde	
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			278.204,22

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS	
Fonte de Recursos			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.635.000,00

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recursos			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP	
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
Fonte de Recursos			
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00

Total da Suplementação	6.021.204,22
-------------------------------	---------------------

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		1.040.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		10.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		3.900.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		12.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		800.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.324	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		46.150,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		175.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		54,22

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000,00

Total da Anulação

6.021.204,22



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.896, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1733, de 19 de abril de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 6.283.607,20 (Seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
da Lei nº
CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 44.000,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	000 - ORDINÁRIO	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 44.100,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0156	ENSINO HÍBRIDO	
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MAN. DE SOLUÇÃO INTEGRADA(ENS.HÍBRIDO) ENSINO FUDAMENTAL	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTE	R\$ 1.140.356,08
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	195 – PRÉ-SAL	R\$ 2.134.137,20
SUBTOTAL			R\$ 3.274.493,28

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA	0156	ENSINO HÍBRIDO	
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MAN. DE SOLUÇÃO INTEGRADA(ENS.HÍBRIDO) ENSINO MÉDIO	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 641.113,92
SUBTOTAL			R\$ 641.113,92

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADACÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000 – ORDINÁRIO	R\$ 155.900,00
SUBTOTAL			R\$ 155.900,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0113	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAUR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0113	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ATIVIDADE	2.369	PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 250.000,00
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRAÇAS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0102	CHEFIA DE GABINETE	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0155	PARCERIAS,PROJETOS E PROGRAMAS	
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS,ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 25.000,00
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0041	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL			R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL			R\$ 6.283.607,20
--------------------	--	--	-------------------------

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		754.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO MÉDIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		400.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		154.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		73.470,00
049 - Roy Exc.		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica	
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			100.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica	
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			150.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0157	Educação Tecnológica	
ATIVIDADE	2.338	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			100.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido	
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
195 - PRÉ-SAL			2.000.000,00

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		184.137,20
195 - PRÉ-SAL		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		44.100,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		300.000,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		300.000,00
049 - Roy Exc.		

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS - LEI Nº

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		155.900,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.329	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		1.500.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
ELEMENTO	33933900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		18.000,00

Total da Anulação**6.283.607,20**

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2022
Contrato nº 013/2021
Processo nº 1969/2021
Locatário: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração
Locadora: Maria de Fátima Gama Carvalho
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Geral da PMAB
Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93
Armação dos Búzios, 08 de abril de 2022.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração

32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3593/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL SILVA DE ZEVEDO DOS SANTOS, cargo NUTRICIONISTA 20H, estatutário, matrícula nº 19946, com efeitos a partir de 25/03/2022.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2022
Processo nº 7870/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Turismo.
Contratada: PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (PÓRTICO) LOCALIZADO À AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, S/N TREVO DE CEM BRAÇAS, MANGUINHOS.
Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93
Valor Total: R\$ 446.630,28 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais)
Prazo: 6 (seis) meses
Armação dos Búzios, 08 de abril 2022

Secretaria Municipal de Turismo.
João Carlos Souza dos Anjos

PORTARIA SECAD Nº 098, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12373/2021.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora NEULICE RODRIGUES CAMARGO, cargo Técnico de Enfermagem 24H, estatutário, matrícula nº 4062, pelo período de 10/04/2022 a 06/10/2022.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 087, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2045/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora HOVENIA MENEZES DUARTE, cargo PSICOPEDAGOGO, estatutário, matrícula nº 5266, pelo período de 11/04/2022 a 10/04/2023.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 099, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2095/2022,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora CINTHYA MARIA RIQUE, cargo PROFESSOR IB3, estatutário, matrícula nº 19827, pelo período de 17/02/2022 a 15/02/2025.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 091, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Acordo Administrativo nº 02/2022
Processo nº 2097/2022
Expropriante: Município de Armação dos Búzios
Expropriado: Ricardo Siqueira Sobral
Objeto: indenização expropriatória de uma área de 3.233,37m², devidamente delimitada e caracterizada nos autos do processo administrativo nº 2097/2022, pertinente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 1.911 no Registro Geral de Imóveis do Município de Armação dos Búzios.
Valor: R\$1.347.237,50 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), descontados os valores devidos pelo EXPROPRIADO à municipalidade,
Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93 Armação dos Búzios, 18 de abril de 2022.

Município de Armação dos Búzios
Alexandre de Oliveira Martins



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo Nº 1484/22
Rúbrica: DMU FLS: 86

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO

Termo de Reconhecimento de Dívida, conforme procedimento administrativo nº **1484/2022**.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ **10.009,20** (dez mil e nove reais e

vinte centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da Empresa SPA Imagens Odontológicas Eirelli.

Armação dos Búzios, 08 de abril de 2022.


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Temo de Aditivo nº 01/2022
Contrato nº 033/2021
Processo nº 088/2021 e 279/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretária Municipal de Segurança Pública
Contratada: Mosaico Rosa Comércio Eireli - Me
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral visando atender os agentes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º da Lei 8666/93
Armação dos Búzios, 13 de abril de 2022

Secretária Municipal de Segurança Pública
Sergio Ferreira dos Santos



BÚZIOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 15.196.238/0001-0

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

LISTAGEM FINAL PROGRAMA UNIBÚZIOS

Vimos por meio do presente, trazer a público o resultado final do PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA UNIVERSITÁRIA UNIBÚZIOS, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, como segue abaixo:

- 682 pessoas inscritas;
- 650 pessoas deferidas;
- 26 pessoas indeferidas;
- 06 pessoas fora do limite do número de vagas.

Sendo assim, segue a listagem com os nomes dos inscritos, deferidos, indeferidos e das pessoas fora do número de vagas.

Atenciosamente,

Joice Costa
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 185, de 27 de Janeiro de 2021
Matrícula: 22852



BÚZIOS Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

PROCESSO: 7927/2021

OBJETO: Locação de Módulos Habitáveis MONOBLOCO (Containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atendimento da Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Saúde

DATA DO CERTAME: 05 de maio de 2022 - quinta-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 42.105,72 (quarenta e dois mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO N º 007/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, em reunião ordinária realizada no dia 12/04/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de criação nº 1.420 de 28/06/2018, e segundo o que determina a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS)

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a nomeação de ALINE AGUIAR DA SILVA, assistente social, a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Fadaian Chagas Carvalho'.

Fadaian Chagas Carvalho
Presidente do CMAS-AB

nº	Carimbo de data/hora	Nome Completo	Ensino Medio Publico	Programa Auxilio Brasil	Data de Nasc.	Idade	Declaração Escolar de Filhos menores	Situação
1	3/23/2022 9:35:52	Debora Nascimento de Oliveira	x		14/12/1999	22 anos		Deferido (a)
2	3/23/2022 9:50:07	Maria Eduarda da Costa Nicodemus	x	*****730	10/09/1999	22 anos		Deferido (a)
3	3/23/2022 9:59:44	Jonhathan Silvio Couto Barroso	x		07/03/2001	21 anos		Deferido (a)
4	3/23/2022 10:27:01	Ingrid marins de lago	x	*****747	27/08/1996	25 anos		Deferido (a)
5	3/23/2022 10:31:09	Chris Alves Tardelli	x		13/06/1989	32 anos		Deferido (a)
6	3/23/2022 10:31:20	Nilma Cristina Cardoso Nascimento	x		23/11/1964	57 anos		Deferido (a)
7	3/23/2022 10:41:10	Ana Carolina Ferreira de Mendonça	x	*****778	17/07/2000	21 anos		Deferido (a)
8	3/23/2022 10:59:39	FELIPE ESPINDOLA BATISTA RODRIGUES PIMENTEL	x		01/07/1989	32 anos	1 filho	Deferido (a)
9	3/23/2022 11:02:10	Paloma da Silva Mesquita	x		21/03/1999	23 anos		Deferido (a)
10	3/23/2022 11:04:14	Emanuela de Oliveira Barbosa	x		11/01/1982	40 anos	1 filho	Deferido (a)
11	3/23/2022 11:10:52	Beatriz Rodrigues de Oliveira	x		05/02/1998	24 anos		Deferido (a)
12	3/23/2022 11:14:08	EMILY DE JESUS SANTOS ROCHA	x		21/06/1996	25 anos		Deferido (a)
13	3/23/2022 11:16:38	Maria Fernanda da Silva Chagas do Nascimento	x		10/12/2002	19 anos		Deferido (a)
14	3/23/2022 11:43:39	Isabella Carvalho Ferreira	x		07/11/1991	30 anos		Deferido (a)
15	3/23/2022 11:43:57	Christian Couto Barbosa	x		09/03/1999	23 anos		Deferido (a)
16	3/23/2022 11:58:10	Ruthy Gonçalves fernandes	x		11/11/1998	23 anos		Deferido (a)
17	3/23/2022 12:03:31	PAULINA DA COSTA DOS SANTOS	x		30/01/1997	25 anos		Deferido (a)
18	3/23/2022 12:09:17	Evanio ferreira alves	x		29/09/1980	41 anos	1 filho	Deferido (a)
19	3/23/2022 12:15:47	Josiane Miranda Pissarra Domingues	x		25/05/1983	38 anos		Deferido (a)
20	3/23/2022 12:20:19	Matheus Manhães Rosa Curty	x		23/03/2004	18 anos		Deferido (a)
21	3/23/2022 12:20:41	vitoria sao luiz da costa pezzini monteiro zerbini	x		09/06/1999	22 anos		Deferido (a)
22	3/23/2022 12:32:48	Rafael Dos Santos Silveira	x		25/08/1992	29 anos		Deferido (a)
23	3/23/2022 13:06:11	Maria Nazareth cruz teixeira	x		14/12/1995	26 anos		Deferido (a)
24	3/23/2022 13:08:54	Maria Eduarda da Silva	x		30/09/1999	22 anos		Deferido (a)
25	3/23/2022 13:10:51	Karine Silva Agra	x		06/07/1993	28 anos		Deferido (a)
26	3/23/2022 15:10:13	Sandra Rocha de Souza	x		27/03/2000	22 anos		Deferido (a)
27	3/23/2022 15:32:03	Daniella dos Santos Silva	x	*****702	01/11/2004	17 anos		Deferido (a)
28	3/23/2022 15:52:40	Taismara Almeida Santos	x		16/05/1998	23 anos		Deferido (a)
29	3/23/2022 15:52:53	Dayani Moisés	x	*****765	23/11/1993	28 anos	2 filhos	Deferido (a)
30	3/23/2022 15:56:45	stella jeronimo da silva teixeira	x		05/08/1988	33 anos	3 filhos	Deferido (a)
31	3/23/2022 15:57:37	Gaspar José Gomes Neto	x	*****783	25/05/2000	19 anos		Deferido (a)
32	3/23/2022 15:59:21	Glória da Rocha Freitas	x		02/10/1964	57 anos		Deferido (a)
33	3/23/2022 16:12:12	karine de souza novais	x		11/02/2000	22 anos		Deferido (a)
34	3/23/2022 16:41:38	Milenna gomes fernandes	x		27/06/1998	23 anos		Deferido (a)
35	3/23/2022 16:50:43	Jedson Santos Rocha	x		02/07/1997	24 anos		Deferido (a)
36	3/23/2022 17:46:08	MILENA DA COSTA LUCENA	x		09/02/1999	23 anos		Deferido (a)
37	3/23/2022 18:23:50	katellyn correa sant'ana	x		29/05/2001	21 anos		Deferido (a)
38	3/23/2022 18:57:29	viviane dos santos conceição leal	x	*****747	01/04/1989	33 anos	1 filho	Deferido (a)
39	3/23/2022 19:13:42	Paola Carvalho Quintanilha	x		29/05/1991	30 anos		Deferido (a)
40	3/23/2022 19:33:10	Rayane Barbosa Dantas Oliveira	x		09/08/1996	25 anos		Deferido (a)
41	3/23/2022 20:20:46	LUCAS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	x		14/02/1993	29 anos		Deferido (a)
42	3/23/2022 20:36:01	Maurício de Assis Lapa da Costa	x		12/08/1999	22 anos		Deferido (a)
43	3/23/2022 20:36:25	Érika Rodrigues	x		16/03/1999	23 anos		Deferido (a)
44	3/23/2022 20:49:18	Lorena Blanco de Souza	x		24/04/2000	22 anos		Deferido (a)
45	3/23/2022 21:04:15	Cleide da silva Ferreira Pereira	x		17/06/1977	44 anos		Deferido (a)
46	3/23/2022 21:11:59	Larissa Spencer Gonçalves dos Santos	x		08/04/2003	18 anos		Deferido (a)
47	3/23/2022 21:40:38	Alessandra de Almeida Oliveira	x	*****716	15/02/1985	37 anos		Deferido (a)
48	3/23/2022 21:52:13	Leticia Costa Machado	x	*****770	09/06/2003	18 anos		Deferido (a)
49	3/23/2022 22:04:04	Danielle Fernanda de Souza Freitas	x		15/10/1984	37 anos	1 filho	Deferido (a)
50	3/23/2022 22:22:11	BRUNA MARCELA COSTA DE ALMEIDA	x		04/08/1993	28 anos		Deferido (a)
51	3/23/2022 22:29:09	Kawai Cardoso de Oliveira Dufreyer	x		14/11/1997	24 anos		Deferido (a)
52	3/23/2022 22:44:04	Gabriela Claudino marqués Silva	x		04/06/1996	25 anos		Deferido (a)
53	3/23/2022 23:12:01	Tamires dos Santos Espindola	x		19/07/1991	30 anos	1 filho	Deferido (a)
54	3/23/2022 23:14:49	MARCONDE LIRA LOPES	x		07/03/1970	52 anos	1 filho	Deferido (a)
55	3/23/2022 23:32:13	Iasmini da Silva Oliveira de matos	x		28/03/1989	33 anos		Deferido (a)
56	3/24/2022 0:09:55	Elidiane Vieira Brasil	x		28/04/1994	27 anos		Indeferido (a)
57	3/24/2022 0:42:35	Nathaly Mayara Corrêa de Farias	x		21/12/2001	20 anos		Deferido (a)
58	3/24/2022 9:15:39	Francisca Aline Pereira de Souza	x		04/02/1997	25 anos		Deferido (a)
59	3/24/2022 10:15:32	NICHOLAS DIÓGENES DA SILVA	x		30/01/1999	33 anos		Deferido (a)
60	3/24/2022 10:35:41	Alana de Souza Soares	x		16/06/1998	23 anos		Deferido (a)
61	3/24/2022 11:09:31	Jonatas Rodrigues Lopes	x		14/03/1994	28 anos		Deferido (a)
62	3/24/2022 11:21:07	Isabella Viana Silva	x		07/11/1997	24 anos		Deferido (a)
63	3/24/2022 12:08:38	Aline de Souza Cardoso Vieira	x		24/09/1989	32 anos		Deferido (a)
64	3/24/2022 12:33:09	Nicolli Barraza da Costa	x		06/09/2001	20 anos		Deferido (a)
65	3/24/2022 12:43:06	Vitória Lilian Schuls da Cunha	x		17/05/2001	20 anos		Deferido (a)
66	3/24/2022 12:58:40	Edna Pereira dos Santos	x	*****748	19/01/1984	38 anos	1 filho	Deferido (a)
67	3/24/2022 13:54:09	Yohan Lucas Carvalho Figueiró	x		02/11/2001	20 anos		Deferido (a)
68	3/24/2022 14:01:10	Leticia Brites Santana	x		08/04/2000	22 anos		Deferido (a)
69	3/24/2022 14:02:48	Nathan Diógenes da Silva	x		05/09/2002	19 anos		Deferido (a)
70	3/24/2022 14:11:49	Cássia Cristina Soares de oliveira	x		13/08/1991	30 anos	1 filho	Deferido (a)
71	3/24/2022 14:21:42	Jhonny gonçalves moraes	x		06/04/1997	24 anos		Deferido (a)
72	3/24/2022 14:25:10	VANDERSON DA ROCHA PEREIRA	x		12/08/1992	29 anos		Deferido (a)

73	3/24/2022 14:27:46	Rayana de Jesus Nantes	x		13/08/1990	31 anos		Deferido (a)
74	3/24/2022 14:41:51	Arthur Terra da Costa	x		05/05/2000	21 anos		Deferido (a)
75	3/24/2022 15:48:04	JULIA RIBEIRO ALVES DA SILVEIRA	x		12/05/2001	20 anos		Deferido (a)
76	3/24/2022 15:51:28	Hizabela motta de souza	x		19/11/2003	19 anos		Deferido (a)
77	3/24/2022 15:55:28	Grace kelly melo de souza	x		18/01/1992	30 anos		Deferido (a)
78	3/24/2022 16:28:23	Kayth Reis da Silva	x		17/06/1984	37 anos	1 filho	Deferido (a)
79	3/24/2022 17:01:32	João Victor Senra de Souza	x		03/08/2001	20 anos		Deferido (a)
80	3/24/2022 17:05:05	Flávia Nunes de Matos de Souza	x		27/03/1981	41 anos		Deferido (a)
81	3/24/2022 17:08:59	MATHEUS COSTA DE MOURA	x		27/07/1996	25 anos		Deferido (a)
82	3/24/2022 17:34:30	Talita de Souza Napolitano	x	*****721	15/10/1990	31 anos		Deferido (a)
83	3/24/2022 17:43:39	Maria Eduarda da Costa Souza	x		18/12/1994	27 anos		Deferido (a)
84	3/24/2022 17:57:20	Marcia Ferreira Leite	x	*****715	18/07/1962	59 anos		Deferido (a)
85	3/24/2022 18:04:41	Lucianne Carla Lima Xerfan dos Anjos	x	*****798	16/03/1979	43 anos	1 filho	Deferido (a)
86	3/24/2022 18:23:59	Thiago Benevides	x		30/10/1982	40 anos	2 filhos	Deferido (a)
87	3/24/2022 18:28:14	Ingrid Ponce Leão de Lirio	x	*****793	09/05/1996	25 anos		Deferido (a)
88	3/24/2022 18:28:54	Milena Gomes Dias	x		09/06/2002	21 anos		Deferido (a)
89	3/24/2022 18:53:00	LUIZA ALVES DE SOUZA	x		29/04/1999	22 anos		Deferido (a)
90	3/24/2022 19:01:36	Fernanda Campos Tenório	x		22/08/1999	22 anos		Deferido (a)
91	3/24/2022 19:11:35	Girlane Moreira de Oliveira Sturião	x		02/06/1985	36 anos	1 filho	Deferido (a)
92	3/24/2022 19:19:28	Inara Dias Lino	x	*****818	07/07/1997	24 anos	1 filho	Deferido (a)
93	3/24/2022 19:29:51	Adélia Samara Lopes de Souza Teixeira	x		01/02/2001	21 anos		Deferido (a)
94	3/24/2022 19:45:56	ANA CLARA FERNANDES DA SILVA	x		10/02/1995	27 anos		Deferido (a)
95	3/24/2022 20:00:28	Maria Marleide Dias de Oliveira	x		29/03/1978	44 anos		Deferido (a)
96	3/24/2022 20:35:01	MARIELLA Oliveira de Almeida	x		18/04/1982	39 anos		Indefido (a)
97	3/24/2022 20:49:15	Fabio Dias de Souza	x		16/03/2002	20 anos		Deferido (a)
98	3/24/2022 20:50:16	Nahuel Arrube Fernandez	x		16/03/1998	24 anos		Deferido (a)
99	3/24/2022 21:04:46	Yago Adriano pessoa lacerda	x		01/02/1996	26 anos		Deferido (a)
100	3/24/2022 21:21:41	Felipe Xavier Marques	x		17/01/2000	22 anos		Deferido (a)
101	3/24/2022 22:30:26	LORENA RIBEIRO CAMPOS	x		19/08/1996	25 anos		Deferido (a)
102	3/24/2022 22:39:59	Helen de Almeida Gomes	x		31/01/2002	20 anos		Deferido (a)
103	3/24/2022 23:09:26	Karen Tavares de Oliveira	x		27/05/1993	28 anos		Deferido (a)
104	3/24/2022 23:09:55	Mayla Martins Braga	x		06/09/1998	25 anos		Deferido (a)
105	3/24/2022 23:14:59	Gislaine Gomes Santos de Souza	x		30/08/1991	30 anos		Deferido (a)
106	3/24/2022 23:32:06	Leticia Castilho Fritz Oliveira	x		08/07/2001	20 anos		Deferido (a)
107	3/25/2022 0:09:27	valkíria de souza magalhães	x		02/04/2000	22 anos		Deferido (a)
108	3/25/2022 1:12:21	Ramon da Conceição Vidal	x		09/10/1998	25 anos		Deferido (a)
109	3/25/2022 1:35:02	Kaio Siqueira de Brito	x		18/12/1995	26 anos		Deferido (a)
110	3/25/2022 8:32:58	LUANA LISBOA CURCIO	x	*****788	03/12/1996	25 anos		Deferido (a)
111	3/25/2022 9:05:28	Denyse Caetano Ferreira Coelho	x		01/08/1975	46 anos	1 filho	Deferido (a)
112	3/25/2022 9:09:49	Gilleade Gonçalves Silva	x		06/03/2002	20 anos		Deferido (a)
113	3/25/2022 9:45:32	Milene Marques da Costa	x		09/07/1999	22 anos		Deferido (a)
114	3/25/2022 10:35:00	Gabrielly Rosa Gonçalves	x		30/12/2003	28 anos		Deferido (a)
115	3/25/2022 10:52:38	gabriela teixeira barros	x		30/01/1989	33 anos		Deferido (a)
116	3/25/2022 11:03:30	Maria Eduarda da Silva Faria	x	*****769	01/05/2003	28 anos		Deferido (a)
117	3/25/2022 11:33:45	Rayani Tavares de Araujo	x		25/05/1998	23 anos		Deferido (a)
118	3/25/2022 11:43:04	Lavinia Roosevelt Couto	x		05/10/2000	21 anos		Deferido (a)
119	3/25/2022 12:00:09	Giane Azevedo da Silva	x		11/12/1969	53 anos		Deferido (a)
120	3/25/2022 13:12:39	Gabriel dos santos almeida	x		05/09/2002	21 anos		Deferido (a)
121	3/25/2022 14:04:52	Raphaella Cunha Corrêa	x		15/12/1998	23 anos		Deferido (a)
122	3/25/2022 14:06:45	Geruza dos Santos Sousa	x		20/02/1990	32 anos	2 filhos	Deferido (a)
123	3/25/2022 14:45:44	Eunice Quintiliano da Silva	x		06/06/1984	37 anos	1 filho	Deferido (a)
124	3/25/2022 15:26:17	Maria Clara Vieira da Silva	x		23/07/2002	21 anos		Deferido (a)
125	3/25/2022 15:33:01	Celso Okada Rogério Junior	x		13/07/1993	28 anos		Deferido (a)
126	3/25/2022 16:13:55	andrea laureano moreira	x		02/02/1979	43 anos		Deferido (a)
127	3/25/2022 16:14:10	Tiago Martins dos Santos	x		08/07/1999	22 anos		Deferido (a)
128	3/25/2022 16:16:33	Karoline Fantino Barcellos Gonçalves	x		21/03/1997	25 anos		Deferido (a)
129	3/25/2022 16:23:04	Miriã Gomes Rosa	x		01/07/1998	23 anos		Deferido (a)
130	3/25/2022 16:25:20	MATHEUS POVOA DA CRUZ REIS	x		24/03/1998	24 anos		Indefido (a)
131	3/25/2022 16:44:25	Luzia Oliveira de Sousa	x		18/04/1997	24 anos		Deferido (a)
132	3/25/2022 16:49:48	João Carlos Machado Barbosa Cardoso	x		28/06/1999	22 anos		Deferido (a)
133	3/25/2022 17:05:22	Hugo Rosa Calisto	x		30/01/2004	18 anos		Deferido (a)
134	3/25/2022 17:08:08	Catherine Vitória	x		07/07/1998	23 anos		Deferido (a)
135	3/25/2022 17:08:54	gabrielle alegre vieira da silva	x		01/11/1996	25 anos		Deferido (a)
136	3/25/2022 17:10:58	IZABELA COSTA PEREIRA	x	*****703	07/10/1987	34 anos	1 filho	Deferido (a)
137	3/25/2022 17:28:08	Guilherme Nascimento Gonçalves dos Santos	x		21/09/2000	21 anos		Indefido (a)
138	3/25/2022 18:00:35	Grazinei da Conceição Pereira	x		08/09/1986	35 anos		Indefido (a)
139	3/25/2022 18:02:37	Rafaela Corrêa Caputo	x		14/01/1986	36 anos	1 filho	Deferido (a)
140	3/25/2022 18:03:40	Thayane Vitória Souza Napolitano	x		27/07/1999	22 anos		Deferido (a)
141	3/25/2022 18:40:13	Yaquita de Souza de Toledo	x		22/04/1995	26 anos		Deferido (a)
142	3/25/2022 18:42:24	Maria Ângela dos Reis	x		27/12/1980	41 anos	1 filho	Deferido (a)
143	3/25/2022 18:50:24	Colégio Municipal Paulo Freire /AMANDA BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	x	*****778	12/08/2003	18 anos		Deferido (a)
144	3/25/2022 19:11:05	Rosenira Rocha de Farias	x		30/01/1988	34 anos	1 filho	Deferido (a)
145	3/25/2022 19:32:18	Yasmin do Nascimento Caetano	x		07/06/2000	21 anos		Deferido (a)
146	3/25/2022 19:40:47	CHRISTIAN DA SILVA ROCHA	x	*****742	12/10/2001	20 anos		Deferido (a)
147	3/25/2022 19:49:24	Patricia Renata dos Reis Alcântara	x		08/10/1977	44 anos	1 filho	Deferido (a)
148	3/25/2022 19:57:01	Priscila de Souza Barbosa	x		05/04/2001	20 anos		Deferido (a)
149	3/25/2022 20:07:38	juliana Aparecida de Fátima Silva	x		10/02/1990	32 anos		Deferido (a)

150	3/25/2022 20:32:42	Gabrielly Gonçalves Lisboa	x		04/08/1999	22 anos		Deferido (a)
151	3/25/2022 20:53:13	Rosane Silvestre Da Silva Coutinho	x		12/05/1993	28 anos		Deferido (a)
152	3/25/2022 20:53:59	José Augusto de Oliveira Monteiro	x		10/04/1997	24 anos		Deferido (a)
153	3/25/2022 20:56:55	Alexandre Carvalho Mano	x		11/10/2002	21 anos		Deferido (a)
154	3/25/2022 21:07:08	Bruna Carolina dos Santos	x		08/03/1981	41 anos	1 filho	Deferido (a)
155	3/25/2022 21:22:24	Lucas Gomes Moreira	x		18/11/1994	27 anos		Deferido (a)
156	3/25/2022 21:56:00	Ana Beatriz Gomes da Silva Santos	x		18/10/2001	20 anos		Deferido (a)
157	3/25/2022 22:31:23	ANTONIO HONORIO DA SILVA NETO	x	*****415	22/02/1963	59 anos		Deferido (a)
158	3/26/2022 0:06:42	paulo ricardo silva costa	x		11/12/2003	20 anos		Deferido (a)
159	3/26/2022 1:08:38	Marinês Gomes Ribeiro	x		03/10/1977	44 anos	1 filho	Deferido (a)
160	3/26/2022 9:44:41	Rodrigo de Sá Andrade Neves	x		05/05/2002	21 anos		Deferido (a)
161	3/26/2022 9:44:44	Daniele Alves Maciel de Almeida	x		27/05/1997	24 anos		Deferido (a)
162	3/26/2022 10:50:33	Daniella Regina Bezerra Correia	x		13/06/1996	25 anos		Deferido (a)
163	3/26/2022 11:37:47	Marya Eduarda Alves Da Silva Ramos	x	*****767	22/10/2003	18 anos		Deferido (a)
164	3/26/2022 11:51:47	Maria Eduarda Machado Silva	x		07/03/2003	19 anos		Indeferido (a)
165	3/26/2022 12:42:58	Lana Rolim Barros	x		01/11/1991	30 anos		Deferido (a)
166	3/26/2022 12:52:28	Micael Guimarães Rangel	x		04/06/2001	20 anos		Deferido (a)
167	3/26/2022 12:54:38	JULIANA DA SILVA	x		05/06/1996	25 anos		Deferido (a)
168	3/26/2022 13:30:44	EDSON ANACLETO BANDEIRA DOS SANTOS	x		18/11/1990	31 anos		Deferido (a)
169	3/26/2022 13:57:21	Gabriel Teixeira de Oliveira Dantas	x		24/07/1993	29 anos		Deferido (a)
170	3/26/2022 14:28:35	Natália Silveira de Oliveira	x		26/07/1996	25 anos		Deferido (a)
171	3/26/2022 14:52:10	SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	x		11/07/1999	22 anos		Deferido (a)
172	3/26/2022 15:36:32	Thamires Santos de Sá	x		16/09/1998	23 anos		Deferido (a)
173	3/26/2022 15:42:23	Tatiana de Souza Silveira Campanario	x		10/07/1974	47 anos		Deferido (a)
174	3/26/2022 16:52:05	Ingredy Barboza Cordeiro	x	*****756	02/12/1999	22 anos		Deferido (a)
175	3/26/2022 16:52:54	juliana montalioni rosa	x		12/08/1998	23 anos		Deferido (a)
176	3/26/2022 18:14:45	Jhulia Maria da Silva Marins	x		19/11/2001	20 anos		Deferido (a)
177	3/26/2022 18:20:00	Jéssyca de carvalho linhares nascimento	x	*****770	03/11/2003	18 anos		Deferido (a)
178	3/26/2022 18:59:17	Dayanni Gonçalves Ladeira	x		16/07/1996	25 anos		Deferido (a)
179	3/26/2022 19:29:10	Pâmela Vicente Rangel	x		23/12/2001	20 anos		Deferido (a)
180	3/26/2022 19:46:45	PRISCILA PEREIRA GUIMARAES SENDAS	x	*****764	28/09/1985	36 anos		Deferido (a)
181	3/26/2022 21:11:27	Lumara Souza Reis	x		11/11/1991	30 anos		Deferido (a)
182	3/26/2022 21:34:20	wandrey ruan silva daltró	x		19/09/1996	25 anos		Deferido (a)
183	3/26/2022 22:12:04	Priscila pereira guimarães sendas	x	*****764	28/09/1985	36 anos		Deferido (a)
184	3/27/2022 0:06:43	Thiago Oliveira de goyano Fernandes	x	*****770	16/09/1996	25 anos		Deferido (a)
185	3/27/2022 1:07:55	Luciana Dos Santos Soares	x		19/01/1998	24 anos		Deferido (a)
186	3/27/2022 7:26:25	Fabricia Gonçalves dos Santos	x		10/07/1996	25 anos	1 filho	Deferido (a)
187	3/27/2022 9:28:53	Edjane Santos Rocha	x		19/10/2000	21 anos		Deferido (a)
188	3/27/2022 11:10:03	Ana raquel pinho maximo	x		01/03/1999	23 anos		Deferido (a)
189	3/27/2022 11:50:39	STEPHANY RICARDO GONÇALVES	x		25/10/2001	20 anos		Deferido (a)
190	3/27/2022 12:09:16	Ludmila Mota Quirino	x		22/08/2001	20 anos		Deferido (a)
191	3/27/2022 12:37:07	Maria Rosa Ferreira Barbosa	x		05/01/2000	22 anos		Deferido (a)
192	3/27/2022 14:47:40	Regiane de Fatima Silva Soares	x		20/10/1984	38 anos	1 filho	Deferido (a)
193	3/27/2022 14:49:41	Ester dos Santos Campos	x		16/02/2001	21 anos		Deferido (a)
194	3/27/2022 14:57:58	Aline de Souza Carvalho	x		28/08/2000	21 anos		Deferido (a)
195	3/27/2022 15:17:32	Mágila da Silva Gonçalves Santiago	x		29/12/1988	34 anos	1 filho	Deferido (a)
196	3/27/2022 17:25:16	davi lima fagundes	x		29/12/1999	32 anos		Deferido (a)
197	3/27/2022 18:20:21	Nathalia lopes santana	x		23/04/1994	27 anos	1 filho	Deferido (a)
198	3/27/2022 18:23:55	João Pedro Oliveira Quissak	x		01/03/2000	22 anos		Deferido (a)
199	3/27/2022 19:17:20	Laís Queiroz dos Santos	x		07/04/1995	27 anos		Deferido (a)
200	3/27/2022 19:42:57	Luan Cruz do Nascimento	x		06/10/1999	22 anos		Deferido (a)
201	3/27/2022 20:22:35	Larissa dos Santos Izidro Chaves Braga	x		22/10/1996	25 anos		Deferido (a)
202	3/27/2022 20:59:24	Bruna Pessanha da Silva	x		13/01/2001	21 anos		Deferido (a)
203	3/27/2022 21:22:40	Poliana Gecica de Oliveira	x		25/11/1987	34 anos		Deferido (a)
204	3/27/2022 21:44:07	ROSELANE LOPES CARVALHO	x		15/08/1971	50 anos		Indeferido (a)
205	3/27/2022 21:56:37	ROGÉRIO FLOR PEREIRA	x		10/04/1970	52 anos		Deferido (a)
206	3/27/2022 22:27:28	JONAS SILVEIRA NOGUEIRA	x		30/06/1999	22 anos		Deferido (a)
207	3/27/2022 22:34:22	PÂMELA PRISCILLA MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA	x		03/03/1985	37 anos		Deferido (a)
208	3/27/2022 23:01:29	Fellype Silva de Solza	x		25/02/1999	23 anos		Deferido (a)
209	3/27/2022 23:03:36	Rebecca Monteiro dos Santos Pereira	x		30/03/2003	19 anos		Deferido (a)
210	3/27/2022 23:12:07	Nicholas Lemes Ribeiro	x		17/02/2001	21 anos		Deferido (a)
211	3/27/2022 23:57:35	Eduardo da Silva Gomes Lopes	x		22/04/1998	23 anos		Deferido (a)
212	3/28/2022 1:20:03	willian de oliveira lopes	x		16/03/1995	27 anos		Deferido (a)
213	3/28/2022 2:49:05	Keven Klefferson Costa Ribeiro	x		15/09/1998	23 anos		Deferido (a)
214	3/28/2022 6:02:16	Gustavo de sa Andrade Neves	x		05/05/2002	19 anos		Deferido (a)
215	3/28/2022 7:45:59	LUAN VITOR SILVEIRA CARNEIRO	x	*****758	20/09/2000	21 anos		Deferido (a)
216	3/28/2022 8:46:18	LOUISE GONÇALVES LISBOA	x		04/08/1999	20 anos		Deferido (a)
217	3/28/2022 9:31:11	Norinei de Oliveira Linhares	x		24/06/1994	27 anos		Deferido (a)
218	3/28/2022 9:35:07	Dalila de Souza Silva Mota	x		02/02/2001	21 anos		Deferido (a)
219	3/28/2022 10:13:36	Bruna da Silva Dantas	x		12/05/1995	26 anos		Deferido (a)
220	3/28/2022 10:24:19	Rene Boechat do Nascimento	x	*****790	28/12/2000	21 anos		Deferido (a)
221	3/28/2022 10:57:10	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	x		20/07/1999	22 anos		Deferido (a)
222	3/28/2022 11:20:03	Vitória Raquel Ferreira	x		28/08/1998	23 anos		Deferido (a)
223	3/28/2022 11:30:38	Maria Clara Serapião Botelho	x		08/06/2000	21 anos		Deferido (a)
224	3/28/2022 11:43:58	Andreza Rezende Pinto	x		29/11/1994	27 anos		Deferido (a)
225	3/28/2022 11:45:26	Marilda Pereira do Espírito Santos	x		08/08/1972	49 anos		Deferido (a)
226	3/28/2022 11:46:13	Amanda Castro de Mattos	x		25/02/2002	20 anos		Deferido (a)

227	3/28/2022 12:00:43	Luzinete SILVA DOS SANTOS	x		18/06/1967	54 anos		Deferido (a)
228	3/28/2022 12:03:07	Jonatas Monteiro de Souza	x		17/11/1982	39 anos		Deferido (a)
229	3/28/2022 12:11:26	Patricia Gomes dos Santos	x		05/05/1989	32 anos		Deferido (a)
230	3/28/2022 12:26:19	Larissa Braga Cardoso	x		25/01/2004	18 anos		Indeferido (a)
231	3/28/2022 12:52:22	ROBERTA PEREIRA DUARTE PORTO	x		18/10/1980	41 anos	1 filho	Deferido (a)
232	3/28/2022 12:53:56	Silvana de Jesus Silva	x		31/05/1985	36 anos	2 filhos	Deferido (a)
233	3/28/2022 13:05:47	Mayara de Oliveira Moreira	x	*****707	24/11/1996	25 anos		Deferido (a)
234	3/28/2022 13:17:25	Mariana Henrique de Goes	x		28/07/1988	33 anos		Deferido (a)
235	3/28/2022 13:18:53	Vitória Gomes do Carmo	x		04/08/2000	21 anos		Deferido (a)
236	3/28/2022 13:19:04	Esther da Silva Loyola	x		06/10/1998	23 anos		Deferido (a)
237	3/28/2022 13:36:45	Ranya da Costa Campanario	x		27/07/2002	19 anos		Deferido (a)
238	3/28/2022 13:43:12	Lúbia Símas Satiro	x		11/05/2003	18 anos		Deferido (a)
239	3/28/2022 13:50:54	Vinicius Machado de Lima	x		06/08/1999	22 anos		Deferido (a)
240	3/28/2022 14:07:37	Edson dos Santos Junior	x		07/10/1986	35 anos		Deferido (a)
241	3/28/2022 14:08:17	Giada Quintanilha Zinzi	x		25/04/2001	20 anos		Deferido (a)
242	3/28/2022 14:29:52	Rayssa Ferreira Neves	x		01/11/2001	20 anos		Deferido (a)
243	3/28/2022 14:29:55	Lorran salomão faier	x		26/03/2003	19 anos		Deferido (a)
244	3/28/2022 14:30:16	Bruna Cristina da Silva	x		05/02/1997	25 anos		Deferido (a)
245	3/28/2022 14:31:18	LARYSSA DOS SANTOS SILVA	x		13/05/2002	19 anos		Deferido (a)
246	3/28/2022 14:31:58	Felipe Marcelo Lopes Carvalho	x		05/12/1993	28 anos		Deferido (a)
247	3/28/2022 14:32:00	Ellen Fabricio da Silva Rosa	x		21/12/1996	25 anos	1 filho	Deferido (a)
248	3/28/2022 14:53:41	hilterlaine ramos de souza	x		21/01/1993	29 anos	1 filho	Deferido (a)
249	3/28/2022 14:58:49	KATLHEEN CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	x	*****711	30/05/1995	26 anos		Deferido (a)
250	3/28/2022 15:01:46	Jorge Luiz Fernandes neto	x		21/09/2001	20 anos		Deferido (a)
251	3/28/2022 15:03:07	Victor Moreira Inácio de Oliveira	x		28/10/1990	31 anos		Deferido (a)
252	3/28/2022 15:04:07	RUTE RIBEIRO	x		30/01/1973	49 anos		Deferido (a)
253	3/28/2022 15:11:29	Ana Carolina Lapa da Costa	x		24/10/1994	25 anos		Deferido (a)
254	3/28/2022 15:11:51	AMANDA MARIA ARAUJO VENTURA	x		30/10/1993	28 anos		Deferido (a)
255	3/28/2022 15:12:44	Rafael Alves da Silva	x		17/01/1998	24 anos		Deferido (a)
256	3/28/2022 15:12:48	ANA BEATRIZ CORREA DE OLIVEIRA	x		18/08/1992	19 anos		Deferido (a)
257	3/28/2022 15:21:35	Guilherme Campanário Rodrigues	x		09/12/1980	41 anos		Deferido (a)
258	3/28/2022 15:33:26	Tais Silva dos Santos	x		29/01/2002	20 anos		Deferido (a)
259	3/28/2022 15:33:59	Vânia Cruz de Melo	x		18/11/1994	27 anos		Deferido (a)
260	3/28/2022 15:34:41	ana luísa bezerra da silva	x		29/04/2003	28 anos		Deferido (a)
261	3/28/2022 15:41:54	Larissa Lenyker Alves De Souza	x		06/11/1996	25 anos		Deferido (a)
262	3/28/2022 15:50:18	URIEL DA COSTA PEREIRA JUNIOR	x		16/04/1999	22 anos		Deferido (a)
263	3/28/2022 15:50:45	SERGIO RICARDO FRANCO PINTO	x		08/02/1964	58 anos		Deferido (a)
264	3/28/2022 15:52:21	Renata Pereira Sant'Ana Vieira	x		18/08/1993	28 anos		Deferido (a)
265	3/28/2022 15:55:28	Pedro Souza Silveira	x		31/10/1998	23 anos		Deferido (a)
266	3/28/2022 15:57:39	Andressa Simas Garcia	x		01/07/2001	20 anos		Deferido (a)
267	3/28/2022 16:01:27	Priscila moreira pinto	x		14/06/1979	43 anos		Deferido (a)
268	3/28/2022 16:04:31	Fernando Luis Moreira Dias	x		22/03/1967	55 anos		Deferido (a)
269	3/28/2022 16:08:53	Tiago Luiz de Souza Silva	x		16/04/2004	17 anos		Deferido (a)
270	3/28/2022 16:09:36	Thais Oliveira Marques	x		09/03/1996	26 anos		Deferido (a)
271	3/28/2022 16:10:56	laiza clementino de souza	x	*****743	18/05/1976	45 anos	1 filho	Indeferido (a)
272	3/28/2022 16:24:14	Vitorio emanuel correa de Oliveira	x		31/12/1994	27 anos		Deferido (a)
273	3/28/2022 16:26:55	Susana Miranda da Silva	x		06/11/1999	22 anos		Deferido (a)
274	3/28/2022 16:29:19	Cynthia Viegas Mendes	x		15/09/1995	26 anos		Deferido (a)
275	3/28/2022 16:34:52	Bárbara Victória Gonçalves de Santana	x		29/01/2003	19 anos		Deferido (a)
276	3/28/2022 16:38:35	Jaqueline Pereira da costa	x		24/02/1997	25 anos		Deferido (a)
277	3/28/2022 16:41:22	Iorruane neves da silva caruso	x		28/09/1998	23 anos		Deferido (a)
278	3/28/2022 16:42:10	leonardo da costa fernandes	x		23/06/2001	20 anos		Deferido (a)
279	3/28/2022 16:50:04	Ana Julia Lopes Silva	x		28/08/2000	21 anos		Deferido (a)
280	3/28/2022 16:53:17	Aline Guedes da Silva	x		02/07/1985	36 anos	2 filhos	Deferido (a)
281	3/28/2022 17:00:07	Filipe Borges Correa	x		12/10/1997	24 anos		Deferido (a)
282	3/28/2022 17:00:54	Hevelin Santos Aguiar Bispo	x		03/07/1999	22 anos		Deferido (a)
283	3/28/2022 17:01:05	Ana Caroline Crespo berto	x		03/12/2002	19 anos		Indeferido (a)
284	3/28/2022 17:01:19	Dayane Ferreira de Oliveira	x		08/07/1995	26 anos		Deferido (a)
285	3/28/2022 17:05:36	Itatiana Neves Meneleu de Souza	x		25/07/1982	40 anos		Deferido (a)
286	3/28/2022 17:05:40	Leonardo Gomes dos Anjos Pereira	x		18/01/1994	27 anos		Deferido (a)
287	3/28/2022 17:08:21	Alexandre nunes da silva junior	x		08/06/1995	26 anos		Deferido (a)
288	3/28/2022 17:09:08	FABRICIO CANDIDO THOMÉ	x		17/08/1991	30 anos		Deferido (a)
289	3/28/2022 17:11:51	beatriz honorio nascimento	x		18/04/1998	23 anos		Deferido (a)
290	3/28/2022 17:14:42	Marta Ferreira de Oliveira	x		21/02/1964	58 anos		Deferido (a)
291	3/28/2022 17:30:35	Larissa Mota de Almeida	x		07/10/1999	22 anos		Deferido (a)
292	3/28/2022 17:35:00	Jaqueline da Silva velasco	x		13/03/2000	22 anos		Deferido (a)
293	3/28/2022 17:38:29	Ivana Mesquita Pereira	x		01/11/1996	25 anos		Deferido (a)
294	3/28/2022 18:05:44	Larissa Ferreira Costa	x		04/06/2000	21 anos		Deferido (a)
295	3/28/2022 18:11:07	stephany nunes manhaes	x		28/10/1996	27 anos		Deferido (a)
296	3/28/2022 18:50:52	Claudete Oliveira da Silva Gonçalves	x		10/10/1968	53 anos		Deferido (a)
297	3/28/2022 18:56:53	Debora Nascimento de Oliveira	x		14/12/1999	22 anos		Deferido (a)
298	3/28/2022 19:46:58	Ana Paula Lima Possadas	x		01/02/1996	26 anos		Deferido (a)
299	3/28/2022 20:05:42	Kelly Soares Guimarães da Silva	x		09/10/1982	39 anos		Deferido (a)
300	3/28/2022 20:17:26	Thiago Felipe da Silva Coelho	x		04/11/1998	23 anos		Deferido (a)
301	3/28/2022 20:48:04	Pedro de Freitas Quintal Chicharo	x		03/03/2002	20 anos		Indeferido (a)
302	3/28/2022 21:13:43	Luiza Silva de Souza Pio	x		13/05/2002	20 anos		Deferido (a)
303	3/28/2022 21:38:25	Ester Siqueira Custódio	x		21/05/2002	19 anos		Deferido (a)

304	3/28/2022 22:03:09	Thamires Muguet do Livramento	x		18/12/1999	22 anos		Deferido (a)
305	3/28/2022 22:17:33	Isabela Ferreira de Moraes Pereira	x		01/04/2002	20 anos		Indeferido (a)
306	3/28/2022 22:18:55	Sabrina de Carvalho Barreto da Silva	x		19/02/1994	28 anos		Deferido (a)
307	3/28/2022 22:42:25	Christian da Silva Bastos	x		07/05/1994	27 anos		Deferido (a)
308	3/28/2022 22:45:52	Ana Claudia Viega	x		31/05/1973	48 anos		Deferido (a)
309	3/28/2022 23:17:33	ROSEMARY PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA	x		23/03/1971	51 anos		Indeferido (a)
310	3/29/2022 0:19:58	Sebastião Rodrigues dos Santos Júnior	x		30/06/1995	26 anos		Deferido (a)
311	3/29/2022 0:27:54	Filipe Borges Correa	x		12/10/1997	24 anos		Deferido (a)
312	3/29/2022 9:33:30	Rayane Aparecida Teixeira da Silva Dutra	x		12/07/2001	20 anos		Deferido (a)
313	3/29/2022 11:23:09	LILITH FRANCISCO DOS SANTOS	x	*****763	31/12/1999	22 anos		Deferido (a)
314	3/29/2022 13:01:29	Iorena fernandes bernardes	x		06/02/2003	18 anos		Indeferido (a)
315	3/29/2022 13:20:42	Natalia Rodrigues Nabuco Cirne Ramos	x		09/08/1998	23 anos		Indeferido (a)
316	3/29/2022 13:40:07	Ana Carolina dos Reis Santos Abreu	x		11/12/1997	24 anos		Deferido (a)
317	3/29/2022 13:45:59	Joyce Aparecida Machado de Souza	x		16/05/1988	33 anos		Deferido (a)
318	3/29/2022 13:53:57	Alcimar de Jesus Antonio Gonçalves	x		31/12/1987	34 anos		Deferido (a)
319	3/29/2022 14:54:25	Eduarda Tresena da Conceição	x	*****784	17/01/2003	19 anos		Deferido (a)
320	3/29/2022 15:23:12	GIULIA JOANA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO	x		17/06/1996	25 anos		Deferido (a)
321	3/29/2022 15:30:10	Marielis da Silva Costa	x	*****762	05/01/1994	28 anos	2 filhos	Deferido (a)
322	3/29/2022 16:27:15	Juliana Diógenes da Silva Luiz	x		29/10/1982	39 anos	2 filhos	Deferido (a)
323	3/29/2022 16:51:54	Dalila Raquel Gomes Neves	x		20/11/1991	30 anos		Deferido (a)
324	3/29/2022 17:00:18	Suellen Sabriana Santos da Silva Lisboa	x		24/07/1989	32 anos	3 filhos	Deferido (a)
325	3/23/2022 15:51:54	Maria Eduarda de Carvalho Gonçalves		*****701	01/02/2000	22 anos		Deferido (a)
326	3/23/2022 16:59:07	Rachel Rodrigues de Souza		*****712	11/01/2001	21 anos		Deferido (a)
327	3/23/2022 17:32:06	Yan Augusto Fernandes de Souza		*****752	25/02/1995	27 anos		Deferido (a)
328	3/23/2022 17:52:28	Luana Rosa Batista		*****741	16/01/2000	22 anos		Deferido (a)
329	3/23/2022 18:00:46	Arliny Laureano Moreira		*****705	13/07/1986	35 anos		Deferido (a)
330	3/23/2022 18:13:40	Rafaela Almeida Gomes		*****743	13/12/1988	33 anos		Deferido (a)
331	3/23/2022 18:44:40	Matheus Gregório Drumond de Oliveira		*****726	22/11/2000	21 anos		Deferido (a)
332	3/23/2022 21:30:56	Sulamita nunes de souza		*****769	22/04/1999	22 anos		Deferido (a)
333	3/23/2022 23:20:46	Ana Júlia dos Santos Stopa		*****710	29/03/2000	22 anos		Deferido (a)
334	3/24/2022 6:49:23	Penelope da Conceição Silva		*****714	30/12/1999	22 anos		Deferido (a)
335	3/24/2022 13:29:54	IGOR DOS SANTOS GONÇALVES FERNANDES		*****726	30/04/1997	24 anos		Deferido (a)
336	3/24/2022 13:49:08	Bárbara Vitória Da silva		*****730	14/12/1995	26 anos		Deferido (a)
337	3/24/2022 14:35:28	Nicolly pereira da Silva		*****731	07/12/2001	20 anos		Deferido (a)
338	3/24/2022 16:58:24	Josilene Gonçalves Dos Santos		*****797	20/08/1986	35 anos	1 filho	Deferido (a)
339	3/24/2022 18:07:03	Viviane Magarão da Silva		*****773	30/03/1987	35 anos	2 filhos	Deferido (a)
340	3/24/2022 18:21:38	Amanda Cristina Tavares Felipe de Melo		*****483	16/03/1987	35 anos	2 filhos	Deferido (a)
341	3/24/2022 21:15:04	Sandra Rodrigues da Silva		*****646	05/04/1983	38 anos	2 filhos	Deferido (a)
342	3/25/2022 9:05:36	Carolina Azevedo Souza		*****752	04/10/2001	20 anos		Deferido (a)
343	3/25/2022 10:41:14	Aline da Silva Fonseca		*****771	29/03/1997	25 anos		Deferido (a)
344	3/25/2022 11:40:17	Jorcelina faria Sabino		*****740	05/02/1976	46 anos	1 filho	Deferido (a)
345	3/25/2022 19:58:50	Marianna da Silva Nunes		*****717	04/05/1999	22 anos		Deferido (a)
346	3/25/2022 21:00:54	LUCIANE BRANCO SILVEIRA		*****741	03/10/1975	46 anos		Deferido (a)
347	3/25/2022 22:23:52	Laila Cristina Franco de Almeida		*****765	13/11/1995	26 anos		Deferido (a)
348	3/25/2022 23:09:34	THATIANA FENTENES DA SILVA CARDOSO JUSTINO		*****703	09/03/1992	30 anos		Deferido (a)
349	3/25/2022 23:28:35	Nicole Chaves da Costa		*****783	29/01/2002	22 anos		Deferido (a)
350	3/25/2022 23:32:48	VINICIUS JUSTINO PINTO		*****776	05/12/1986	35 anos		Deferido (a)
351	3/26/2022 13:32:35	Maura Fernanda da Costa Trindade		*****757	16/07/1971	50 anos		Deferido (a)
352	3/26/2022 19:46:06	LETICIA DE OLIVEIRA RANGEL		*****731	21/07/1997	25 anos		Deferido (a)
353	3/26/2022 22:45:05	Edalmo Risse De Oliveira Júnior		*****731	24/02/1992	30 anos		Deferido (a)
354	3/27/2022 0:31:55	Marcos Werber Gomes Silva		*****722	16/11/2003	18 anos		Deferido (a)
355	3/27/2022 2:54:09	JOSE GUILHERME PAIVA BARBEDO MARTINS		*****730	13/01/1985	37 anos		Deferido (a)
356	3/27/2022 11:11:05	Georgia Ponciano Elmais		*****643	10/05/1994	27 anos		Indeferido (a)
357	3/27/2022 19:02:51	Jackson Silverio de Sousa		*****754	03/09/2001	20 anos		Deferido (a)
358	3/28/2022 13:48:48	Maria Fernanda Siqueira Garcez Martins		*****719	19/07/1999	22 anos		Deferido (a)
359	3/28/2022 14:07:13	Washington Luiz Guimaraes Justino		*****721	17/02/1977	45 anos		Deferido (a)
360	3/28/2022 15:16:00	Joelma Rosa Vicente		*****702	28/04/1981	40 anos	2 filhos	Indeferido (a)
361	3/28/2022 15:47:12	Camila Luiz de Souza Silva		*****784	25/08/1997	24 anos		Deferido (a)
362	3/28/2022 16:16:38	Josiene de Jesus Santiago		*****567	15/04/1987	34 anos	1 filho	Deferido (a)
363	3/28/2022 16:55:41	PALOMA VIEIRA TINOCO SANTOS DE OLIVEIRA		*****704	30/04/1989	32 anos		Indeferido (a)
364	3/29/2022 15:53:36	LIV MATTOS SOLINO		*****771	24/11/1987	34 anos		Deferido (a)
365	3/28/2022 17:02:12	Iolanda Hernandez da Silva			30/06/1961	60 anos		Indeferido (a)
366	3/28/2022 17:38:22	Iolanda Hernandez da Silva			30/06/1961	60 anos		Indeferido (a)
367	3/29/2022 17:07:09	Iolanda Hernandez da Silva			30/06/1961	60 anos		Deferido (a)
368	3/28/2022 15:04:40	Lina Lucia Linhares Robini			19/09/1965	56 anos		Deferido (a)
369	3/24/2022 20:03:11	MRCILENE PAZ ALVES LIMA			05/10/1967	54 anos		Deferido (a)
370	3/28/2022 17:13:33	lidia giselly de carvalho dos santos			29/01/1968	54 anos		Deferido (a)
371	3/25/2022 21:10:19	Rosilene dos Santos Eduardo			11/02/1970	52 anos		Deferido (a)

372	3/28/2022 13:09:33	Rosemary Cordeiro de Melo			19/09/1971	50 anos		Deferido (a)
373	3/25/2022 14:44:04	Henrique Souza			12/07/1972	49 anos	1 filho	Deferido (a)
374	3/28/2022 12:19:16	Thatianade Oliveira Simões da Fonte			14/09/1972	49 anos		Deferido (a)
375	3/28/2022 16:09:00	ELIESER RODRIGUES DE CARVALHO			06/04/1973	49 anos		Deferido (a)
376	3/24/2022 18:46:45	Gabriela conceição de Miranda			08/03/1974	48 anos		Deferido (a)
377	3/23/2022 23:30:56	Giana Paula Assumpção Reis			16/05/1974	47 anos		Deferido (a)
378	3/29/2022 15:16:31	Marilton Berto			12/09/1974	47 anos		Deferido (a)
379	3/28/2022 17:26:55	ELÍDIA PEREIRA DOS SANTOS			24/10/1974	47 anos		Deferido (a)
380	3/28/2022 14:58:19	Claudia Maria Alves			05/02/1975	47 anos		Deferido (a)
381	3/28/2022 16:30:05	ALEXSANDRA DE SOUZA BAIENSE			01/03/1975	47 anos	1 filho	Deferido (a)
382	3/26/2022 10:46:24	Nicoleti da Penha Lopes			28/07/1975	46 anos	1 filho	Deferido (a)
383	3/28/2022 13:03:35	Angélica Pedro invencio			16/12/1975	46 anos		Deferido (a)
384	3/23/2022 16:57:51	MARIELMA PEREIRA SALAROLI			03/03/1976	46 anos	1 filho	Deferido (a)
385	3/23/2022 17:58:32	Cristiano Vilas Boas			01/07/1976	45 anos	3 filhos	Deferido (a)
386	3/24/2022 10:58:55	maria jose souza ramalho			06/10/1976	45 anos	1 filho	Deferido (a)
387	3/24/2022 2:25:18	Luiz antonio ramao silva			28/02/1977	45 anos		Deferido (a)
388	3/23/2022 19:29:33	Patricia Neves da Silva Caruso			24/07/1977	44 anos		Deferido (a)
389	3/26/2022 22:35:29	Francilene Maria Rancato Vieira			12/12/1977	44 anos		Deferido (a)
390	3/24/2022 9:15:34	adriano fernandes			13/12/1977	44 anos		Deferido (a)
391	3/28/2022 15:26:43	Michele Pacheco da Mota			15/12/1977	44 anos		Deferido (a)
392	3/25/2022 21:08:45	KELLY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO			27/10/1978	43 anos	1 filho	Deferido (a)
393	3/24/2022 13:27:14	Alessandra de Abreu Schuls da Cunha			31/12/1978	43 anos		Deferido (a)
394	3/28/2022 20:50:31	Sheila Sant Anna Novelino Braga			01/05/1980	41 anos	1 filho	Deferido (a)
395	3/23/2022 19:15:19	Fabiana Elisa Garcia Vilas Boas			05/05/1980	41 anos	3 filhos	Deferido (a)
396	3/24/2022 23:29:34	Marcelo Rodrigues de Souza Cunha			23/05/1980	41 anos		Deferido (a)
397	3/28/2022 13:10:31	Rosana Gonçalves Pereira Vieira			18/06/1980	41 anos	2 filhos	Deferido (a)
398	3/27/2022 16:24:40	Rogério Rosa Vieira			11/07/1980	41 anos		Deferido (a)
399	3/27/2022 17:32:21	Ana Paula Coutinho Benevenuto			02/06/1981	40 anos		Deferido (a)
400	3/26/2022 16:36:15	joana soares pereira			12/07/1981	40 anos		Deferido (a)
401	3/28/2022 16:55:43	Marco Antonio Lima Da Cruz			30/08/1981	40 anos	1 filho	Indeferido (a)
402	3/24/2022 13:39:49	Erica Olinda Santos Silva			13/12/1981	40 anos		Deferido (a)
403	3/23/2022 19:46:23	Ingrid Pereira Bicalho			13/02/1982	40 anos		Deferido (a)
404	3/25/2022 16:41:40	CARLOS REIS DA ROCHA			09/03/1982	40 anos		Deferido (a)
405	3/23/2022 15:09:05	Kênia De Almeida Gomes Silva			13/12/1982	39 anos		Deferido (a)
406	3/24/2022 13:49:53	Wagner Costa			19/03/1983	39 anos		Deferido (a)
407	3/28/2022 16:54:08	Suelen de Souza Guedes Vieira			10/04/1983	39 anos	1 filho	Deferido (a)
408	3/26/2022 11:35:46	Marínez Da Costa Dos Santos			14/02/1984	38 anos		Deferido (a)
409	3/27/2022 10:52:08	DAYANE FONSECCA DE SOUZA DA SILVA			09/09/1984	37 anos	1 filho	Deferido (a)
410	3/28/2022 16:42:33	Monique Herculino Araujo Matos			30/10/1984	37 anos		Deferido (a)
411	3/23/2022 15:40:54	Marta Gomes dos Santos			08/11/1984	37 anos		Deferido (a)
412	3/23/2022 18:59:22	TIAGO DE SOUZA SILVA			24/01/1985	37 anos		Deferido (a)
413	3/24/2022 14:38:12	Alessa Bastos Andrade do Nascimento			27/05/1985	36 anos		Deferido (a)
414	3/23/2022 10:04:36	ANA CASSIA PAIVA SOUSA			28/05/1985	36 anos		Deferido (a)
415	3/28/2022 15:27:52	Carlos Henrique de Souza Medina			17/09/1985	36 anos		Deferido (a)
416	3/28/2022 15:26:06	André de Oliveira Salles			15/01/1986	36 anos		Deferido (a)
417	3/23/2022 15:42:43	Cinthia Alves de oliveira			20/04/1986	35 anos	1 filho	Deferido (a)
418	3/23/2022 17:28:46	Tatiane Bello Lima			16/09/1986	35 anos	1 filho	Deferido (a)
419	3/28/2022 21:52:31	Aline Siqueira Pimentel			30/10/1986	35 anos		Indeferido (a)
420	3/27/2022 21:37:21	Taciana Barbosa Nogueira			06/01/1987	35 anos		Deferido (a)
421	3/29/2022 14:37:08	Pablo Azevedo dos Santos			15/01/1987	35 anos		Indeferido (a)
422	3/26/2022 19:38:19	Michele Do Nascimento Alves			01/02/1987	35 anos		Deferido (a)
423	3/27/2022 14:04:02	Francisco Marcos Pontes Da silva			23/08/1988	33 anos		Deferido (a)
424	3/28/2022 16:42:20	Luana Cristina Pereira de Macedo da Silva			03/11/1988	33 anos	1 filho	Deferido (a)
425	3/27/2022 20:00:00	Natália Cristina Rocha Tavares			18/12/1988	33 anos	1 filho	Deferido (a)
426	3/26/2022 17:30:06	MILENA NETTO ALEIXO DE SOUZA			22/02/1989	33 anos		Deferido (a)
427	3/23/2022 19:41:08	Camilla Martins trindade de Jesus França			08/04/1989	33 anos		Deferido (a)
428	3/28/2022 15:29:19	Mayana Praca Leite			01/08/1989	32 anos		Deferido (a)
429	3/23/2022 11:40:37	DRIELLY MAIA GUERRA			06/10/1989	32 anos		Deferido (a)
430	3/29/2022 14:48:54	Wellington de Mello Bastos			25/10/1989	32 anos		Deferido (a)
431	3/24/2022 10:13:38	Michelle Sherman Gonçalves			24/11/1989	32 anos	1 filho	Deferido (a)
432	3/24/2022 1:04:39	Juliana Kelly Pereira Torres			29/12/1989	32 anos	3 filhos	Deferido (a)
433	3/25/2022 20:41:49	Lorrainy Damonick Faier			23/08/1990	31 anos		Deferido (a)
434	3/27/2022 10:26:04	Alexandro da Silva Andrade			06/09/1990	31 anos		Deferido (a)
435	3/23/2022 18:46:30	wanderson teixeira goiano			22/11/1990	31 anos		Deferido (a)
436	3/27/2022 14:36:26	Maria Laura dos Santos de Souza			17/02/1991	31 anos		Deferido (a)

437	3/27/2022 12:29:50	Jessica Rodrigues de Paula			27/02/1991	31 anos	1 filho	Deferido (a)
438	3/24/2022 10:33:37	Maria Eduarda Martins Bonavita			25/04/1991	30 anos		Deferido (a)
439	3/28/2022 14:52:25	Mayara Maurício de Oliveira			16/11/1991	30 anos	1 filho	Deferido (a)
440	3/24/2022 23:34:48	Marcele pessoa lacerda			11/03/1992	30 anos		Deferido (a)
441	3/24/2022 15:49:29	Vitor de Souza Aguiar de Ararujó			04/04/1992	30 anos		Deferido (a)
442	3/23/2022 15:04:51	Tatyane Magarão da Silva			11/06/1992	29 anos		Deferido (a)
443	3/23/2022 15:49:28	brendo israel silva lopes			22/11/1992	29 anos		Deferido (a)
444	3/23/2022 19:14:18	Bruno barbosa silva			09/12/1992	29 anos		Deferido (a)
445	3/23/2022 12:39:20	Igor Soares dos Santos			09/04/1993	29 anos		Deferido (a)
446	3/27/2022 14:34:41	João Batista Junior			26/04/1993	28 anos		Deferido (a)
447	3/24/2022 12:14:55	uerlane rangel silva			11/09/1993	28 anos	1 filho	Deferido (a)
448	3/23/2022 16:57:56	Djalma junior Silva			13/10/1993	28 anos		Deferido (a)
449	3/24/2022 19:20:44	JHENNYFFER OLIVEIRA DE ALMEIDA			21/10/1993	28 anos		Deferido (a)
450	3/24/2022 10:46:17	Danielle Vieira Barbosa			30/10/1993	28 anos		Deferido (a)
451	3/24/2022 20:24:44	Dayana Gomes da Silva			19/01/1994	28 anos		Deferido (a)
452	3/26/2022 19:42:32	Vinicius Damonick Rodovalho			07/02/1994	28 anos		Deferido (a)
453	3/23/2022 20:58:59	Caíque Macedo do Amaral			19/03/1994	28 anos		Deferido (a)
454	3/27/2022 22:25:40	Marcela Beatriz de Azeredo Vieira			28/03/1994	28 anos	2 filhos	Deferido (a)
455	3/24/2022 0:52:47	Ronan da silva Gomes			24/04/1994	27 anos		Deferido (a)
456	3/28/2022 14:53:09	Luís Gustavo Precioso de Almeida			01/06/1994	27 anos		Deferido (a)
457	3/29/2022 8:21:20	JULY SANT ANA DA COSTA			05/07/1994	27 anos		Deferido (a)
458	3/24/2022 5:57:41	Juliana Sthefani Souza Pereira			18/09/1994	27 anos		Deferido (a)
459	3/29/2022 14:48:34	Matheus Silva Mosa			20/09/1994	27 anos		Deferido (a)
460	3/24/2022 20:32:27	Larissa carvalho de sá pereira cavalcante			25/10/1994	27 anos		Deferido (a)
461	3/24/2022 22:49:16	Thais Marcela da Silva Pereira			09/11/1994	27 anos		Deferido (a)
462	3/23/2022 10:26:02	Thays Simão Nogueira			29/11/1994	27 anos		Deferido (a)
463	3/24/2022 20:00:55	Luciany Saraiva Borges Resende			24/02/1995	27 anos		Deferido (a)
464	3/28/2022 22:03:06	louise goncalves mattos viana/ Patrick da Penha Cordeiro			28/03/1995	27 anos		Deferido (a)
465	3/25/2022 20:35:07	Yasmim de Paula Santos.			01/04/1995	27 anos		Deferido (a)
466	3/23/2022 13:15:02	Rayssa Keler Penha Mendes			07/04/1995	27 anos		Deferido (a)
467	3/23/2022 16:20:00	Jessica De Jesus Martins			13/04/1995	27 anos		Deferido (a)
468	3/28/2022 20:35:04	Lucas Diego jose da Silva			22/04/1995	26 anos	1 filho	Deferido (a)
469	3/28/2022 16:28:26	Jhose pires Alvarenga			31/05/1995	26 anos		Deferido (a)
470	3/24/2022 13:01:16	Thais Aparecida da Silva Carvalho de Souza			12/06/1995	26 anos		Deferido (a)
471	3/25/2022 12:34:54	Fernando Guimarães de Moura			12/06/1995	26 anos		Deferido (a)
472	3/28/2022 16:01:21	Nathalia Soniely Santos Brito			16/06/1995	26 anos		Deferido (a)
473	3/25/2022 10:36:14	Beatriz de Souza Oliveira			24/08/1995	26 anos		Deferido (a)
474	3/23/2022 16:38:05	thamires silva de souza			29/09/1995	26 anos		Deferido (a)
475	3/28/2022 12:20:20	Júlia Rodrigues de Oliveira			06/11/1995	26 anos		Deferido (a)
476	3/23/2022 21:24:19	Humberto dos Santos Chaves Junior			23/12/1995	26 anos		Deferido (a)
477	3/25/2022 16:28:03	JHENIFFER GUIMARÃES			20/01/1996	26 anos		Deferido (a)
478	3/23/2022 20:45:22	LUCAS PENHA DE SOUZA			04/06/1996	25 anos		Deferido (a)
479	3/28/2022 18:34:24	Vichthor Vieira de Castro Carvalho			09/06/1996	25 anos		Deferido (a)
480	3/26/2022 18:41:10	Gessica Cristina Silva Rodrigues			11/06/1996	25 anos		Deferido (a)
481	3/26/2022 16:58:42	Leonardo Grativol Carvalho			13/06/1996	25 anos		Deferido (a)
482	3/24/2022 10:55:53	Elaine Andrade Araújo Marques			16/06/1996	25 anos		Deferido (a)
483	3/24/2022 18:59:23	LAÍSA DA SILVA LEONCIO			24/06/1996	25 anos		Deferido (a)
484	3/26/2022 16:29:33	Letícia Moura Oliveira			26/06/1996	25 anos		Deferido (a)
485	3/28/2022 22:13:11	Raphael Bedan Pessanha de Andrade			10/07/1996	25 anos		Deferido (a)
486	3/28/2022 14:19:27	ALICE SOARES TEIXEIRA			14/07/1996	25 anos	1 filho	Deferido (a)
487	3/23/2022 15:08:38	Anna Karolyne Souza da Costa			17/07/1996	25 anos		Deferido (a)
488	3/24/2022 11:09:51	Luana Da Silva Ribeiro			24/07/1996	25 anos		Deferido (a)
489	3/28/2022 15:16:23	Samantha Monteiro Silva			06/08/1996	25 anos		Deferido (a)
490	3/24/2022 10:32:43	Cintia dos Santos Jesus Costa			13/08/1996	25 anos		Deferido (a)
491	3/23/2022 9:56:35	Luciana Lima Rosa da Silva			21/08/1996	25 anos		Deferido (a)
492	3/24/2022 13:31:24	Ester de Melo Ferreira gomes			20/09/1996	25 anos		Deferido (a)
493	3/28/2022 15:19:28	larissanome.oliveira@gmail.com			23/09/1996	25 anos		Deferido (a)
494	3/26/2022 11:35:26	Diego Inácio Teixeira			12/10/1996	25 anos		Deferido (a)
495	3/23/2022 20:14:30	Raphael Tardelli de Paula			11/11/1996	25 anos		Deferido (a)
496	3/23/2022 20:53:38	ana luiza de carvalho dos santos			05/12/1996	25 anos		Deferido (a)
497	3/28/2022 22:57:28	Karina Martins Braga			22/12/1996	25 anos		Deferido (a)
498	3/25/2022 13:58:06	Antônio duque trindade			20/02/1997	25 anos		Deferido (a)
499	3/28/2022 10:33:45	Thais Araújo dos Santos			23/02/1997	25 anos		Deferido (a)
500	3/29/2022 15:18:08	Rayla Oliveira Barros da Silva			23/02/1997	25 anos		Deferido (a)
501	3/23/2022 19:42:31	MAYARA RODRIGUES RAMOS			24/02/1997	25 anos		Deferido (a)

502	3/26/2022 17:14:39	Antonia de Castro Vega			04/03/1997	25 anos		Deferido (a)
503	3/24/2022 13:45:19	Carla Cristina da Silva			07/03/1997	25 anos		Deferido (a)
504	3/24/2022 14:56:14	Kawane Rayller Amorim Pereira			27/03/1997	25 anos		Deferido (a)
505	3/24/2022 11:56:02	Lara Duarte de Abreu			13/04/1997	25 anos		Deferido (a)
506	3/23/2022 17:31:13	Gabriela de Souza Chaves			16/04/1997	25 anos		Deferido (a)
507	3/23/2022 21:08:08	Natália Sobrinho Chaves			18/04/1997	25 anos		Deferido (a)
508	3/23/2022 11:33:46	raphaela coutinho miranda			11/05/1997	24 anos		Deferido (a)
509	3/28/2022 19:03:53	Karen Rodrigues Saintclair Campos			23/05/1997	24 anos		Deferido (a)
510	3/28/2022 20:44:25	Allan da silveira fernandes			05/06/1997	24 anos		Deferido (a)
511	3/28/2022 15:07:32	RONY LENONN SALOMÃO FAIER			14/07/1997	24 anos		Deferido (a)
512	3/23/2022 11:03:26	rachel leoncio			16/07/1997	24 anos		Deferido (a)
513	3/28/2022 17:59:55	Mariana Santos de Souza			24/07/1997	24 anos		Deferido (a)
514	3/28/2022 16:17:57	Bruna Gomes dos Anjos Pereira			06/08/1997	24 anos		Deferido (a)
515	3/26/2022 17:11:51	Ariadne Gomes da Costa Magalhães			17/08/1997	24 anos		Deferido (a)
516	3/27/2022 15:28:57	Thamires Guimarães Maciel Florencio			07/09/1997	24 anos		Deferido (a)
517	3/23/2022 18:58:05	Hingridy Marques de Andrade			13/09/1997	24 anos		Deferido (a)
518	3/23/2022 16:40:56	Paloma Bernardo dos Santos			15/09/1997	24 anos		Deferido (a)
519	3/24/2022 11:05:43	Thiago dos Santos Soares			19/09/1997	24 anos		Deferido (a)
520	3/28/2022 16:50:39	Vitória Vieira Moura Portugal			28/09/1997	24 anos		Deferido (a)
521	3/28/2022 6:49:19	Ana Carolina Soares dos Santos			03/10/1997	24 anos		Deferido (a)
522	3/24/2022 0:19:34	Geovanni da Silva Gonçalves			10/10/1997	24 anos		Deferido (a)
523	3/23/2022 19:36:37	Izabella Rodrigues Diniz			24/10/1997	24 anos		Deferido (a)
524	3/27/2022 20:40:44	Manoela Tardelli Fernandes			24/10/1997	24 anos		Deferido (a)
525	3/23/2022 12:37:38	Catharina Siqueira Rodrigues			04/11/1997	24 anos		Deferido (a)
526	3/29/2022 16:52:00	Brenon Siqueira de Souza			08/11/1997	24 anos		Deferido (a)
527	3/29/2022 17:03:44	Gabriella de Oliveira Braga			02/12/1997	24 anos		Deferido (a)
528	3/24/2022 13:24:05	Alceir dos santos Camacho Junior			10/12/1997	24 anos		Deferido (a)
529	3/23/2022 21:48:38	FELIPE RODRIGUES DA SILVA			22/12/1997	24 anos		Deferido (a)
530	3/28/2022 23:52:45	Raissa Souza Santiago			09/01/1998	24 anos		Deferido (a)
531	3/28/2022 12:47:34	Lais Parente Dias			26/01/1998	24 anos		Deferido (a)
532	3/23/2022 18:23:58	Anna Flávia Augusto Gonçalves			01/02/1998	24 anos		Deferido (a)
533	3/28/2022 10:55:04	Ingrid Vieira Oliveira Santos			03/02/1998	24 anos		Deferido (a)
534	3/23/2022 9:45:29	Ana Alice Mendonça Martins			20/02/1998	24 anos		Deferido (a)
535	3/25/2022 14:43:05	Keyza Duarte Batista			24/02/1998	24 anos		Deferido (a)
536	3/24/2022 23:23:32	Larissa Cruz do Nascimento			26/02/1998	24 anos		Deferido (a)
537	3/26/2022 16:37:43	Laryssa Leandro Da Silva			16/03/1998	24 anos		Deferido (a)
538	3/28/2022 13:25:03	João Felipe Campanário Rodrigues			30/03/1998	24 anos		Deferido (a)
539	3/23/2022 19:33:39	Yasmin Hernandez Duarte			13/04/1998	24 anos		Deferido (a)
540	3/23/2022 18:30:57	LUCAS MACHADO LEAL			10/05/1998	23 anos		Deferido (a)
541	3/24/2022 22:29:32	Maria Belén Alonso			10/06/1998	23 anos		Deferido (a)
542	3/27/2022 22:53:30	Laura Ramos Pinto			13/06/1998	23 anos		Deferido (a)
543	3/24/2022 15:40:31	Alicia de Souza Soares			16/06/1998	23 anos		Deferido (a)
544	3/24/2022 20:32:48	SAMUEL REZENDE DE AZEREDO			09/07/1998	23 anos		Deferido (a)
545	3/23/2022 16:19:12	Catarina Nicolite Rocha			10/07/1998	23 anos		Deferido (a)
546	3/27/2022 1:42:06	Jade Musa			11/07/1998	23 anos		Deferido (a)
547	3/28/2022 14:26:31	Nathália Carignani Santos			15/07/1998	23 anos		Deferido (a)
548	3/28/2022 17:14:13	Filipe de Albuquerque Farias			04/08/1998	23 anos		Deferido (a)
549	3/28/2022 11:35:43	Daniel Saito Pinto Ducreux			17/08/1998	23 anos		Deferido (a)
550	3/23/2022 15:03:02	Brunna pimenta baiense			08/09/1998	23 anos		Deferido (a)
551	3/25/2022 9:47:21	LUAN DA COSTA LACERDA			17/09/1998	23 anos		Deferido (a)
552	3/26/2022 8:40:23	Maria Isadora Assis da Silva			20/09/1998	23 anos		Deferido (a)
553	3/28/2022 13:06:59	LUCIANO LIMA DE SOUZA JUNIOR			22/09/1998	23 anos		Deferido (a)
554	3/28/2022 11:09:14	Lucas Sergipe Pani			08/10/1998	23 anos		Deferido (a)
555	3/29/2022 13:01:49	Nataly Alves de Oliveira Pinheiro			10/10/1998	23 anos		Deferido (a)
556	3/23/2022 15:31:36	Raíza Pereira Barbosa da Silva			11/10/1998	23 anos		Deferido (a)
557	3/28/2022 16:03:43	Jorge Luiz Penha Porto			30/10/1998	23 anos		Deferido (a)
558	3/25/2022 20:04:36	Caroline Agra Silva			06/11/1998	23 anos		Deferido (a)
559	3/23/2022 20:38:54	Clara Louzada Lacerda Issa Monteiro			10/11/1998	23 anos		Deferido (a)
560	3/23/2022 15:02:19	STEPHANIE MENEGUIE DE CASTRO			13/11/1998	23 anos		Deferido (a)
561	3/24/2022 23:55:56	Bruna sttefany damaceno			22/11/1998	23 anos		Deferido (a)
562	3/25/2022 0:09:28	valteictor de souza magalhaes			29/11/1998	23 anos		Deferido (a)
563	3/23/2022 21:10:29	Thailine Nascimento da Cruz			02/12/1998	23 anos		Deferido (a)
564	3/23/2022 16:29:35	Marina Victoria da Rocha Soares Sanna			06/12/1998	23 anos		Deferido (a)
565	3/28/2022 9:38:32	Ana Clara Soares dos Santos			06/12/1998	23 anos		Deferido (a)
566	3/25/2022 21:34:08	Alícia Lopes Chagas			07/12/1998	23 anos		Deferido (a)

567	3/25/2022 21:04:30	Nícolas de Souza Sant'Ana			11/12/1998	23 anos		Deferido (a)
568	3/28/2022 15:27:22	LETÍCIA LIMA SOUZA			20/01/1999	23 anos		Deferido (a)
569	3/25/2022 10:18:11	edualan@outlook.com.br			08/02/1999	23 anos		Deferido (a)
570	3/23/2022 17:02:57	Thainá Salaroli			21/02/1999	23 anos		Deferido (a)
571	3/26/2022 15:52:00	Matheus Viana Coelho			21/02/1999	23 anos		Deferido (a)
572	3/28/2022 14:33:49	Nicolle Linhares Robini			22/02/1999	23 anos		Deferido (a)
573	3/26/2022 22:34:18	Gabriel de Oliveira Lima			24/02/1999	23 anos		Deferido (a)
574	3/29/2022 14:50:01	Jorge Luiz Cerqueira dos Santos			05/03/1999	23 anos		Indeferido (a)
575	3/27/2022 21:52:56	Kathlen Camille da Silva			16/03/1999	23 anos		Deferido (a)
576	3/25/2022 16:31:08	Bruna Sthefany Coutinho do Amaral			04/04/1999	23 anos		Deferido (a)
577	3/23/2022 20:46:11	ISIS MESQUITA BETENCOURT			12/04/1999	23 anos		Deferido (a)
578	3/25/2022 10:03:34	Sara Santos Figueiredo			22/04/1999	22 anos		Deferido (a)
579	3/23/2022 12:45:58	Pedro Guimarães Machado			27/04/1999	22 anos		Deferido (a)
580	3/23/2022 15:04:13	Victoria Silveira de Almeida			04/05/1999	22 anos		Deferido (a)
581	3/28/2022 15:22:03	Ana Luiza de Azevedo Silva			07/05/1999	22 anos		Deferido (a)
582	3/26/2022 2:05:00	Isabella Cristina dos Santos Silveira			15/05/1999	22 anos		Deferido (a)
583	3/27/2022 0:51:17	Leonardo Andrade Miranda			02/06/1999	22 anos		Deferido (a)
584	3/23/2022 16:30:40	Santiago de Almeida Siqueira			26/07/1999	22 anos		Deferido (a)
585	3/23/2022 16:17:42	Jheniffer Moreira Gomes			04/08/1999	22 anos		Deferido (a)
586	3/24/2022 9:18:39	Mariana Ramos da Cunha			10/08/1999	22 anos		Deferido (a)
587	3/23/2022 16:10:14	Julia Oliveira matos			15/08/1999	22 anos		Deferido (a)
588	3/23/2022 21:47:13	Letícia Cordeiro Miranda			20/08/1999	22 anos		Deferido (a)
589	3/28/2022 14:53:09	BRUNO GOMES CIRILO DA SILVA			23/08/1999	22 anos		Deferido (a)
590	3/27/2022 23:35:27	Déborah Martins Costa			24/08/1999	22 anos		Deferido (a)
591	3/29/2022 17:07:17	Rayssa Thomé Velloso Costa			26/08/1999	22 anos		Deferido (a)
592	3/23/2022 16:31:38	Jefferson de Oliveira da Costa Teixeira			28/08/1999	22 anos		Deferido (a)
593	3/28/2022 15:38:41	Aura Rosas Rieznik			14/09/1999	22 anos		Deferido (a)
594	3/25/2022 15:18:29	Joana Tomazine Martins			20/10/1999	22 anos		Deferido (a)
595	3/28/2022 18:37:26	Lilia victoria gomes vieira			25/10/1999	22 anos		Deferido (a)
596	3/23/2022 17:20:54	Sara Cristine Rezende de Azeredo			26/10/1999	22 anos		Deferido (a)
597	3/24/2022 21:33:07	Leonardo Ribeiro Alves			01/11/1999	22 anos		Deferido (a)
598	3/23/2022 10:31:21	Nayle Aleixo de Albuquerque			04/11/1999	22 anos		Deferido (a)
599	3/28/2022 13:54:16	Pablo kauan Malagori redig Vieira			06/11/1999	22 anos		Deferido (a)
600	3/29/2022 8:33:54	Wallace Walter dos Santos Jesus Costa			30/11/1999	22 anos		Deferido (a)
601	3/28/2022 7:50:30	Gustavo de Lima Silva			12/01/2000	22 anos		Deferido (a)
602	3/23/2022 16:53:38	wivyanne barbosa rodrigues			20/01/2000	22 anos		Deferido (a)
603	3/24/2022 20:43:22	Wanderley de Souza Rangel			08/02/2000	22 anos		Deferido (a)
604	3/25/2022 21:11:45	Pedro Gonçalves			23/02/2000	22 anos		Deferido (a)
605	3/23/2022 23:54:13	vinicius tardelli dos santos silveira			28/02/2000	22 anos		Deferido (a)
606	3/23/2022 9:47:44	Mailiny dos santos Daniel			01/03/2000	22 anos		Deferido (a)
607	3/27/2022 20:36:39	Renan Biba Ribeiro			22/03/2000	22 anos		Deferido (a)
608	3/23/2022 19:52:32	Maria Laura de Souza Pereira			27/03/2000	22 anos		Deferido (a)
609	3/25/2022 14:01:03	Laura Beatriz Peixoto de Lima			09/04/2000	22 anos		Deferido (a)
610	3/28/2022 18:49:51	Jaqueline Souza Santiago			20/04/2000	21 anos		Deferido (a)
611	3/28/2022 10:05:04	Maria Gabriella Reis Garcia			03/05/2000	21 anos		Deferido (a)
612	3/24/2022 12:35:07	Lucas Rodrigues Diniz			05/06/2000	21 anos		Deferido (a)
613	3/24/2022 15:23:14	Pedro Carvalho Moreira Santana			12/06/2000	21 anos		Deferido (a)
614	3/23/2022 20:50:22	Eduardo Oliveira dos Santos			04/07/2000	21 anos		Deferido (a)
615	3/27/2022 23:15:25	Ana Carolina Lopes Mesquita Pereira			16/07/2000	21 anos		Deferido (a)
616	3/28/2022 18:03:30	Valentina Ramos Carcano			27/07/2000	21 anos		Deferido (a)
617	3/28/2022 21:50:08	Louise Gonçalves Mattos Viana			09/08/2000	21 anos		Deferido (a)
618	3/23/2022 20:21:56	Thais Chaves da Silva			10/08/2000	21 anos		Deferido (a)
619	3/24/2022 9:16:44	Larissa Coutinho Miranda			12/08/2000	21 anos		Deferido (a)
620	3/28/2022 22:06:33	Joanna Boeira Ferreira			14/08/2000	21 anos		Deferido (a)
621	3/29/2022 0:19:52	Jéssica de Oliveira Silva			22/08/2000	21 anos		Indeferido (a)
622	3/29/2022 11:56:15	Lais Cabral Pereira			01/09/2000	21 anos		Deferido (a)
623	3/28/2022 13:45:45	Guilherme de lima mosqueira			18/09/2000	21 anos		Deferido (a)
624	3/28/2022 19:20:46	Jéssica Porto Portella Vieira Sales			20/09/2000	21 anos		Deferido (a)
625	3/23/2022 21:39:02	Viviane Izidro Bahiense			23/09/2000	21 anos		Deferido (a)
626	3/24/2022 13:27:50	Jéssica Neves Lago			29/09/2000	21 anos		Deferido (a)
627	3/29/2022 16:33:35	Julia Domingues Rodrigues			07/10/2000	21 anos		Deferido (a)
628	3/26/2022 20:37:56	Yanko Sabino Mascarenhas			22/10/2000	21 anos		Deferido (a)
629	3/24/2022 21:12:27	Maria Sol Alonso			26/10/2000	21 anos		Deferido (a)
630	3/25/2022 0:21:35	Thamara Guimarães de Oliveira			16/11/2000	21 anos		Deferido (a)
631	3/24/2022 14:20:27	Angela Santiago da silva			19/11/2000	21 anos		Deferido (a)

632	3/28/2022 8:25:11	JOÃO PEDRO FERREIRA PINTO			11/12/2000	21 anos		Deferido (a)
633	3/23/2022 22:11:25	Meiry Aparecida Pereira Fragoso			14/12/2000	21 anos		Deferido (a)
634	3/23/2022 18:41:18	Vinicius Marcelo da Silva Pereira			28/12/2000	21 anos		Deferido (a)
635	3/28/2022 13:50:01	Kariny Damonick			22/01/2001	21 anos		Deferido (a)
636	3/28/2022 19:37:31	Andre Luis de Moraes Schroder			22/01/2001	21 anos		Deferido (a)
637	3/27/2022 21:07:30	Luciana Davila Martins			01/02/2001	21 anos		Deferido (a)
638	3/24/2022 0:23:45	vinicius de lima souza			07/02/2001	21 anos		Deferido (a)
639	3/23/2022 20:26:05	JULYANA FLÁVIA MIRANDA PITOTE			26/02/2001	21 anos		Deferido (a)
640	3/28/2022 21:09:09	Nathalia Gualberto de Azeredo Coutinho			07/03/2001	21 anos		Deferido (a)
641	3/24/2022 20:01:41	felipe de souza araujo			09/03/2001	21 anos		Deferido (a)
642	3/28/2022 16:37:14	Joana Rangel Oliveira			19/04/2001	21 anos		Deferido (a)
643	3/28/2022 16:50:02	João Vítor Câmara Carlos			20/04/2001	20 anos		Deferido (a)
644	3/23/2022 11:54:35	Luíza dos Santos Howat Rodrigues			17/05/2001	20 anos		Deferido (a)
645	3/24/2022 13:29:35	Júlia de Aquino Coimbra			25/05/2001	20 anos		Deferido (a)
646	3/28/2022 20:31:33	Luiz Fernando Alves dos Santos			25/06/2001	20 anos		Indeferido (a)
647	3/28/2022 21:16:41	Raquel Teixeira Cintra			25/06/2001	20 anos		Deferido (a)
648	3/29/2022 10:53:33	Erik marques da Silva			27/06/2001	20 anos		Deferido (a)
649	3/25/2022 19:43:26	Gabriel Lopes da Costa Chagas			28/06/2001	20 anos		Deferido (a)
650	3/24/2022 23:21:44	Thaynara Guimarães Maciel Florencio			09/07/2001	20 anos		Deferido (a)
651	3/27/2022 17:12:30	Gabriela Miranda santiago			15/07/2001	20 anos		Deferido (a)
652	3/26/2022 17:55:54	Hevellyn Camille da Silva			20/08/2001	20 anos		Deferido (a)
653	3/24/2022 13:22:25	Matheus da Costa Coutinho de Souza			21/08/2001	20 anos		Deferido (a)
654	3/24/2022 13:50:49	leonardo dos santos santa ana			08/09/2001	20 anos		Deferido (a)
655	3/28/2022 17:30:03	Diego de Oliveira Pitzer da Silva			27/09/2001	20 anos		Deferido (a)
656	3/29/2022 12:07:05	eyshila ferreira silva de oliveira			13/10/2001	20 anos		Deferido (a)
657	3/25/2022 11:13:41	Aline Ramos do Amaral			24/10/2001	20 anos		Deferido (a)
658	3/27/2022 15:06:50	EUJACIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR			30/10/2001	20 anos		Deferido (a)
659	3/23/2022 20:52:11	maria eduarda gualandi ferreira de souza silva			05/12/2001	20 anos		Deferido (a)
660	3/25/2022 14:12:35	Rebeca Freitas Dias			14/01/2002	20 anos		Deferido (a)
661	3/25/2022 17:51:33	Facundo Nicolas Morelli			18/01/2002	20 anos		Deferido (a)
662	3/23/2022 17:39:48	LUCAS RODRIGUES ESPIGAROLLI DA SILVA			04/02/2002	20 anos		Deferido (a)
663	3/24/2022 21:35:40	Gabriel Macedo Furtado			07/02/2002	20 anos		Deferido (a)
664	3/23/2022 15:48:24	Rayssa Coutinho Miranda			21/02/2002	20 anos		Deferido (a)
665	3/23/2022 22:32:19	João Pedro Simões barbosa			14/03/2002	20 anos		Deferido (a)
666	3/26/2022 16:03:31	Sara Sobrinho Nascimento			28/03/2002	20 anos		Deferido (a)
667	3/23/2022 19:37:41	maria eduarda silva honorato araujo			10/04/2002	20 anos		Deferido (a)
668	3/25/2022 16:26:50	Julia Silva da Rosa Calisto			26/04/2002	19 anos		Deferido (a)
669	3/23/2022 10:48:31	VIVYAN COSTA SOUZA			09/05/2002	19 anos		Deferido (a)
670	3/28/2022 16:20:56	Stella de Oliveira Assumpção			04/06/2002	19 anos		Deferido (a)
671	3/29/2022 15:04:33	Victor Jared Antelo de Souza			30/09/2002	19 anos		Deferido (a)
672	3/23/2022 20:47:03	Francisca Erika Pereira de Sousa			13/10/2002	19 anos		Deferido (a)
673	3/23/2022 12:31:24	Maria Luiza Gouvea			29/10/2002	19 anos		Deferido (a)
674	3/23/2022 17:15:31	Júlia dos Santos Gonçalves			03/02/2003	19 anos		Deferido (a)
675	3/29/2022 0:06:35	BRUNA COELHO RANGEL DUTRA			17/02/2003	19 anos		Deferido (a)
676	3/28/2022 20:00:14	Camila Rodrigues Barbosa			14/05/2003	18 anos		Deferido (a)
677	3/28/2022 14:38:29	LUCAS ABREU ARAÚJO			08/06/2003	18 anos		Fora do limite do número de vagas
678	3/25/2022 10:07:54	Maria Gabriela Luiz Ribeiro			11/08/2003	18 anos		Fora do limite do número de vagas
679	3/25/2022 21:26:16	Ester Cabral Venuto			06/12/2003	18 anos		Fora do limite do número de vagas
680	3/27/2022 18:05:26	João Gomez			29/12/2003	18 anos		Fora do limite do número de vagas
681	3/25/2022 0:22:08	Carolina Tardelli Ramos			10/03/2004	18 anos		Fora do limite do número de vagas
682	3/27/2022 19:37:24	Amanda Giraldi Duart dos Santos Pussente Peres			20/04/2004	17 anos		Fora do limite do número de vagas

REALIZAÇÃO

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda

C O N V I T E

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda convida as entidades civis sem fins lucrativos/Associações para que possamos dar orientações e esclarecimentos quanto a regularização das entidades, participação em conselhos, editais e captação de recursos.

28/04/2022, ÀS 14:00H

LOCAL: GRAND CINE BARDOT

APOIO:



Coordenadoria da

**Criança &
Adolescente****SUAS**
Sistema Único de Assistência Social**CMAS**
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INEFI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral
Decreto de Autorização nº 63 de 21/05/2013
Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, snº - Rasa – Armação dos Búzios. CEP: 28950-000
e-mail: sec.inefi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CNPJ 01.616171/0001-02

**INEFI – Instituto Educacional de Habilitação Profissional e
Formação Integral.**

EDITAL

O Diretor do INEFI – Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral do Município de Armação dos Búzios, nos termos do Artigo 124 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino, torna pública a relação nominal de alunos **concluintes de 2021**, neste Estabelecimento de Ensino.

ENSINO MÉDIO

Bianca Pereira Dos Santos, Fabiana Gonçalves De Oliveira, Gustavo Girdi Duart Dos Santos Pussente Peres, João Paulo De Oliveira Da Silva, João Pedro Brigido Da Mota, Ketellin De Souza Casemiro, Lucas Fernandes Ribeiro, Pedro Melgarejo Da Silva Vera, Pollyana Rodrigues Azevedo, Sthefany Cristina Da Silva Chagas.

Phellipe Alves de Souza
Diretor Geral

COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE
Endereço: Rua ... Centro
Armação dos Búzios - RJ 959-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE
DECRETO Nº 013 DE 22/02/2022

O diretor do COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE, Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia de Armação dos Búzios, torna pública a relação nominal de alunos que cursaram o Ensino Médio Regular, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2021

CURSO: Ensino Médio

TURMA 1301: Amanda Beatriz Batista de Souza, Ana Clara Ferreira Barbosa, Ana Paula Aleixo, Breno Pereira Laurindo, Daniella dos Santos Silva, Dienifer Leandro Gonçalves, de Carvalho Mandel, Enoc Domingues da Silva Junior, Ester Cabral Venuto, Felipe Pereira da Silva, Fidel Ernesto Reis Bustamante, Guilherme de Oliveira Correa, Juan P. Julia de Sousa Gubolin, Lara de Matos Souza, Larissa Braga Cardoso, Lucas da Silva (Mateus de Almeida Ferreira, Lucas Simas Bender, Luna Bignotti, Maria Eduarda S. Fernanda Muñoz Lazo, Matheus Judson dos Santos Souza, Millena Ferreira de Melo, Gabriel Zárate Chabluk, Nathan Palhares Canuto, Palloma Teles Barbosa, Paulo Le Bortone dos Santos, Rodrigo Pereira da Costa Cunha, Sthella Soares Pereira Antonio Souza Silva, Vinicius Barbosa Rodrigues, Yasmin de Araujo Silva, Yasmin Neves Antonio

TURMA 1302: Ana Carolina da Silva Alves, Ana Clara de Oliveira Souza, Camila Isabel Santos, Déborah da Rocha Santos, Eduarda Tresena da Conceição, Eshilly Moreira Le Daniel Oliveira Barbosa, Gabriel Dutra de Souza, Gabriela dos Santos Guimarães L. Alcantara Vaninbroux, Henrico Fonseca Ferreira, Isabella Hermes Torres, João V. Peterson, João Vitor de Souza Romanelli, Júlia de Souza Barbosa, Júlia dos Santos Gomes Porto, Kleber Lucas do Carmo Santos, Lanna Beatriz Mendes da Silva, Laura L. Leyla Denise Armas, Luisa Almeida de Sá, Marcelo Bernardo Borges Vieira, Mariana Paloma Villa, Pedro Henrique Neves Souza, Pedro Soares de Almeida, Rodrigo Brandão Thamisir Silva de Lima, Vinicius Catunda Franco, Viviane Maciel Bezerra Barbosa, Goulart.

TURMA 1303: Alice Mendonça de Lima, Álvaro Caeté da Silveira, Ana Clara Nascimento Dylan Leo Macintyre, Felipe Amodio Caso, Giovanna Miralhes Soares Vieira, Giulia B. Guilherme Silveira de Almeida, Heynold Azeredo da Silva Caeté, Hizabela Motta de S. Calisto, Jennifer Laurindo Bueno Moraes, Jhenifer Mendonça Silva, João Victor Lopes Peçanha de Pinho, Kahuan Victor Sanchez de Souza, Kauã Gradice Belo Almeida (Pinheiro de Carvalho, Livia Senna Felsembourgh, Lope Garcia Vismara, Maria Iris de Marya Eduarda Alves da Silva Ramos, Nicolle Pereira Feula, Paulo Ricardo Silva Gonçalves da Silva, Sabrina Pereira Martins, Samanta Ribeiro Gomes, Sol Garcia Barbosa Goyano, Vitor Alexandre de Almeida Lira, Vitória Rangel Botelho, Yuri Rodrigo

TURMA 1304: Carlos Eduardo Costa Cabral, Eduarda Tresena da Conceição, Eshilly Moreira Gustavo Guilherme Cruz Damasceno, Jonathan Fernandes Gonçalves, José Luiz Monteiro Kevin Rangel Batista, Lorena Fernandes Bernardes, Lucas da Silva Faria, Marcos Marques, Mariana Pitança Cardoso de Freitas, Monique Silva de Souza, Quésia Pereira

EDITAL Nº ____/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE HORÁRIOS NOS CURSOS GRATUITOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para entrega de documentos, confirmação de matrícula, rematrícula e remanejamento de horários dos alunos regularmente pré-inscritos pela internet de acordo com o EDITAL nº 04, de 04 MARÇO DE 2020, nos cursos gratuitos de Línguas Estrangeiras, do Centro Municipal de Idiomas, conforme disposições a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efetivar matrícula nos cursos gratuitos do Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios o candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando as aulas na Rede Municipal de Educação de Armação dos Búzios e/ou ser residente no município de Armação dos Búzios, devendo atender às seguintes condições:

- a) Assumir o compromisso de permanecer nos Cursos de Línguas Estrangeiras no Centro Municipal de Idiomas;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências de frequência, desempenho e cumprimento da carga horária do curso, uma vez que os cursos serão oferecidos nos respectivos dias e horários, de acordo com o ITEM 6 deste edital, podendo haver alterações de dias e horários, remanejamento de aulas e aulas de reposição conforme necessidade organizacional e pedagógica da Unidade Escolar;
- c) Apresentar documentação comprobatória das exigências para confirmação da matrícula, de acordo com o ITEM 8 deste edital;

2.DA CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, de acordo com a listagem no **ITEM 11** deste Edital, torna-se pública a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE HORÁRIOS visando o início do ano letivo de 2022**, de todos os alunos que se inscreveram pela internet nos cursos de Línguas Estrangeiras do Centro Municipal de Idiomas, **entre as 18h do dia 09/03/2020, até as 23h59min do dia 18/03/2020**, por meio do link <https://buzios.rj.gov.br/>, atendendo aos critérios de seleção dispostos no EDITAL nº 04, de 04 de MARÇO de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1.046 do município de Armação dos Búzios.

2.1 DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO

Serão convocados, NESTA PRIMEIRA FASE, PARA AULAS NO PERÍODO NOTURNO, OS ALUNOS A PARTIR DOS 15 ANOS DE IDADE, que realizaram inscrições pela internet em março de 2020 e rematrícula em dezembro de 2019, respeitando-se a ordem cronológica de matrícula e rematrícula, observados os critérios de NÍVEL e NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS relacionados no quadro a seguir:

ALUNOS INICIANTES EM 2022 – NÍVEL A1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE CONVOCADOS
INGLÊS A1 INICIANTES	90
ESPAÑHOL A1 INICIANTES	80
FRANCÊS A1 INICIANTES	60
ITALIANO A1 INICIANTES	45

ALUNOS DE NÍVEIS BÁSICO A2 E CONVERSÇÃO-INTERMEDIÁRIO B1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE CONVOCADOS
ESPAÑHOL A2 BÁSICO	47
ESPAÑHOL B1 CONVERSÇÃO-INTERMEDIÁRIO	9
ITALIANO A2 BÁSICO	21

2.2 DA CONVOCAÇÃO DOS MENORES DE 15 ANOS DE IDADE

a) Alunos nas faixas etárias de 13 e 14 anos serão convocados em chamada a ser definida posteriormente quando houver disponibilidade de vagas e horários nos turnos da manhã e tarde.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

A matrícula só será confirmada mediante entrega dos documentos exigidos neste edital no

seguinte período:

Período:

11/04 (SEGUNDA-FEIRA)

12/04 (TERÇA-FEIRA)

13/4 (QUARTA-FEIRA)

14/04 (QUINTA-FEIRA)

18/04 (SEGUNDA-FEIRA)

19/04 (TERÇA-FEIRA)

20/04 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 18h às 22h30

Local das matrículas: Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

4. DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS ANTES DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Os cursos de idiomas e suas metodologias, NO PERÍODO NOTURNO, são apenas para alunos a partir dos 15 anos de idade. Nesta primeira fase de convocações não será possível matricular alunos abaixo de 15 anos de idade.

b) Cada aluno só pode se matricular em UMA TURMA E FREQUENTAR AULAS APENAS UMA VEZ NA SEMANA.

c) É obrigatório ter escolarização mínima com a conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou equivalente;

d) Alunos na faixa etária entre 15 e 18 anos de idade só poderão se matricular nos cursos noturnos mediante autorização expressa e por escrito de seus responsáveis legais;

e) Todas as matrículas seguirão rigorosamente o cronograma de matrículas e respeitando a quantidade de vagas em cada turma.

f) Após o preenchimento do número de vagas não serão mais aceitas matrículas. Alunos que não conseguirem vaga terão seus nomes colocados em lista de espera para futuras convocações.

g) Todos(as) os(as) inscritos(as) com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada com a presença do pai, mãe ou responsável legal para assinar o Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, mediante apresentação de documento de identificação, de acordo com o cronograma das matrículas;

h) Apenas residentes no Município de Armação dos Búzios poderão efetuar a inscrição nos cursos; Matrículas de moradores de outras cidades estão proibidas.

i) Cada candidato poderá se inscrever **em apenas 1 (um) idioma**. A oferta de outra vaga estará condicionada ao quantitativo de alunos na turma e a garantia da oportunidade aos demais munícipes.

5. DOS CURSOS

Os Cursos disponibilizados neste edital são: **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Italiana, Língua Francesa** sendo de organização **ANUAL**. **O Centro Municipal de Idiomas pode, a qualquer momento do ano letivo de 2022, alterar horários, remanejar aulas, de todas as turmas, de todos os idiomas, de acordo com sua necessidade estrutural e pedagógica. As aulas terão duração inicial de 1h15 (uma hora e quinze minutos)**. Os Cursos são estruturados em níveis de proficiência, em acordo com os parâmetros do Marco Comum Europeu de Referência. O sistema de avaliação exigirá frequência de 75% e para ser considerado aprovado, o(a) aluno(a) deve obter média superior a 7,0 pontos, em cada uma das avaliações escrita, de leitura, oral e auditiva, a partir de média atribuída pelas avaliações mediadas pelo(a) professor(a) responsável da disciplina.

O ALUNO QUE NÃO COMPARECER ÀS AULAS POR 9 (NOVE) DIAS CONSECUTIVOS OU INTERCALADOS AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2022, SEM JUSTIFICATIVA POR ATESTADO MÉDICO E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR COMPROVADO, TERÁ SUA MATRÍCULA CANCELADA E PERDERÁ SUA VAGA, SENDO CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SUBSEQUENTE NA LISTA DE ESPERA.

6.DOS NOVOS HORÁRIOS

As vagas para os alunos no ano letivo de 2022, por níveis, no turno NOTURNO, nos cursos gratuitos de idiomas estão distribuídas de acordo com o Quadro de Novos Horários abaixo:

NOITE	HORÁRIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1º tempo	18:00	18:40	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
2º tempo	18:40	19:15	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
3º tempo	19:15	19:55	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A2	Inglês A1	Espanhol - A1	Inglês A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
4º tempo	19:55	20:30	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A2	Inglês A1	Espanhol - A1	Inglês A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
5º tempo	20:30	21:10	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
6º tempo	21:10	21:45	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli

- a) Cada turma terá uma aula semanal com duração total de 1h15 (Uma hora e quinze minutos).
- b) Serão matriculados até 15 alunos em cada turma.
- c) Em caso de não preenchimento do total de vagas, um novo edital será publicado no Boletim Oficial e demais veículos de comunicação oficial do município, com as vagas remanescentes, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em data a ser divulgada posteriormente. Todos os alunos que não forem chamados nesta primeira convocação serão automaticamente incluídos em uma lista de espera para futuras convocações observando a ordem de matrícula.
- d) Os alunos convocados deverão no ato do remanejamento escolher um novo horário de acordo com o Quadro de Novos Horários ofertados pelo Centro de Idiomas. Caso não seja escolhido um novo horário a inscrição do pretendente será cancelada.

e) As aulas serão realizadas de acordo com os seguintes níveis anuais:

A1: Nível Iniciante

A2: Nível Básico

B1: Nível Intermediário

f) Os cursos terão duração de 3 (três) anos. Ao fim de cada ano será ofertado um Certificado de Conclusão de Nível mediante aprovação nas provas orais, auditivas, de escrita e leitura.

g) As aulas serão realizadas no turno noturno, no seguinte Polo de Ensino:

Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

h) A data de início das aulas será definida e informada aos pretendentes posteriormente, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado das matrículas dar-se-á a partir do dia 26 de abril de 2022, e será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no site <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#> e pelo Boletim Oficial do Município. Os pretendentes deverão acompanhar por estes veículos de comunicação. O Resultado será disponibilizado apenas pelo site e pelo boletim oficial. Não haverá divulgação do resultado no Centro Municipal de Idiomas e na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de forma presencial.

É RESPONSABILIDADE E DEVER DOS CANDIDATOS ACOMPANHAR TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS.

Informações sobre o resultado não serão fornecidas por telefone.

8.DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

- a) **Requerimento de Matrícula.** Este documento é fornecido pela Secretaria do Centro Municipal de Idiomas no ato da efetivação da matrícula;
- b) **Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- c) **R.G.** (Cédula de Identidade) - Cópia.
- d) **Conta de luz** (ENEL) - Cópia. Ou outro tipo de comprovante de residência.

e) **Carteirinha do SUS** - Cópia.

f) **02 (duas) fotos 3x4** recentes.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento das vagas dispostas neste edital, até o início do período letivo, ou, conforme necessidade, caso não sejam efetivadas matrículas de algum(a) candidato(a) classificado(a) em primeira chamada nos dias e horários marcados.

As chamadas complementares serão divulgadas no mural informativo do Centro Municipal de Idiomas, BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no link: <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#>.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares.

10. DAS DESISTÊNCIAS

O(A) candidato(a) impossibilitado de assumir a vaga gratuita concedida pelo processo classificatório para os cursos do Centro de Idiomas, deverá comunicar sua desistência, por escrito, e assinar termo de desistência, mesmo após matrícula efetivada e início do curso, na secretaria do Centro de Idiomas.

11. DA LISTAGEM DE ALUNOS PRÉ-INSCRITOS E CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

INGLÊS A1 INICIANTES

1. MARIANA DUARTE PEREIRA PINTO
2. GUSTAVO GABRIEL MENDES
3. ADRIANA FERNANDES ALVES DA SILVA
4. THAYNAN OLIVEIRA DE JESUS
5. MARIA CHRISTINA LOPES DA FONSECA E SILVA
6. HERICA VIEIRA PORTO
7. BRENDA NATALINO DE OLIVEIRA
8. ANGELA ZEUGTRAGER
9. CHRISTYAN LIMA DE SOUZA
10. KAUAN DA SILVA ALBINO
11. THAIS APARECIDA RIBEIRO DA SILVA VICENTE
12. STEPHANNY VIEIRA COIMBRA
13. MARIA ALEJANDRA GLIOZZO
14. MARIANA DA COSTA JORDAO

15. ELIDIA PEREIRA GONCALVES
16. ANA PAULA DOS SANTOS ARBEX
17. LUIZ HENRIQUE JARDIM SAMPAIO
18. BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
19. ROSANGELA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA SOUZA
20. DANIELA DE MELLO CARVALHO
21. ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
22. PABLO AZEVEDO DOS SANTOS
23. MANUELA DE SOUZA RICHINNI FUSTER
24. AVILA RAMALHO ARAUJO DE SOUZA
25. GISELLE DUARTE SANTIAGO
26. VANESSA DOS SANTOS DA COSTA COUTINHO MENDES
27. JESSICA OLIVEIRA GONCALVES
28. GABRIELLE PERDOMO
29. MARIA CAROLINA DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA
30. CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA
31. ALEX CARRALERO GONZALES JUNIOR
32. ALESSANDRA MARIA CARRALERO GONSALEZ
33. THAYSSA DE OLIVEIRA PIRES
34. DIEGO DE JESUS SANTOS
35. ROBERTO VENICIO CAMILO DE JESUS
36. PABLO AUGUSTO SILVA SABINO
37. EDUARDO AUGUSTO SILVA SABINO
38. SULAMITTA VIEIRA DA COSTA
39. WENNE SOUZA DA SILVA
40. VIVIANE BRASIL MORGAN
41. ARIEL DOS SANTOS SKREKA
42. MARCOS VINICIUS ALVES BATISTA GARCIA
43. LIVYA VITORYA DE LIMA SILVA
44. MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARRETO
45. ALESSANDRA MARIA CARRALERO GONSALE
46. CAIO DA SILVA DE OLIVEIRA
47. STELLA JERONIMO DA SILVA TEIXEIRA
48. ALESSANDRA GRATIVOL
49. MONICA GOMES ALVES
50. PAULO VITOR DUTRA DE ALMEIDA
51. CHRISTIAN PEREIRA DA COSTA DE SA
52. ALEX CARRALERO GONZALEZ JUNIOR
53. GUILHERME PERAIRA DA COSTA DE SA
54. CIBELE DE SOUSA SANTOS
55. MAXINE AZEVEDO DE SOUZA
56. RENAN SILVA FREITAS

57. VICTOR HUGO NEVES RODRIGUES
58. BRUNA BAHIA MALDONADO
59. ERIKA MIRANDA SOUZA
60. DIEGO ALVES MARQUES GARCIA JUNIOR
61. ROBERTO VENICIO CAMILO DE JESUS
62. PABLO AUGUSTO SILVA SABINO
63. EDUARDO AUGUSTO SILVA SABINO
64. PRISCILA ALVES DE AZEVEDO
65. NATHANI DE SOUZA RODRIGUES
66. RODRIGO VASCONCELOS DA CUNHA
67. SILVIO PEREIRA DOS SANTOS
68. ELISABETH DE AZEREDO
69. RENAN DOS SANTOS DOMINGOS
70. AZUL SCHILLACI
71. CRISTIANE ANDRADE DUARTE VENTUR
72. SERGIO VICENTE PINHEIRO
73. MARCELA BEATRIZ DE AZEREDO VIEIRA
74. NEIVA FLORINDO PEREIRA
75. ELISSANDRA ARAUJO DA SILVA
76. CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA
77. NICOLAS DANIEL FIGUERO
78. MARIA CAROLINA SANTOS GOUVEA GUIMARAES
79. ARLETE RODRIGUES DA SILVA
80. ROSILENE FRANCISCA DA SILVA
81. EUNICE QUINTILIANO DA SILVA
82. MARCELO SOARES DA SILVA
83. LUIZA NEVES VILARINHO FREIRE RANGEL
84. IZABELLE FRANCISCA DA SILVA
85. LUCIANA ROCHA KISHIMOTO
86. MAYARA LIMA CRESPO
87. ANA LUIZA GUALANDI DE ANDRADE
88. LUMARA SOUZA REIS
89. PATRICK DA COSTA CARVALHO
90. ANA CLARA NASCIMENTO SOARES SILVA

ESPAÑHOL INICIANTE A1

1. SIMONE VASCONCELLOS MAGALHAES
2. SABRINA MARTINS DE SOUZA
3. EMELLY ESPINDOLA DOS SANTOS

4. GEIZIANE DA SILVA RODRIGUES
5. ANTONIA LIMA DA SILVA
6. ROSANA LINHARES BIANCHINI
7. VANDERLEA SOUZA DOS SANTOS
8. ELANIA RIBEIRO DE SOUZA
9. DALILA RAQUEL GOMES NEVES
10. ALCIMAR DE JESUS ANTONIO GONCALVES
11. MARIANA RAMOS PEREIRA
12. JULIANA RAMOS PEREIRA
13. GEILANE OLIVEIRA DOS SANTOS
14. ADRIANA NUNES SANTOS
15. DENISE RIBEIRO DA COSTA
16. YARA NASCIMENTO DE SANT ANNA
17. NATHALIA DOS SANTOS RICARDO
18. SONIA RODRIGUES DUARTE
19. ESPEDITE SUMATRA DE ABREU RIOS
20. GUSTAVO ADOLFO DABIAN
21. ANDREIA FONTES S.DE LIMA
22. JUAN CARLO REIS MALAGORI REDIG
23. GABRIEL DA SILVA VENTURA
24. SHIRLEY GOLVIN MELO
25. RONALDO DE SOUZA LYRA PEREIRA
26. JULIA FERREIRA JACQUES
27. EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR
28. FERNANDA LUCIA LIMA FURTADO
29. ZAIRA SOUSA DE OLIVEIRA
30. JANAI FERNANDES ALVES DA SILVA
31. JOSEANE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS
32. PRISCILA RAQUEL DA SILVA SANTOS
33. JANAI FERNANDES DA SILVA
34. THOMAS DA SILVA ALMEIDA
35. KETHLEEN HELENA MIQUILES
36. DARLENE MORAIS ASFORA
37. SIMONE RIBEIRO
38. IGOR RANGEL CARVALHO
39. LETICIA GONZAGA PINTO
40. CYNTHIA VIEGA MENDES
41. DAVID DE SOUZA SILVA
42. MAIRA SOUZA MEGRE
43. YAGO LUIZ DOS SANTOS
44. JANCIO SORENTINO BARBOSA
45. LUCAS EDUARDO DE SOUSA ALMEIDA

46. ANA CLAUDIA QUEIROZ VIEIRA
47. LUANA CRISTINA PORTO MARQUES MARINHO
48. RAISSA GONCALVES DE SOZA
49. VICTORIA AVELAR
50. HANDERSON MOURA DE CARVALHO
51. ERICA MACHADO DE SOUZA
52. LARISSA YUMI GRADIM TAVARES
53. RAYANE BEZERRA MARTINS
54. LUCIENE BANDEIRA RODRIGUES DE MELO
55. LUIZ PAULO CARVALHO ROSA DA CONCEICAO
56. EDNALVA RODERICO DE ALMEIDA ASSIS
57. FILIPE CARVALHO ROSA DA CONCEICAO
58. MARIA AUXILIADORA MIRANDA SOUZA
59. JOSE RODRIGO SANTANA MOREIRA
60. ROBERT DOMINGOS QUINTANILHA
61. GABRIEL DOMINGOS QUINTANILHA
62. JULIANA MUNIQUI VARELA SOARE
63. DANIELE DOS SANTOS BORGES
64. KARLENE ELUSA VIRGOLINO GUIMARAES
65. CRISTIANE SANTOS LOPES
66. RAPHAEL TAVARES ARNAUD
67. MARIA LOPES DA CUNHA
68. MONIQUE MOREIRA COSTA DOS SANTOS
69. ANDERSON ANTONIO DA COSTA
70. SARA SANTOS FIGUEIREDO
71. LUCIANO VIEIRA DA SILVA
72. EDICLEI OLIVEIRA DOS SANTOS
73. VICTOR CASTRO DE OLIVEIRA
74. MARIANA PIRES DE OLIVEIRA
75. MARIAM CARLA DE ALMEIDA PIRES DE OLIVEIRA
76. MARCELO QUEIROZ DOS SANTOS
77. VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
78. DIEGO MARQUES GARCIA ALVES
79. LAYZA MARIA DE ALMEIDA GOULART
80. ALERSON SANTOS AMORIM

FRANCÊS A1 INICIANTE:

1. GABRIELLE PERDOMO
2. ZARA ZANELLI
3. KARINE MARTINS COELHO

4. ESTER MIRANDA SANTOS
5. DAVSON RODRIGO DA SILVA
6. ROSEANE DOMINGOS DOS SANTOS
7. PHILIFE ROCHA DOS SANTOS
8. LUZIA OLIVEIRA DE SOUSA
9. CLARIANA ROCHA KISHIMOTO
10. RAFAEL REBORA DE LA MARIA
11. CAIQUE MACEDO DO AMARAL
12. ESTER DE OLIVEIRA LOUREIRO
13. KATIA REGINA ARAGUEZ
14. ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA
15. AGATHA RODRIGUES XAVIER
16. MARUSSIA DO CARMO MARINHO
17. SOLANGE HOFFMANN
18. RAQUEL SILVA TOME
19. APARECIDA TEIXEIRA AMORIM
20. CHRISTIANE RODRIGUES DE AGUILAR
21. ANA CLARA BERNARDES DE SOUZA
22. ANTONIA LIMA DA SILVA
23. LETICIA DEBORA GONCALVES PEREIRA
24. GISLAINE ADRIANA DE SOUZA
25. RAFAEL GENELICIA
26. NAYARA OLIVEIRA RODRIGUES
27. ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA
28. PETER ARAUJO DA SILVA
29. PILLAR DO NASCIMENTO SIMOES
30. YASMIN DA SILVA SHERMAN
31. LIVIA SOARES DO CARMO
32. LAIZA CLEMENTINO DE SOUZA
33. MARCOS JONATA DOS SANTOS DA SILVA
34. TATYANA DA SILVA GOULART
35. CARLA RIMES DA SILVA CORREA
36. JULLIA PEREIRA DE MELLO
37. PENELOPE DA CONCEICAO SILVA
38. MATEUS RIVAS DA SILVA
39. JESIMAR FERREIRA SOEIRO
40. SIMONE DE SA RIBEIRO
41. STEPHANIE NABTE PERDOMO CARDOSO
42. ALESSANDRA CORREIA SOARES
43. ELIANA ELIZABETH MONZON
44. SIBELI RUBIA COELHO DE SOUZA
45. KEZIA MARINS CHAVES DE SOUZA

46. VITORIA ALVES DA SILVA
47. PEDRO MAURICIO PAIZ DA SILVA
48. SULAMITA FERREIRA DE SANTANA SANTOS
49. VANIA HERMINIO DE SANTANA SANTOS
50. RUAN LEMOS SOARES
51. TAYANA DUARTE PANCA
52. STHEPHANE SANTOS TELES
53. ROBERTA PEREIRA DOS ANJOS
54. JOAQUIM MEGRE JUNIOR
55. ALINE SANTANA DE SOUZA
56. KATTY PEREIRA DA COSTA
57. DENISE DE APARECIDA CARVALHO FERREIRA
58. PEDRO PAULO FERREIRA FETTERNAN PEDRAZZI
59. ROSANE MACHADO LEITE
60. ROMERO JONATAN MIGUEL

ITALIANO INICIANTES A1:

1. ALESSANDRA ANGELICA DE OLIVEIRA ALENCAR
2. ANGELA ABRIL TOME
3. MATHEUS GILEADE DE SANTANA SANTOS
4. CLESIO FERREIRA SANTOS
5. JOSUE VERAS
6. FABIO CARVALHO BRAGA REGO
7. STEPHANIE YSABELLA RODRIGUEZ ALVAREZ
8. MARTA BRANDAO DA SILVA MIQUELOTI
9. LUIS ALBERTO BARLASINI
10. RODRIGO DE SOUZA GOULART
11. GRACIELA VIVIANA REBORA
12. GIULLIA GONCALVES TARDELLI
13. VANINA ALEJANDRA NEMER
14. CHAVEZ GINO LAUTARO
15. JONATHAN ANDERSON SIMOES DOS SANTOS
16. MARIELMA PEREIRA SALAROLI
17. BIANCA SANTANA DOS SANTOS
18. JOSE JUNIOR FREIRES HENRIQUES
19. DANIELLE BERNARDINO FORTUNATO DE OLIVEIRA
20. NATHALIA DA SILVA VILLAS BOAS
21. YAN BARCELOS PEIRAO
22. IGOR CELESTINO MEDEIROS DOS SANTOS
23. THAINA SALAROLI
24. ROBSON DE SOUZA MAGALHAES

25. LUIZ ANTONIO MIRANDOLA MEDEIROS DOS SANTOS
26. CAVALLOTTI JORGE
27. GABRIEL DE MATOS AUGUSTO
28. RAYSSA DO CARMO Q DA SILVA
29. ANNE CAROLYNE DE MOURA DOMINGOS
30. DENIS CARVALHO ROSA DA CONCEICAO
31. CLAUDIO GABRIEL PAGLIARO
32. LARISSA RODRIGUES DE SOUSA
33. MATIAS GIMENEZ
34. EDGAR EMANUEL RAIOL VIEIRA
35. ANDREA CECILIA PRIETO
36. VIDA LUANA PIFLAX
37. MARIA LUCIA DANDREA TELLES DE MENEZES
38. PATRICIA BARRETO
39. INGRID FONTES DE LIMA
40. DIANA F GONCALVES DA SILVA
41. EMANUELE LEANDRA SANTOS
42. BARBARA SILVA GOMES
43. SAMUEL DOS SANTOS BARROSO
44. LUCAS DE SOUZA PINTO DE LAFUENTE SERRA
45. ISABELLA DIAS CASTANHO

ITALIANO A2 BÁSICO

1. ADILSON SOARES DA SILVA
2. PATRÍCIA ANDRÉIA BARRETO LEIVA
3. MARUSSIA DO CARMO MARINHO
4. SILVANA REGO FARIA
5. RENATA DE MATTOS RAMOS
6. SONIA MARREIRO DA SILVA
7. ELLEN FABRÍCIO DA SILKVA ROSA
8. JOSÉ AUGUSTO VASQUES NETO
9. ROSINEIDE PEREIRA DE ASSIS
10. JÚLIA FERREIRA DA COSTA
11. DENISE RODRIGUES BARCELLOS
12. LARISSA LINHARES OLIVEIRA
13. GLÓRIA UDINE
14. SILVIA ADRIANA GANDOLLA
15. MATHEUS COELHO GOMES DA SILVA
16. ROBSON DE SOUZA MAGALHÃES

17. ALFA ALFREDINA DE OLIVEIRA GNONE
18. YARA NASCIMENTO DE SANT'ANNA
19. DANILA RACITI
20. JULIANA PAIXÃO DE SOUZA
21. SARA DOS SANTOS DA SILVA

ESPAÑHOL A2 BÁSICO:

1. PRISCILA NASCIMENTO CORREA
2. PATRICK NASCIMENTO CORREA
3. VALÉRIA ZANGEROLAME
4. AIRLEA FATIMA SOUZA OLIVEIRA
5. TÂNIA MARIA DAMASCENO DE SOUZA
6. JÉSSICA FERNANDES SOUZA BUTURI
7. RENATA RAMOS MATHIAS
8. PAULA MACHADO DA SILVA
9. RENATO SIMÕES FERREIRA FILHO
10. LEDIANE QUINTANILHA
11. SÂNZIA MARCELA COELHO TEODORO
12. MARCELI COELHO MARQUES
13. VÍTOR DELON CABORGES
14. VIVIANE SILVA DE SOUZA
15. ADRIANA FERNANDES ALVES DA SILVA
16. ROBERTA GADELHA
17. MARIA NASCIMENTO DA SILVA
18. VANESSA DOS SANTOS
19. JOÃO LUCAS FREITAS DOS SANTOS
20. ELIZABETH MARTINS ALMEIDA DE AMORIM
21. MONNALISA DAVID PIRES
22. VINICIUS SOUZA ZANGEROLAME
23. IZADORA FARIAS DE MATTOS
24. TATIANA DE LIMA PACHECO
25. JONATHAS GUILHERME DOS SANTOS VALEN
26. CLAYTON DIAS
27. CLEYTON OLIVEIRA CARVALHO
28. ONE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
29. ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
30. SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA
31. CAMILA SANTOS DO CARMO
32. LETÍCIA DA SILVA SOARES LIMA
33. RONALDO PEREIRA DE SOUZA
34. LUIZ CLAUDIO REIS CARDOSO
35. LEONARDO NOGUEIRA FRAGA

36. NICOLE NASCIMENTO
37. GUILHERME JOSÉ DA SILVA
38. SUZETE MOURA DOS SANTOS
39. HEYNOLD AZEREDO DA SILVA CAETÉ
40. ÁLVARO CAETÉ DA SILVEIRA
41. BRUNO DE ASSIS BUTURI
42. ROBSON DE SOUZA MAGALHÃES
43. JULIANA SILVA FRANÇA
44. ROMENIQUE BATISTA MACHADO
45. GLAUCE ANDRADE DO NASCIMENTO
46. MICHELE PACHECO DA MOTA
47. AGUINALDO GOMES DE OLIVEIRA

ESPAÑHOL B1 CONVERSAÇÃO-INTERMEDIÁRIO:

1. MICHELE DE BRITO RAMOS
2. SANDRA MARCELA MACEDO MARTINS
3. ESTER ALMEIDA ALVES DOS SANTOS
4. JUAREZ ALVES MARTINS DOS SANTOS
5. GILBERTO DE ALMEIDA TRENTIN
6. KAY RODRIGUES DOS SANTOS
7. CREUZA DA CRUZ QUEIROZ
8. ALTAMIRO DOS SANTOS FILHO
9. GABRIELLA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

12. ANEXOS DO EDITAL

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

II. COMPROVANTE INSCRIÇÃO

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS



FICHA DE MATRÍCULA



NOME COMPLETO DO ESTUDANTE: _____

CURSO: _____ **NÍVEL:** _____

DIA DA SEMANA: _____ **HORÁRIO** _____

ANO LETIVO _____

Iniciante () Renovação ()

QUEM ESTÁ EFETUANDO A MATRÍCULA?

PRÓPRIO ESTUDANTE **RESPONSÁVEL LEGAL.**

NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL EFETUANDO A MATRÍCULA: _____.

DATA E HORA DA MATRÍCULA: _____

Endereço do estudante:

Rua: _____ nº _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade: _____ Cep: _____

Dados pessoais do estudante:

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Celular com whatsapp: _____

Telefone fixo: _____

Data de Nascimento: _____

Idade do estudante no ato da matrícula: _____

E-mail: _____

Dados pessoais do(a) responsável legal pelo(a) estudante:

Nome completo do(a) responsável legal: _____

Grau de parentesco/status: _____

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Endereço completo: _____

Celular com Whatsapp do responsável legal: _____

E-mail: _____

Termo de Compromisso:

1. Declaro estar ciente de que para ser aprovado ao fim de cada ano letivo devo ter frequência de 75% e alcançar média de no mínimo 7,0 pontos nas avaliações. ()

2. Declaro estar ciente de que realizando minha matrícula no Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios estou assumindo o compromisso de frequentar as aulas e realizar todas as atividades propostas. ()

3.Declaro estar ciente de que estarei automaticamente excluído do curso se eu tiver a partir de 9 dias de faltas consecutivas ou intercaladas ao longo do ano letivo de 2022, sem apresentação de atestado médico ou justificativa comprovada junto à gestão do Centro de Idiomas, de ausência por motivo de força maior. ()

4.Declaro estar ciente de que devo tratar todos os meus colegas de classe, professores e funcionários com cordialidade, educação e respeito. ()

5.Declaro que devo trajar roupas adequadas ao ambiente escolar. Estou ciente de que estão vetados o uso de: shorts curtos, saias curtas, blusas tipo top, tomara-que-caia, bustiê e similares, chinelos, camisetas tipo regata, peças de roupas transparentes, roupas rasgadas e outras vestimentas inadequadas. ()

6.Declaro estar ciente de que só poderei ingressar no polo de ensino do Centro Municipal de Idiomas e frequentar as aulas de posse da carteirinha de identificação de estudante do Centro Municipal de Idiomas. ()

7.Declaro estar ciente de que devo zelar por todos os materiais, apostilas, bens públicos, livros e instalações do curso. ()

8.Declaro que qualquer ato de indisciplina será punido com exclusão do curso. ()

9.Declaro estar ciente de que o uso do telefone celular em sala de aula só será permitido com fins pedagógicos. ()

10.Declaro estar ciente de que os dias e horários das aulas podem ser remanejados conforme necessidade pedagógica do Centro Municipal de Idiomas sem necessidade de aviso prévio – em caso de remanejamento serão ofertadas aulas de reposição. ()

11.Declaro estar ciente de que em caso de desistência devo comunicar minha decisão por escrito e preencher termo de desistência a ser fornecido pelo Centro Municipal de Idiomas – sendo minha vaga oferecida aos alunos da lista de espera. ()

Autorização de Uso de Imagem:

Autorizo () / Não autorizo () que fotos e filmagens minhas ou do (a) estudante sob minha responsabilidade sejam feitas e utilizadas pelo Centro Municipal de Idiomas e pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com fins pedagógicos e de divulgação, bem como fins informativos, publicitários, ou para uso em encartes, folders, jornais, internet, redes sociais entre outros, de aulas, atividades, trabalhos, eventos, formaturas e confraternizações realizados pelos alunos em suas turmas.

PARA RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ESTUDANTES ENTRE 15 E 18 ANOS DE IDADE:

1.DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE É MEU DEVER COMO RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A) ESTUDANTE: _____ ACOMPANHAR A APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DO (A) ALUNO (A).

2.DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE: _____, NO TURNO NOTURNO, ESTÁ SENDO EFETUADA MEDIANTE MINHA AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

3.DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM NESTA FICHA DE MATRÍCULA.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) estudante

Assinatura do(a) estudante

PARA SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS:

DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA MATRÍCULA: CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ()

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ALUNO () 2 (DUAS) FOTOS 3X4 ()

CÓPIA DO CARTÃO DO SUS ()

DOCUMENTOS PENDENTES QUE DEVEM SER ENTREGUES EM NO MÁXIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PREENCHIMENTO DESTA FICHA SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA: _____

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS QUE REALIZOU A MATRÍCULA DO ESTUDANTE:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

II.COMPROVANTE DE MATRÍCULA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (2022)****DESTACAR E ENTREGAR AO ESTUDANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL**

ALUNO(A): _____

CURSO _____ . DIA DA SEMANA: _____ . HORÁRIO: _____ .NÍVEL: _____

DATA E HORA DA MATRÍCULA _____

NOME DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS QUE EFETUOU A MATRÍCULA: _____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18,§ 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a Reunião Extraordinária, prevista para o dia 19/04/2022, às 14 horas, através do Google Meet, a partir do seguinte link de acesso:

Acesso – meet.google.com

Código – vaf-ngks-xnb

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Análise da Matriz Curricular do Ensino Fundamental
2. Análise das visitas realizadas às unidades escolares

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Presidente do CME-AB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 01 /2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE HORÁRIOS NOS CURSOS GRATUITOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para entrega de documentos, confirmação de matrícula, rematrícula e remanejamento de horários dos alunos regularmente pré-inscritos pela internet de acordo com o EDITAL nº 04, de 04 MARÇO DE 2020, nos cursos gratuitos de Línguas Estrangeiras, do Centro Municipal de Idiomas, conforme disposições a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efetivar matrícula nos cursos gratuitos do Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios o candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando as aulas na Rede Municipal de Educação de Armação dos Búzios e/ou ser residente no município de Armação dos Búzios, devendo atender às seguintes condições:

- a) Assumir o compromisso de permanecer nos Cursos de Línguas Estrangeiras no Centro Municipal de Idiomas;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências de frequência, desempenho e cumprimento da carga horária do curso, uma vez que os cursos serão oferecidos nos respectivos dias e horários, de acordo com o ITEM 6 deste edital, podendo haver alterações de dias e horários, remanejamento de aulas e aulas de reposição conforme necessidade organizacional e pedagógica da Unidade Escolar;
- c) Apresentar documentação comprobatória das exigências para confirmação da matrícula, de acordo com o ITEM 8 deste edital;

2.DA CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, de acordo com a listagem no **ITEM 11** deste Edital, torna-se pública a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE HORÁRIOS visando o início do ano letivo de 2022**, de todos os alunos que se inscreveram pela internet nos cursos de Línguas Estrangeiras do Centro Municipal de Idiomas, **entre as 18h do dia 09/03/2020, até as 23h59min do dia 18/03/2020**, por meio do link <https://buzios.rj.gov.br/>, atendendo aos critérios de seleção dispostos no **EDITAL nº 04, de 04 de MARÇO de 2020**, publicado no Boletim Oficial nº 1.046 do município de Armação dos Búzios.

2.1 DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO

Serão convocados, NESTA PRIMEIRA FASE, PARA AULAS NO PERÍODO NOTURNO, OS ALUNOS A PARTIR DOS 15 ANOS DE IDADE, que realizaram inscrições pela internet em março de 2020 e rematrícula em dezembro de 2019, respeitando-se a ordem cronológica de matrícula e rematrícula, observados os critérios de NÍVEL e NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS relacionados no quadro a seguir:

ALUNOS INICIANTES EM 2022 – NÍVEL A1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE CONVOCADOS
INGLÊS A1 INICIANTES	90
ESPAÑHOL A1 INICIANTES	80
FRANCÊS A1 INICIANTES	60
ITALIANO A1 INICIANTES	45

ALUNOS DE NÍVEIS BÁSICO A2 E CONVERSAÇÃO-INTERMEDIÁRIO B1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE CONVOCADOS
ESPAÑHOL A2 BÁSICO	47
ESPAÑHOL B1 CONVERSAÇÃO-INTERMEDIÁRIO	9
ITALIANO A2 BÁSICO	21

2.2 DA CONVOCAÇÃO DOS MENORES DE 15 ANOS DE IDADE

a) Alunos nas faixas etárias de 13 e 14 anos serão convocados em chamada a ser definida posteriormente quando houver disponibilidade de vagas e horários nos turnos da manhã e tarde.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

A matrícula só será confirmada mediante entrega dos documentos exigidos neste edital no seguinte período:

Período:**11/04 (SEGUNDA-FEIRA)****12/04 (TERÇA-FEIRA)****13/4 (QUARTA-FEIRA)****14/04 (QUINTA-FEIRA)****18/04 (SEGUNDA-FEIRA)****19/04 (TERÇA-FEIRA)****20/04 (QUARTA-FEIRA)****Horário: 18h às 22h30****Local das matrículas: Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)****Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,****CEP: 28950-890****4. DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS ANTES DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

a) Os cursos de idiomas e suas metodologias, NO PERÍODO NOTURNO, são apenas para alunos a partir dos 15 anos de idade. Nesta primeira fase de convocações não será possível matricular alunos abaixo de 15 anos de idade.

b) Cada aluno só pode se matricular em UMA TURMA E FREQUENTAR AULAS APENAS UMA VEZ NA SEMANA.

c) É obrigatório ter escolarização mínima com a conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou equivalente;

d) Alunos na faixa etária entre 15 e 18 anos de idade só poderão se matricular nos cursos noturnos mediante autorização expressa e por escrito de seus responsáveis legais;

e) Todas as matrículas seguirão rigorosamente o cronograma de matrículas e respeitando a quantidade de vagas em cada turma.

f) Após o preenchimento do número de vagas não serão mais aceitas matrículas. Alunos que não conseguirem vaga terão seus nomes colocados em lista de espera para futuras convocações.

g) Todos(as) os(as) inscritos(as) com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada com a presença do pai, mãe ou responsável legal para assinar o Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, mediante apresentação de documento de identificação, de acordo com o cronograma das matrículas;

h) Apenas residentes no Município de Armação dos Búzios poderão efetuar a inscrição nos cursos; Matrículas de moradores de outras cidades estão proibidas.

i) Cada candidato poderá se inscrever **em apenas 1 (um) idioma**. A oferta de outra vaga estará

condicionada ao quantitativo de alunos na turma e a garantia da oportunidade aos demais munícipes.

5. DOS CURSOS

Os Cursos disponibilizados neste edital são: **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Italiana, Língua Francesa** sendo de organização ANUAL. **O Centro Municipal de Idiomas pode, a qualquer momento do ano letivo de 2022, alterar horários, remanejar aulas, de todas as turmas, de todos os idiomas, de acordo com sua necessidade estrutural e pedagógica. As aulas terão duração inicial de 1h15 (uma hora e quinze minutos).** Os Cursos são estruturados em níveis de proficiência, em acordo com os parâmetros do Marco Comum Europeu de Referência. O sistema de avaliação exigirá frequência de 75% e para ser considerado aprovado, o(a) aluno(a) deve obter média superior a 7,0 pontos, em cada uma das avaliações escrita, de leitura, oral e auditiva, a partir de média atribuída pelas avaliações mediadas pelo(a) professor(a) responsável da disciplina.

O ALUNO QUE NÃO COMPARECER ÀS AULAS POR 9 (NOVE) DIAS CONSECUTIVOS OU INTERCALADOS AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2022, SEM JUSTIFICATIVA POR ATESTADO MÉDICO E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR COMPROVADO, TERÁ SUA MATRÍCULA CANCELADA E PERDERÁ SUA VAGA, SENDO CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SUBSEQUENTE NA LISTA DE ESPERA.

6.DOS NOVOS HORÁRIOS

As vagas para os alunos no ano letivo de 2022, por níveis, no turno NOTURNO, nos cursos gratuitos de idiomas estão distribuídas de acordo com o Quadro de Novos Horários abaixo:

NOITE	HORÁRIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1º tempo	18:00	18:40	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
2º tempo	18:40	19:15	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
3º tempo	19:15	19:55	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A2	Inglês A1	Espanhol - A1	Inglês A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
4º tempo	19:55	20:30	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A2	Inglês A1	Espanhol - A1	Inglês A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
5º tempo	20:30	21:10	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli
6º tempo	21:10	21:45	Francês A1	Francês A1	Inglês A1	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - A1	Italiano A1
			Marcela	Marcela	Milene Ahouagi	Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel	Romulo Tardelli

- a) Cada turma terá uma aula semanal com duração total de 1h15 (Uma hora e quinze minutos).
- b) Serão matriculados até 15 alunos em cada turma.
- c) Em caso de não preenchimento do total de vagas, um novo edital será publicado no Boletim Oficial e demais veículos de comunicação oficial do município, com as vagas remanescentes, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em data a ser divulgada posteriormente. Todos os alunos que não forem chamados nesta primeira convocação serão automaticamente incluídos em uma lista de espera para futuras convocações observando a ordem de matrícula.
- d) Os alunos convocados deverão no ato do remanejamento escolher um novo horário de acordo com o Quadro de Novos Horários ofertados pelo Centro de Idiomas. Caso não seja escolhido um novo horário a inscrição do pretendente será cancelada.

e) As aulas serão realizadas de acordo com os seguintes níveis anuais:

A1: Nível Iniciante

A2: Nível Básico

B1: Nível Intermediário

f) Os cursos terão duração de 3 (três) anos. Ao fim de cada ano será ofertado um Certificado de Conclusão de Nível mediante aprovação nas provas orais, auditivas, de escrita e leitura.

g) As aulas serão realizadas no turno noturno, no seguinte Polo de Ensino:

Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

h) A data de início das aulas será definida e informada aos pretendentes posteriormente, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado das matrículas dar-se-á a partir do dia 26 de abril de 2022, e será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no site <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#> e pelo Boletim Oficial do Município. Os pretendentes deverão acompanhar por estes veículos de comunicação. O Resultado será disponibilizado apenas pelo site e pelo boletim oficial. Não haverá divulgação do resultado no Centro Municipal de Idiomas e na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de forma presencial.

É RESPONSABILIDADE E DEVER DOS CANDIDATOS ACOMPANHAR TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS.

Informações sobre o resultado não serão fornecidas por telefone.

8.DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

- a) **Requerimento de Matrícula.** Este documento é fornecido pela Secretaria do Centro Municipal de Idiomas no ato da efetivação da matrícula;
- b) **Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- c) **R.G.** (Cédula de Identidade) - Cópia.
- d) **Conta de luz** (ENEL) - Cópia. Ou outro tipo de comprovante de residência.
- e) **Carteirinha do SUS** - Cópia.

f) **02 (duas) fotos 3x4** recentes.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento das vagas dispostas neste edital, até o início do período letivo, ou, conforme necessidade, caso não sejam efetivadas matrículas de algum(a) candidato(a) classificado(a) em primeira chamada nos dias e horários marcados.

As chamadas complementares serão divulgadas no mural informativo do Centro Municipal de Idiomas, BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no link: <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#>.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares.

10. DAS DESISTÊNCIAS

O(A) candidato(a) impossibilitado de assumir a vaga gratuita concedida pelo processo classificatório para os cursos do Centro de Idiomas, deverá comunicar sua desistência, por escrito, e assinar termo de desistência, mesmo após matrícula efetivada e início do curso, na secretaria do Centro de Idiomas.

11. DA LISTAGEM DE ALUNOS PRÉ-INSCRITOS E CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

INGLÊS A1 INICIANTES

1. MARIANA DUARTE PEREIRA PINTO
2. GUSTAVO GABRIEL MENDES
3. ADRIANA FERNANDES ALVES DA SILVA
4. THAYNAN OLIVEIRA DE JESUS
5. MARIA CHRISTINA LOPES DA FONSECA E SILVA
6. HERICA VIEIRA PORTO
7. BRENDA NATALINO DE OLIVEIRA
8. ANGELA ZEUGTRAGER
9. CHRISTYAN LIMA DE SOUZA
10. KAUAN DA SILVA ALBINO
11. THAIS APARECIDA RIBEIRO DA SILVA VICENTE
12. STEPHANNY VIEIRA COIMBRA
13. MARIA ALEJANDRA GLIOZZO
14. MARIANA DA COSTA JORDAO
15. ELIDIA PEREIRA GONCALVES
16. ANA PAULA DOS SANTOS ARBEX

17. LUIZ HENRIQUE JARDIM SAMPAIO
18. BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
19. ROSANGELA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA SOUZA
20. DANIELA DE MELLO CARVALHO
21. ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
22. PABLO AZEVEDO DOS SANTOS
23. MANUELA DE SOUZA RICHINNI FUSTER
24. AVILA RAMALHO ARAUJO DE SOUZA
25. GISELLE DUARTE SANTIAGO
26. VANESSA DOS SANTOS DA COSTA COUTINHO MENDES
27. JESSICA OLIVEIRA GONCALVES
28. GABRIELLE PERDOMO
29. MARIA CAROLINA DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA
30. CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA
31. ALEX CARRALERO GONZALES JUNIOR
32. ALESSANDRA MARIA CARRALERO GONSALEZ
33. THAYSSA DE OLIVEIRA PIRES
34. DIEGO DE JESUS SANTOS
35. ROBERTO VENICIO CAMILO DE JESUS
36. PABLO AUGUSTO SILVA SABINO
37. EDUARDO AUGUSTO SILVA SABINO
38. SULAMITTA VIEIRA DA COSTA
39. WENNE SOUZA DA SILVA
40. VIVIANE BRASIL MORGAN
41. ARIEL DOS SANTOS SKREKA
42. MARCOS VINICIUS ALVES BATISTA GARCIA
43. LIVYA VITORYA DE LIMA SILVA
44. MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARRETO
45. ALESSANDRA MARIA CARRALERO GONSALEZ
46. CAIO DA SILVA DE OLIVEIRA
47. STELLA JERONIMO DA SILVA TEIXEIRA
48. ALESSANDRA GRATIVOL
49. MONICA GOMES ALVES
50. PAULO VITOR DUTRA DE ALMEIDA
51. CHRISTIAN PEREIRA DA COSTA DE SA
52. ALEX CARRALERO GONZALEZ JUNIOR
53. GUILHERME PERAIRA DA COSTA DE SA
54. CIBELE DE SOUSA SANTOS
55. MAXINE AZEVEDO DE SOUZA
56. RENAN SILVA FREITAS
57. VICTOR HUGO NEVES RODRIGUES
58. BRUNA BAHIA MALDONADO

59. ERIKA MIRANDA SOUZA
60. DIEGO ALVES MARQUES GARCIA JUNIOR
61. ROBERTO VENICIO CAMILO DE JESUS
62. PABLO AUGUSTO SILVA SABINO
63. EDUARDO AUGUSTO SILVA SABINO
64. PRISCILA ALVES DE AZEVEDO
65. NATHANI DE SOUZA RODRIGUES
66. RODRIGO VASCONCELOS DA CUNHA
67. SILVIO PEREIRA DOS SANTOS
68. ELISABETH DE AZEREDO
69. RENAN DOS SANTOS DOMINGOS
70. AZUL SCHILLACI
71. CRISTIANE ANDRADE DUARTE VENTUR
72. SERGIO VICENTE PINHEIRO
73. MARCELA BEATRIZ DE AZEREDO VIEIRA
74. NEIVA FLORINDO PEREIRA
75. ELISSANDRA ARAUJO DA SILVA
76. CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA
77. NICOLAS DANIEL FIGUERO
78. MARIA CAROLINA SANTOS GOUVEA GUIMARAES
79. ARLETE RODRIGUES DA SILVA
80. ROSILENE FRANCISCA DA SILVA
81. EUNICE QUINTILIANO DA SILVA
82. MARCELO SOARES DA SILVA
83. LUIZA NEVES VILARINHO FREIRE RANGEL
84. IZABELLE FRANCISCA DA SILVA
85. LUCIANA ROCHA KISHIMOTO
86. MAYARA LIMA CRESPO
87. ANA LUIZA GUALANDI DE ANDRADE
88. LUMARA SOUZA REIS
89. PATRICK DA COSTA CARVALHO
90. ANA CLARA NASCIMENTO SOARES SILVA

ESPANHOL INICIANTE A1

1. SIMONE VASCONCELLOS MAGALHAES
2. SABRINA MARTINS DE SOUZA
3. EMELLY ESPINDOLA DOS SANTOS
4. GEIZIANE DA SILVA RODRIGUES
5. ANTONIA LIMA DA SILVA

6. ROSANA LINHARES BIANCHINI
7. VANDERLEA SOUZA DOS SANTOS
8. ELANIA RIBEIRO DE SOUZA
9. DALILA RAQUEL GOMES NEVES
10. ALCIMAR DE JESUS ANTONIO GONCALVES
11. MARIANA RAMOS PEREIRA
12. JULIANA RAMOS PEREIRA
13. GEILANE OLIVEIRA DOS SANTOS
14. ADRIANA NUNES SANTOS
15. DENISE RIBEIRO DA COSTA
16. YARA NASCIMENTO DE SANT ANNA
17. NATHALIA DOS SANTOS RICARDO
18. SONIA RODRIGUES DUARTE
19. ESPEDITE SUMATRA DE ABREU RIOS
20. GUSTAVO ADOLFO DABIAN
21. ANDREIA FONTES S.DE LIMA
22. JUAN CARLO REIS MALAGORI REDIG
23. GABRIEL DA SILVA VENTURA
24. SHIRLEY GOLVIN MELO
25. RONALDO DE SOUZA LYRA PEREIRA
26. JULIA FERREIRA JACQUES
27. EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR
28. FERNANDA LUCIA LIMA FURTADO
29. ZAIRA SOUSA DE OLIVEIRA
30. JANAI FERNANDES ALVES DA SILVA
31. JOSEANE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS
32. PRISCILA RAQUEL DA SILVA SANTOS
33. JANAI FERNANDES DA SILVA
34. THOMAS DA SILVA ALMEIDA
35. KETHLEEN HELENA MIQUILES
36. DARLENE MORAIS ASFORA
37. SIMONE RIBEIRO
38. IGOR RANGEL CARVALHO
39. LETICIA GONZAGA PINTO
40. CYNTHIA VIEGA MENDES
41. DAVID DE SOUZA SILVA
42. MAIRA SOUZA MEGRE
43. YAGO LUIZ DOS SANTOS
44. JANCIO SORENTINO BARBOSA
45. LUCAS EDUARDO DE SOUSA ALMEIDA
46. ANA CLAUDIA QUEIROZ VIEIRA
47. LUANA CRISTINA PORTO MARQUES MARINHO

48. RAISSA GONCALVES DE SOZA
49. VICTORIA AVELAR
50. HANDERSON MOURA DE CARVALHO
51. ERICA MACHADO DE SOUZA
52. LARISSA YUMI GRADIM TAVARES
53. RAYANE BEZERRA MARTINS
54. LUCIENE BANDEIRA RODRIGUES DE MELO
55. LUIZ PAULO CARVALHO ROSA DA CONCEICAO
56. EDNALVA RODERICO DE ALMEIDA ASSIS
57. FILIPE CARVALHO ROSA DA CONCEICAO
58. MARIA AUXILIADORA MIRANDA SOUZA
59. JOSE RODRIGO SANTANA MOREIRA
60. ROBERT DOMINGOS QUINTANILHA
61. GABRIEL DOMINGOS QUINTANILHA
62. JULIANA MUNIQUI VARELA SOARE
63. DANIELE DOS SANTOS BORGES
64. KARLENE ELUSA VIRGOLINO GUIMARAES
65. CRISTIANE SANTOS LOPES
66. RAPHAEL TAVARES ARNAUD
67. MARIA LOPES DA CUNHA
68. MONIQUE MOREIRA COSTA DOS SANTOS
69. ANDERSON ANTONIO DA COSTA
70. SARA SANTOS FIGUEIREDO
71. LUCIANO VIEIRA DA SILVA
72. EDICLEI OLIVEIRA DOS SANTOS
73. VICTOR CASTRO DE OLIVEIRA
74. MARIANA PIRES DE OLIVEIRA
75. MARIAM CARLA DE ALMEIDA PIRES DE OLIVEIRA
76. MARCELO QUEIROZ DOS SANTOS
77. VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
78. DIEGO MARQUES GARCIA ALVES
79. LAYZA MARIA DE ALMEIDA GOULART
80. ALERSON SANTOS AMORIM

FRANCÊS A1 INICIANTE:

1. GABRIELLE PERDOMO
2. ZARA ZANELLI
3. KARINE MARTINS COELHO
4. ESTER MIRANDA SANTOS
5. DAVSON RODRIGO DA SILVA

6. ROSEANE DOMINGOS DOS SANTOS
7. PHILIFE ROCHA DOS SANTOS
8. LUZIA OLIVEIRA DE SOUSA
9. CLARIANA ROCHA KISHIMOTO
10. RAFAEL REBORA DE LA MARIA
11. CAIQUE MACEDO DO AMARAL
12. ESTER DE OLIVEIRA LOUREIRO
13. KATIA REGINA ARAGUEZ
14. ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA
15. AGATHA RODRIGUES XAVIER
16. MARUSSIA DO CARMO MARINHO
17. SOLANGE HOFFMANN
18. RAQUEL SILVA TOME
19. APARECIDA TEIXEIRA AMORIM
20. CHRISTIANE RODRIGUES DE AGUILAR
21. ANA CLARA BERNARDES DE SOUZA
22. ANTONIA LIMA DA SILVA
23. LETICIA DEBORA GONCALVES PEREIRA
24. GISLAINE ADRIANA DE SOUZA
25. RAFAEL GENELICIA
26. NAYARA OLIVEIRA RODRIGUES
27. ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA
28. PETER ARAUJO DA SILVA
29. PILLAR DO NASCIMENTO SIMOES
30. YASMIN DA SILVA SHERMAN
31. LIVIA SOARES DO CARMO
32. LAIZA CLEMENTINO DE SOUZA
33. MARCOS JONATA DOS SANTOS DA SILVA
34. TATYANA DA SILVA GOULART
35. CARLA RIMES DA SILVA CORREA
36. JULIA PEREIRA DE MELLO
37. PENELOPE DA CONCEICAO SILVA
38. MATEUS RIVAS DA SILVA
39. JESIMAR FERREIRA SOEIRO
40. SIMONE DE SA RIBEIRO
41. STEPHANIE NABTE PERDOMO CARDOSO
42. ALESSANDRA CORREIA SOARES
43. ELIANA ELIZABETH MONZON
44. SIBELI RUBIA COELHO DE SOUZA
45. KEZIA MARINS CHAVES DE SOUZA
46. VITORIA ALVES DA SILVA
47. PEDRO MAURICIO PAIZ DA SILVA

48. SULAMITA FERREIRA DE SANTANA SANTOS
49. VANIA HERMINIO DE SANTANA SANTOS
50. RUAN LEMOS SOARES
51. TAYANA DUARTE PANCA
52. STHEPHANE SANTOS TELES
53. ROBERTA PEREIRA DOS ANJOS
54. JOAQUIM MEGRE JUNIOR
55. ALINE SANTANA DE SOUZA
56. KATTY PEREIRA DA COSTA
57. DENISE DE APARECIDA CARVALHO FERREIRA
58. PEDRO PAULO FERREIRA FETTERNAN PEDRAZZI
59. ROSANE MACHADO LEITE
60. ROMERO JONATAN MIGUEL

ITALIANO INICIANTES A1:

1. ALESSANDRA ANGELICA DE OLIVEIRA ALENCAR
2. ANGELA ABRIL TOME
3. MATHEUS GILEADE DE SANTANA SANTOS
4. CLESIO FERREIRA SANTOS
5. JOSUE VERAS
6. FABIO CARVALHO BRAGA REGO
7. STEPHANIE YSABELLA RODRIGUEZ ALVAREZ
8. MARTA BRANDAO DA SILVA MIQUELOTI
9. LUIS ALBERTO BARLASINI
10. RODRIGO DE SOUZA GOULART
11. GRACIELA VIVIANA REBORA
12. GIULLIA GONCALVES TARDELLI
13. VANINA ALEJANDRA NEMER
14. CHAVEZ GINO LAUTARO
15. JONATHAN ANDERSON SIMOES DOS SANTOS
16. MARIELMA PEREIRA SALAROLI
17. BIANCA SANTANA DOS SANTOS
18. JOSE JUNIOR FREIRES HENRIQUES
19. DANIELLE BERNARDINO FORTUNATO DE OLIVEIRA
20. NATHALIA DA SILVA VILLAS BOAS
21. YAN BARCELOS PEIRAO
22. IGOR CELESTINO MEDEIROS DOS SANTOS
23. THAINA SALAROLI
24. ROBSON DE SOUZA MAGALHAES
25. LUIZ ANTONIO MIRANDOLA MEDEIROS DOS SANTOS
26. CAVALLOTTI JORGE

27. GABRIEL DE MATOS AUGUSTO
28. RAYSSA DO CARMO Q DA SILVA
29. ANNE CAROLYNE DE MOURA DOMINGOS
30. DENIS CARVALHO ROSA DA CONCEICAO
31. CLAUDIO GABRIEL PAGLIARO
32. LARISSA RODRIGUES DE SOUSA
33. MATIAS GIMENEZ
34. EDGAR EMANUEL RAIOL VIEIRA
35. ANDREA CECILIA PRIETO
36. VIDA LUANA PIFLAX
37. MARIA LUCIA DANDREA TELLES DE MENEZES
38. PATRICIA BARRETO
39. INGRID FONTES DE LIMA
40. DIANA F GONCALVES DA SILVA
41. EMANUELE LEANDRA SANTOS
42. BARBARA SILVA GOMES
43. SAMUEL DOS SANTOS BARROSO
44. LUCAS DE SOUZA PINTO DE LAFUENTE SERRA
45. ISABELLA DIAS CASTANHO

ITALIANO A2 BÁSICO

1. ADILSON SOARES DA SILVA
2. PATRÍCIA ANDRÉIA BARRETO LEIVA
3. MARUSSIA DO CARMO MARINHO
4. SILVANA REGO FARIA
5. RENATA DE MATTOS RAMOS
6. SONIA MARREIRO DA SILVA
7. ELLEN FABRÍCIO DA SILKVA ROSA
8. JOSÉ AUGUSTO VASQUES NETO
9. ROSINEIDE PEREIRA DE ASSIS
10. JÚLIA FERREIRA DA COSTA
11. DENISE RODRIGUES BARCELLOS
12. LARISSA LINHARES OLIVEIRA
13. GLÓRIA UDINE
14. SILVIA ADRIANA GANDOLLA
15. MATHEUS COELHO GOMES DA SILVA
16. ROBSON DE SOUZA MAGALHÃES
17. ALFA ALFREDINA DE OLIVEIRA GNONE
18. YARA NASCIMENTO DE SANT'ANNA

19. DANILA RACITI
20. JULIANA PAIXÃO DE SOUZA
21. SARA DOS SANTOS DA SILVA

ESPAÑHOL A2 BÁSICO:

1. PRISCILA NASCIMENTO CORREA
2. PATRICK NASCIMENTO CORREA
3. VALÉRIA ZANGEROLAME
4. AIRLEA FATIMA SOUZA OLIVEIRA
5. TÂNIA MARIA DAMASCENO DE SOUZA
6. JÉSSICA FERNANDES SOUZA BUTURI
7. RENATA RAMOS MATHIAS
8. PAULA MACHADO DA SILVA
9. RENATO SIMÕES FERREIRA FILHO
10. LEDIANE QUINTANILHA
11. SÂNZIA MARCELA COELHO TEODORO
12. MARCELI COELHO MARQUES
13. VÍTOR DELON CABORGES
14. VIVIANE SILVA DE SOUZA
15. ADRIANA FERNANDES ALVES DA SILVA
16. ROBERTA GADELHA
17. MARIA NASCIMENTO DA SILVA
18. VANESSA DOS SANTOS
19. JOÃO LUCAS FREITAS DOS SANTOS
20. ELIZABETH MARTINS ALMEIDA DE AMORIM
21. MONNALISA DAVID PIRES
22. VINICIUS SOUZA ZANGEROLAME
23. IZADORA FARIAS DE MATTOS
24. TATIANA DE LIMA PACHECO
25. JONATHAS GUILHERME DOS SANTOS VALEN
26. CLAYTON DIAS
27. CLEYTON OLIVEIRA CARVALHO
28. ONE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
29. ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
30. SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA
31. CAMILA SANTOS DO CARMO
32. LETÍCIA DA SILVA SOARES LIMA
33. RONALDO PEREIRA DE SOUZA
34. LUIZ CLAUDIO REIS CARDOSO
35. LEONARDO NOGUEIRA FRAGA
36. NICOLE NASCIMENTO
37. GUILHERME JOSÉ DA SILVA

38. SUZETE MOURA DOS SANTOS
39. HEYNOLD AZEREDO DA SILVA CAETÉ
40. ÁLVARO CAETÉ DA SILVEIRA
41. BRUNO DE ASSIS BUTURI
42. ROBSON DE SOUZA MAGALHÃES
43. JULIANA SILVA FRANÇA
44. ROMENIQUE BATISTA MACHADO
45. GLAUCE ANDRADE DO NASCIMENTO
46. MICHELE PACHECO DA MOTA
47. AGUINALDO GOMES DE OLIVEIRA

ESPAÑHOL B1 CONVERSAÇÃO-INTERMEDIÁRIO:

1. MICHELE DE BRITO RAMOS
2. SANDRA MARCELA MACEDO MARTINS
3. ESTER ALMEIDA ALVES DOS SANTOS
4. JUAREZ ALVES MARTINS DOS SANTOS
5. GILBERTO DE ALMEIDA TRENTIN
6. KAY RODRIGUES DOS SANTOS
7. CREUZA DA CRUZ QUEIROZ
8. ALTAMIRO DOS SANTOS FILHO
9. GABRIELLA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

12. ANEXOS DO EDITAL

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

II. COMPROVANTE INSCRIÇÃO

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS

**FICHA DE MATRÍCULA**

FOTO 3X4

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE: _____**CURSO:** _____ **NÍVEL:** _____**DIA DA SEMANA:** _____ **HORÁRIO** _____**ANO LETIVO** _____**Iniciante () Renovação ()****QUEM ESTÁ EFETUANDO A MATRÍCULA?****() PRÓPRIO ESTUDANTE () RESPONSÁVEL LEGAL.****NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL EFETUANDO A MATRÍCULA:** _____.

DATA E HORA DA MATRÍCULA: _____

Endereço do estudante:

Rua: _____ nº _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade: _____ Cep: _____

Dados pessoais do estudante:

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Celular com whatsapp: _____

Telefone fixo: _____

Data de Nascimento: _____

Idade do estudante no ato da matrícula: _____

E-mail: _____

Dados pessoais do(a) responsável legal pelo(a) estudante:

Nome completo do(a) responsável legal: _____

Grau de parentesco/status: _____

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Endereço completo: _____

Celular com Whatsapp do responsável legal: _____

E-mail: _____

Termo de Compromisso:

- 1.Declaro estar ciente de que para ser aprovado ao fim de cada ano letivo devo ter frequência de 75% e alcançar média de no mínimo 7,0 pontos nas avaliações. ()
- 2.Declaro estar ciente de que realizando minha matrícula no Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios estou assumindo o compromisso de frequentar as aulas e realizar todas as atividades propostas. ()
- 3.Declaro estar ciente de que estarei automaticamente excluído do curso se eu tiver a partir de 9 dias de faltas consecutivas ou intercaladas ao longo do ano letivo de 2022, sem apresentação de atestado médico ou justificativa comprovada junto à gestão do Centro de Idiomas, de ausência por motivo de força maior. ()
- 4.Declaro estar ciente de que devo tratar todos os meus colegas de classe, professores e funcionários com cordialidade, educação e respeito. ()
- 5.Declaro que devo trajar roupas adequadas ao ambiente escolar. Estou ciente de que estão vetados o uso de: shorts curtos, saias curtas, blusas tipo top, tomara-que-caia, bustiê e similares, chinelos, camisetas tipo regata, peças de roupas transparentes, roupas rasgadas e outras vestimentas inadequadas. ()
- 6.Declaro estar ciente de que só poderei ingressar no polo de ensino do Centro Municipal de Idiomas e frequentar as aulas de posse da carteirinha de identificação de estudante do Centro Municipal de Idiomas. ()
- 7.Declaro estar ciente de que devo zelar por todos os materiais, apostilas, bens públicos, livros e instalações do curso. ()
- 8.Declaro que qualquer ato de indisciplina será punido com exclusão do curso. ()
- 9.Declaro estar ciente de que o uso do telefone celular em sala de aula só será permitido com fins pedagógicos. ()
- 10.Declaro estar ciente de que os dias e horários das aulas podem ser remanejados conforme necessidade pedagógica do Centro Municipal de Idiomas sem necessidade de aviso prévio – em caso de remanejamento serão ofertadas aulas de reposição. ()
- 11.Declaro estar ciente de que em caso de desistência devo comunicar minha decisão por escrito e preencher termo de desistência a ser fornecido pelo Centro Municipal de Idiomas – sendo minha vaga oferecida aos alunos da lista de espera. ()

Autorização de Uso de Imagem:

Autorizo () / Não autorizo () que fotos e filmagens minhas ou do (a) estudante sob minha responsabilidade sejam feitas e utilizadas pelo Centro Municipal de Idiomas e pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com fins pedagógicos e de divulgação, bem como fins informativos, publicitários, ou para uso em encartes, folders, jornais, internet, redes sociais entre outros, de aulas, atividades, trabalhos, eventos, formaturas e confraternizações realizados pelos alunos em suas turmas.

PARA RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ESTUDANTES ENTRE 15 E 18 ANOS DE IDADE:

1.DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE É MEU DEVER COMO RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A) ESTUDANTE: _____ ACOMPANHAR A APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DO (A) ALUNO (A).

2.DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE: _____, NO TURNO NOTURNO, ESTÁ SENDO EFETUADA MEDIANTE MINHA AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

3.DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM NESTA FICHA DE MATRÍCULA.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) estudante

Assinatura do(a) estudante

PARA SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS:

DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA MATRÍCULA: CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ()

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ALUNO () 2 (DUAS) FOTOS 3X4 ()

CÓPIA DO CARTÃO DO SUS ()

DOCUMENTOS PENDENTES QUE DEVEM SER ENTREGUES EM NO MÁXIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PREENCHIMENTO DESTA FICHA SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA: _____

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS QUE REALIZOU A MATRÍCULA DO ESTUDANTE:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

II.COMPROVANTE DE MATRÍCULA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS



COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (2022)

DESTACAR E ENTREGAR AO ESTUDANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ALUNO(A): _____

CURSO _____ . DIA DA SEMANA: _____ . HORÁRIO: _____ .NÍVEL: _____

DATA E HORA DA MATRÍCULA _____

NOME DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS QUE EFETUOU A MATRÍCULA: _____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE ABERTURA DE NOVAS VAGAS PARA MATRÍCULAS NO CURSO GRATUITO DE LÍNGUA FRANCESA, NÍVEL A1 INICIANTE, NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de novas vagas para matrículas no curso gratuito de Língua Francesa, nível A1 Iniciante, para ingresso no ano letivo de 2022, no Centro Municipal de Idiomas, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efetivar matrícula no curso de Língua Francesa, nível A1 Iniciante, no Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios, o candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando as aulas na Rede Municipal de Educação de Armação dos Búzios e/ou ser residente no município de Armação dos Búzios, devendo atender às seguintes condições:

- a) Assumir o compromisso de permanecer no curso de Língua Francesa no Centro Municipal de Idiomas;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências de frequência, desempenho e cumprimento da carga horária do curso, uma vez que o curso será oferecido nos respectivos dias e horários, de acordo com o ITEM 6 deste edital, podendo haver alterações de dias e horários, remanejamento de aulas e aulas de reposição conforme necessidade organizacional e pedagógica da Unidade Escolar;
- c) Apresentar documentação comprobatória das exigências para confirmação da matrícula, de acordo com o ITEM 8 deste edital;

2.DA CONVOCAÇÃO

Tendo sido convocados, por meio de Boletim Oficial, todos os estudantes que realizaram matrículas em março de 2020, de acordo com o **EDITAL nº 04, de 04 de MARÇO de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1.046 do município de Armação dos Búzios** e devido ao não preenchimento do total de vagas ofertadas no certame supracitado, pelo presente instrumento:

TORNA-SE PÚBLICA A ABERTURA DE NOVAS VAGAS PARA MATRÍCULAS NO CURSO GRATUITO DE LÍNGUA FRANCESA, NÍVEL A1 INICIANTE, NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

2.1 DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO

Poderão se matricular, NESTA PRIMEIRA FASE, PARA AULAS NO PERÍODO NOTURNO, OS ALUNOS A PARTIR DOS 15 ANOS DE IDADE, respeitando-se a ordem cronológica de matrícula, observados os critérios de NÍVEL e NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS relacionados no quadro a seguir:

ALUNOS INICIANTES EM 2022 – NÍVEL A1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE NOVAS VAGAS
FRANCÊS A1 INICIANTES	80

2.2 DAS MATRÍCULAS PARA MENORES DE 15 ANOS DE IDADE

a) Matrículas para alunos nas faixas etárias de 13 e 14 anos serão abertas em chamada a ser definida posteriormente quando houver disponibilidade de vagas e horários nos turnos da manhã e tarde.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

As matrículas só serão confirmadas mediante entrega dos documentos exigidos neste edital no seguinte período:

Período:

11/04 (SEGUNDA-FEIRA)

12/04 (TERÇA-FEIRA)

13/4 (QUARTA-FEIRA)

14/04 (QUINTA-FEIRA)

18/04 (SEGUNDA-FEIRA)

19/04 (TERÇA-FEIRA)

20/04 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 18h às 22h30

Local das matrículas: Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

4. DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS ANTES DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

a) O curso de Língua Francesa e suas metodologias, NO PERÍODO NOTURNO, destina-se apenas para alunos a partir dos 15 anos de idade. Nesta primeira fase de matrículas não será possível matricular alunos abaixo de 15 anos de idade.

b) Cada aluno só pode se matricular em UMA TURMA E FREQUENTAR AULAS APENAS UMA VEZ NA SEMANA.

c) É obrigatório ter escolarização mínima com a conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou equivalente;

d) Alunos na faixa etária entre 15 e 18 anos de idade só poderão se matricular nos cursos noturnos mediante autorização expressa e por escrito de seus responsáveis legais;

e) Todas as matrículas seguirão rigorosamente o cronograma de matrículas, respeitando a quantidade de vagas em cada turma.

f) Após o preenchimento do número de vagas não serão mais aceitas matrículas. Alunos que não conseguirem vaga terão seus nomes inscritos em lista de espera para futuras convocações.

g) Todos(as) os(as) inscritos(as) com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada com a presença do pai, mãe ou responsável legal para assinar o Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, mediante apresentação de documento de identificação, de acordo com o cronograma das matrículas;

h) Apenas residentes no Município de Armação dos Búzios poderão efetuar a inscrição no curso de Língua Francesa. Matrículas de moradores de outras cidades estão proibidas.

i) Cada candidato poderá se inscrever **em apenas 1 (um) horário, para frequentar aulas em apenas 1 (uma) turma.** A oferta de outra vaga estará condicionada ao quantitativo de alunos na turma e a garantia da oportunidade aos demais municípios.

5. DO CURSO

O curso disponibilizado neste edital é: **Língua Francesa, Nível A1 Iniciante**, sendo de organização **ANUAL**. **O Centro Municipal de Idiomas pode, a qualquer momento do ano letivo de 2022, alterar horários, remanejar aulas, de todas as turmas, de acordo com sua necessidade estrutural e pedagógica. As aulas terão duração inicial de 1h15 (uma hora e quinze minutos).** O curso de Língua Francesa é estruturado em níveis de proficiência, de acordo com os parâmetros do Marco Comum Europeu de Referência. O sistema de avaliação exigirá frequência de 75% e, para ser considerado aprovado, o(a) aluno(a) deve obter média superior a 7,0 pontos, em cada uma das avaliações escrita, de leitura, oral e auditiva, a partir de média atribuída pelas avaliações mediadas pelo(a) professor(a) responsável da disciplina. **O ALUNO QUE NÃO COMPARECER ÀS AULAS POR 9 (NOVE) DIAS CONSECUTIVOS OU INTERCALADOS AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2022, SEM JUSTIFICATIVA POR ATESTADO MÉDICO E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR COMPROVADO, TERÁ SUA MATRÍCULA CANCELADA E**

PERDERÁ SUA VAGA, SENDO CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SUBSEQUENTE NA LISTA DE ESPERA.

6.DOS NOVOS HORÁRIOS

As vagas para os alunos no ano letivo de 2022, no Nível A1 Iniciante, no turno NOTURNO, no curso de Língua Francesa, estão distribuídas de acordo com o Quadro de Novos Horários abaixo:

NOITE	HORÁRIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
1º tempo	18:00	18:40	Francês A1 Turma Paris	Francês A1 Turma Bordeaux
			Marcela Almeida	Marcela Almeida
2º tempo	18:40	19:15	Francês A1 Turma Paris	Francês A1 Turma Bordeaux
			Marcela Almeida	Marcela Almeida
3º tempo	19:15	19:55	Francês A1 Turma Marseille	Francês A1 Turma Saint-Tropez
			Marcela Almeida	Marcela Almeida
4º tempo	19:55	20:30	Francês A1 Turma Marseille	Francês A1 Turma Saint-Tropez
			Marcela Almeida	Marcela Almeida
5º tempo	20:30	21:10	Francês A1 Turma Lyon	Francês A1 Turma Cannes
			Marcela Almeida	Marcela Almeida
6º tempo	21:10	21:45	Francês A1 Turma Lyon	Francês A1 Turma Cannes
			Marcela Almeida	Marcela Almeida

- a) Cada turma terá uma aula semanal com duração total de 1h15 (Uma hora e quinze minutos).
- b) Serão matriculados até 15 alunos em cada turma.
- c) Em caso de não preenchimento do total de vagas, um novo edital será publicado no Boletim Oficial e demais veículos de comunicação oficial do município, com as vagas remanescentes, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em data a ser divulgada posteriormente. Todos os alunos que não forem chamados nesta primeira convocação serão automaticamente incluídos em uma lista de espera para futuras convocações observando a ordem de matrícula.

d) Os alunos convocados deverão no ato da matrícula escolher uma turma, dia e horário de acordo com o Quadro de Novos Horários ofertados pelo Centro de Idiomas. Caso não seja escolhido um horário a inscrição do pretendente será cancelada e o candidato subsequente na lista de espera será convocado.

e) As aulas serão realizadas de acordo com o seguinte nível anual:

A1: Nível Iniciante

f) O curso terá duração de 3 (três) anos. Ao fim de cada ano será ofertado um Certificado de Conclusão de Curso Livre, referente ao Nível alcançado, mediante aprovação nas provas orais, auditivas, de escrita e leitura.

g) As aulas serão realizadas no turno noturno, no seguinte Polo de Ensino:

Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

h) A data de início das aulas será definida e informada aos pretendentes posteriormente, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado das matrículas dar-se-á a partir do dia 26 de abril de 2022, e será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no site <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#> e pelo Boletim Oficial do Município. Os pretendentes deverão acompanhar por estes veículos de comunicação. O Resultado será disponibilizado apenas pelo site e pelo boletim oficial. Não haverá divulgação do resultado no Centro Municipal de Idiomas e na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de forma presencial.

É RESPONSABILIDADE E DEVER DOS CANDIDATOS ACOMPANHAR TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS.

Informações sobre o resultado não serão fornecidas por telefone.

8.DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- a) **Requerimento de Matrícula.** Este documento é fornecido pela Secretaria do Centro Municipal de Idiomas no ato da efetivação da matrícula;
- b) **Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- c) **R.G.** (Cédula de Identidade) - Cópia.

d) **Conta de luz** (ENEL) - Cópia. Ou outro tipo de comprovante de residência.

e) **Carteirinha do SUS** - Cópia.

f) **02 (duas) fotos 3x4** recentes.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento das vagas dispostas neste edital, até o início do período letivo, ou, conforme necessidade, caso não sejam efetivadas matrículas de algum(a) candidato(a) classificado(a) em primeira chamada nos dias e horários marcados.

As chamadas complementares serão divulgadas no mural informativo do Centro Municipal de Idiomas, BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no link: <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#>.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares.

10. DAS DESISTÊNCIAS

O(A) candidato(a) impossibilitado de assumir a vaga gratuita concedida pelo processo classificatório para o curso de Língua Francesa no Centro Municipal de Idiomas deverá comunicar sua desistência, por escrito, e assinar termo de desistência, mesmo após matrícula efetivada e início do curso, na secretaria do Centro de Idiomas.

11. ANEXOS DO EDITAL

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

II. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS

**FICHA DE MATRÍCULA**

FOTO 3X4

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE: _____**CURSO:** _____ **NÍVEL:** _____**DIA DA SEMANA:** _____ **HORÁRIO** _____**ANO LETIVO** _____**Iniciante () Renovação ()****QUEM ESTÁ EFETUANDO A MATRÍCULA?****() PRÓPRIO ESTUDANTE () RESPONSÁVEL LEGAL.****NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL EFETUANDO A MATRÍCULA:** _____**DATA E HORA DA MATRÍCULA:** _____**Endereço do estudante:**

Rua: _____ nº _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade: _____ Cep: _____

Dados pessoais do estudante:

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Celular com whatsapp: _____

Telefone fixo: _____

Data de Nascimento: _____

Idade do estudante no ato da matrícula: _____

E-mail: _____

Dados pessoais do(a) responsável legal pelo(a) estudante:

Nome completo do(a) responsável legal: _____

Grau de parentesco/status: _____

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Endereço completo: _____

Celular com Whatsapp do responsável legal: _____

E-mail: _____

Termo de Compromisso:

1. Declaro estar ciente de que para ser aprovado ao fim de cada ano letivo devo ter frequência de 75% e alcançar média de no mínimo 7,0 pontos nas avaliações. ()
2. Declaro estar ciente de que realizando minha matrícula no Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios estou assumindo o compromisso de frequentar as aulas e realizar todas as atividades propostas. ()
3. Declaro estar ciente de que estarei automaticamente excluído do curso se eu tiver a partir de 9 dias de faltas consecutivas ou intercaladas ao longo do ano letivo de 2022, sem apresentação de atestado médico ou justificativa comprovada junto à gestão do Centro de Idiomas, de ausência por motivo de força maior. ()
4. Declaro estar ciente de que devo tratar todos os meus colegas de classe, professores e funcionários com cordialidade, educação e respeito. ()
5. Declaro que devo trajar roupas adequadas ao ambiente escolar. Estou ciente de que estão vetados o uso de: shorts curtos, saias curtas, blusas tipo top, tomara-que-caia, bustiê e similares, chinelos, camisetas tipo regata, peças de roupas transparentes, roupas rasgadas e outras vestimentas inadequadas. ()
6. Declaro estar ciente de que só poderei ingressar no polo de ensino do Centro Municipal de Idiomas e frequentar as aulas de posse da carteirinha de identificação de estudante do Centro Municipal de Idiomas. ()
7. Declaro estar ciente de que devo zelar por todos os materiais, apostilas, bens públicos, livros e instalações do curso. ()
8. Declaro que qualquer ato de indisciplina será punido com exclusão do curso. ()
9. Declaro estar ciente de que o uso do telefone celular em sala de aula só será permitido com fins pedagógicos. ()
10. Declaro estar ciente de que os dias e horários das aulas podem ser remanejados conforme necessidade pedagógica do Centro Municipal de Idiomas sem necessidade de aviso prévio – em caso de remanejamento serão ofertadas aulas de reposição. ()
11. Declaro estar ciente de que em caso de desistência devo comunicar minha decisão por escrito e preencher termo de desistência a ser fornecido pelo Centro Municipal de Idiomas – sendo minha vaga oferecida aos alunos da lista de espera. ()

Autorização de Uso de Imagem:

Autorizo () / Não autorizo () que fotos e filmagens minhas ou do (a) estudante sob minha responsabilidade sejam feitas e utilizadas pelo Centro Municipal de Idiomas e pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com fins pedagógicos e de divulgação, bem como fins informativos, publicitários, ou para uso em encartes, folders, jornais, internet, redes sociais entre outros, de aulas, atividades, trabalhos, eventos, formaturas e confraternizações realizados pelos alunos em suas turmas.

PARA RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ESTUDANTES ENTRE 15 E 18 ANOS DE IDADE:

1. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE É MEU DEVER COMO RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A) ESTUDANTE: _____ ACOMPANHAR A APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DO (A) ALUNO (A).

2. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE: _____, NO TURNO NOTURNO, ESTÁ SENDO EFETUADA MEDIANTE MINHA AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

3. DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM NESTA FICHA DE MATRÍCULA.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) estudante

Assinatura do(a) estudante

PARA SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS:

DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA MATRÍCULA: CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ()

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ALUNO () 2 (DUAS) FOTOS 3X4 ()

CÓPIA DO CARTÃO DO SUS ()

DOCUMENTOS PENDENTES QUE DEVEM SER ENTREGUES EM NO MÁXIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PREENCHIMENTO DESTA FICHA SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA: _____

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS QUE REALIZOU A MATRÍCULA DO ESTUDANTE:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

II. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS



COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (2022)

DESTACAR E ENTREGAR AO ESTUDANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ALUNO(A): _____

CURSO _____ . DIA DA SEMANA: _____ . HORÁRIO: _____ . NÍVEL: _____

DATA E HORA DA MATRÍCULA _____

NOME DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS QUE EFETUOU A MATRÍCULA: _____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL SEMED Nº 03 DE 14 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE HORÁRIOS NOS CURSOS GRATUITOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para entrega de documentos, confirmação de matrícula, rematrícula e remanejamento de horários dos alunos regularmente pré-inscritos pela internet de acordo com o EDITAL nº 04, de 04 MARÇO DE 2020, nos cursos gratuitos de Línguas Estrangeiras, do Centro Municipal de Idiomas, conforme disposições a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, de acordo com a listagem no **ITEM 3** deste Edital, torna-se pública a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE HORÁRIOS visando o início do ano letivo de 2022**, de todos os candidatos às vagas ofertadas, que se inscreveram pela internet nos cursos de Línguas Estrangeiras do Centro Municipal de Idiomas, **entre as 18h do dia 09/03/2020, até as 23h59min do dia 18/03/2020**, por meio do link <https://buzios.rj.gov.br/> atendendo aos critérios de seleção dispostos no **EDITAL nº 04, de 04 de MARÇO de 2020, publicado no Boletim Oficial nº 1.046 do município de Armação dos Búzios** e também estudantes do Centro Municipal de Idiomas concluintes e aprovados no ano letivo de 2019 que realizaram a renovação de matrícula online.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO

Serão convocados, **NESTA PRIMEIRA FASE, PARA AULAS NO PERÍODO NOTURNO, OS ALUNOS A PARTIR DOS 15 ANOS DE IDADE, que realizaram inscrições pela internet em março de 2020 e rematrícula entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, respeitando-se a ordem cronológica de matrícula e rematrícula, observados os critérios de NÍVEL e NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS.**

2.1.DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

PERÍODO: 18 A 20 DE ABRIL DE 2022.

Horário: 18h às 21H

Local das matrículas: Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

3.LISTAGEM DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

INGLÊS A1 INICIANTE

91 ANA CLARA NASCIMENTO SOARES SILVA

92 SIMONE MENDES DE PAULA XAVIER

93 ALBERTO DE AZEREDO VIEIRA

94 DEBORA BAREA DUARTE

95 AMANDA DUTRA BARROS

96 PAULO VITOR DUTRA DE ALMEIDA

97 TAYNARA GOMES MACHADO

98 DANIELE ALVES MACIEL DE ALMEIDA

99 ANAILDES DE JESUS DOS SANTOS

100 CARLA DE AZEREDO CORREA

101 LUCIENE FERNANDES DA SILVA GUIMARAES

102 ISMAEL ANTONIO DE ASSIS NETO

103 JOAO PEDRO ARAUJO SILVA DOS SANTOS

104 MARIA DORA LEITE MACEDO

105 AGUSTIN ATAHUALPA FAIELLA

106 RENATO SIMOES FERREIRA FILHO

107 LETICIA RODRIGUES DE SOUSA

108 MICHELE PACHECO DA MOTA

109 GUILHERME MINARE

110 ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA

111 LUDYMILA MACEDO DE OLIVEIRA

112 THYAGO LUCYANO DA SILVA COSTA

113 GIOVANNA MIRALHES SOARES VIEIRA

114 FERNANDA FONTE

- 115 EMANUELI RAIOL VIEIRA DA COSTA
- 116 WALLACE AGUIAR E SOUZA
- 117 VICTORIA LIMA DE SOUSA
- 118 IAN DAVID MACARIO COSTA TENORIO
- 119 MARCELO PABLO PALADINI
- 120 MAXIMILIANO DAMICO
- 121 RAFAELY QUINTANILHA SILVA
- 122 PEDRO HENRIQUE SOBRINHO MORORO
- 123 CINTHIA ALVES DE OLIVEIRA
- 124 KENIA GOMES FERREIRA
- 125 ANDRE YGOR PEREIRA DE BRITO
- 126 ALEXANDRE GUERRA RAMOS
- 127 NATHAN DE FREITAS OBELAR
- 128 JOELMA MARIA SALES AGUIAR BASTOS
- 129 IDIVAN LUIZ ALEGRE DE SOUZA
- 130 ROSANGELA DO CARMO RODRIGUES ALVES
- 131 JULIETE VITORIO TORRES ZENHA
- 132 THIAGO BRITO DE SOUZA SANTOS
- 133 EVELLYN OLIVEIRA MENEZES
- 134 ESTRELLA CORCES OLIVARED
- 135 GABRIEL TAVARES DA ROCHA COELHO
- 136 REBECA FIDELIS LEAL
- 137 GABRIEL POLIZELLI MORETI
- 138 LEANDRO DE AZEVEDO SILVA
- 139 BRUNA SILVA BRITO
- 140 CAMILLE BEATRIZ ROZA PINTO CORREA DE BRITO
- 141 GABRIEL ROSA FRANCISCONE
- 142 THAIS FIDELIS LEAL
- 143 VITORIA RIBEIRO DE SOUZA BORGES
- 144 WALLACE DA SILVEIRA PEREIRA
- 145 SUELI NALVA COSTA DOS SANTOS
- 146 THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
- 147 BRENO VINICIO DA SILVA CARVALHO
- 148 JENNIFFER PRISCILA DE MOURA ROSA
- 149 CICERA DA SILVA CARVALHO
- 150 JONATHAN VITOR DA SILVA CARVALHO

- 151 CELIA MARIA DE MELO OLIVEIRA
- 152 HECTOR ALBERTO RODRIGUEZ
- 153 TATIANE PEREIRA DA CRUZ TEIXEIRA
- 154 FILIPE GUIMARAES FERREIRA
- 155 RICHARD ADRIANO DE CARVALHO RAMOS
- 156 ELIDIA GONÇALVES PEREIRA GONÇALVES

INGLÊS A2

- 1 PATRÍCIA ANDREA BARRETO LEIVA
- 2 ERICK PEREIRA SALES
- 3 FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ
- 4 JOSUÉ VERAS FERREIRA
- 5 WANESSA NASCIMENTO FERREIRA
- 6 CRISTINE PEREIRA DE SALES
- 7 LEONARDO DE OLIVEIRA VIANA
- 8 ESTER MIRANDA SANTOS
- 9 NAZARENA DENIS GUTIERREZ
PUIG
- 10 JAIRO JUNIOR GONÇALVES
PEREIRA
- 11 GABRIELE GONÇALVES DE
SOUZA
- 12 RAFAEL GENELICIA
- 13 JORGE FRANCISCO CAVALLOTTI
- 14 MARUSSIA DO CARMO MARINHO
- 15 PATRÍCIA NUNES LEAL
- 16 LENAIDE RODRIGUES CORREIA
- 17 JULIANA PAIXÃO DE SOUZA
- 18 THAIANE DE AGUIAR DOS REIS
- 19 ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA
- 20 INGRID DIAS FERNANDED
- 21 WASHINGTON DA SILVA CABRAL
- 22 LUCIENE BANDEIRA RODRIGUES DE MELO
- 23 JOSÉ AUGUSTO VASQUES NETO
- 24 CARLOS MAGNO DE MELO
- 25 JÚLIA FERREIRA DA COSTA
- 26 SILVANA MORAES DE AGUIAR CORDEIRO
- 27 JOÃO PEDRO NASCIMENTO DRUMOND
- 28 THAIANE DE AGUIAR DOS REIS
- 29 MELISSA AZEVEDO DE SOUZA
- 30 GLÓRIA UDINE
- 31 SILVIA ADRIANA GANDOLLA
- 32 NOÊMIA LOURES DOS SANTOS
- 33 EDUARDO MARTINS TAVARES DA SILVA
- 34 MARIA CLARA DOS SANTOS GOES
- 35 ANA JULIA MONTEIRO RAMOS PEREIRA
- 36 DIANA CAVALCANTI BORBA PAZ
- 37 TALANNY DA ROCHA MEDEIROS
- 38 EDILANE GOMES BASÍLIO
COSTA

- 39 MAXINE AZEVEDO DE SOUZA
- 40 YASMIN DA SILVA SHERMAN
- 41 LUANA VITÓRIA MORAES DA COSTA SILVA
- 42 LUCAS MORAES DA COSTA SILVA

- 43 MARIA ANTÔNIA FELIX SABINO DE CASTRO
- 44 JOÃO ANTÔNIO FELIX SABINO DE CASTRO
- 45 VINÍCIUS DA COSTA SANT'ANA MOREIRA
- 46 KAROENE JUSTINO FERREIRA
- 47 MARIA CLARA ALVES DA SILVA
- 48 DANIEL PRAZERES GARCIA COSTA
- 49 LUDMILA SOUZA DA CUNHA
- 50 SAMUEL PRAZERES GARCIA COSTA
- 51 SARA DA COSTA PASSOS RODRIGUES
- 52 TIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA
- 53 MARUSSIA DO CARMO MARINHO
- 54 PATRÍCIA NUNES LEAL
- 55 MARIA CLARA DOS SANTOS GOES
- 56 AIRLEA FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA
- 57 ANDREA NUNES CHAVES
- 58 JOÃO PEDRO NASCIMENTO DEUMMOND
- 59 ANDREA NUNES CHAVES
- 60 MARIA ANTÔNIA FELIX SABINO DE CASTRO
- 61 MARIA CLARA ALVES DA SILVA
- 62 TIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA
- 63 PATRÍCIA DOS SANTOS

ITALIANO A2

- 1 PATRÍCIA ANDREA BARRETO LEIVA
- 2 CAROLINY FIGUEIREDO DUTRA
- 3 ADILSON SOARES DA SILVA
- 4 MARUSSIA DO CARMO MARINHO
- 5 SILVANA REGO FARIA
- 6 RENATA DE MATTOS RAMOS
- 7 SONIA MARREIRO DA SILVA
- 8 ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA
- 9 JOSÉ AUGUSTO VASQUES NETO
- 10 ROSINEIDE PEREIRA DE ASSIS
- 11 JÚLIA FERREIRA DA COSTA
- 12 DENISE RODRIGUES BARCELOS
- 13 LARISSA LINHARES OLIVEIRA
- 14 GLÓRIA UDINE
- 15 SILVIA ADRIANA GANDOLLA
- 16 MATHEUS COELHO GOMES DA SILVA
- 17 ROBSON DE SOUZA MAGALHÃES
- 18 ALFA ALFREDINA DE OLIVEIRA GNONE
- 19 YARA NASCIMENTO SANT'ANNA
- 20 DANILA RACITI
- 21 JULIANA ADRIANO DE CARVALHO
- 22 JULIANA PAIXÃO DE SOUZA
- 23.SARA DOS SANTOS

ESPAANHOL A1

- 1 ANSLEY CRISTIANO DE ASSIS
- 2 ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA
- 3 INGRID BAPTISTA MENDONCA
- 4 THATIANE ANUNCIACAO SOUZA
- 5 GESSÉ DA SILVA COELHO
- 6 GUILHERME DE ARAUJO TERCENIO
- 7 BARBARA THALITA SANTOS QUEIROZ
- 8 ANNA MEL DOS SANTOS
- 9 RICARDO CAVALCANTI SIQUEIRA
- 10 MARIA DAS GRACAS BAPTISTA RABETS
- 11 VALDIANE ANDRADE DOS SANTOS
- 12 SCARLET CORREA SCHWARTZ

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 188 de 27 de janeiro de 2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 04 /2022

EDITAL DE ABERTURA DE NOVAS VAGAS PARA MATRÍCULAS DE ALUNOS NOS NÍVEIS: INICIANTE A1, BÁSICO A2 E INTERMEDIÁRIO-CONVERSAÇÃO B1, NOS CURSOS GRATUITOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para matrículas nos cursos gratuitos de Línguas Estrangeiras, do Centro Municipal de Idiomas, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efetivar matrícula nos cursos gratuitos do Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios o candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando as aulas na Rede Municipal de Educação de Armação dos Búzios e/ou ser residente no município de Armação dos Búzios, devendo atender às seguintes condições:

- a) Assumir o compromisso de permanecer nos Cursos de Línguas Estrangeiras no Centro Municipal de Idiomas;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências de frequência, desempenho e cumprimento da carga horária do curso, uma vez que os cursos serão oferecidos nos respectivos dias e horários, de acordo com o ITEM 6 deste edital, podendo haver alterações de dias e horários, remanejamento de aulas e aulas de reposição conforme necessidade organizacional e pedagógica da Unidade Escolar;
- c) Apresentar documentação comprobatória das exigências para confirmação da matrícula, de acordo com o ITEM 8 deste edital;

2.DA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, torna-se pública a **ABERTURA DE NOVAS VAGAS PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES** no Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios, visando o início do ano letivo de 2022, NOS SEGUINTE NÍVEIS, DE ACORDO COM O MARCO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIA PARA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

NÍVEL INICIANTE A1

NÍVEL BÁSICO A2

NÍVEL INTERMEDIÁRIO-CONVERSAÇÃO B1,2

2.1 DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO

Serão matriculados, NESTA PRIMEIRA FASE, PARA AULAS NO PERÍODO NOTURNO, OS ALUNOS A PARTIR DOS 15 ANOS DE IDADE, respeitando-se a ordem cronológica de matrícula, observados os critérios de NÍVEL e NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS relacionados no quadro a seguir:

ALUNOS INICIANTE EM 2022 – NÍVEL A1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE VAGAS
INGLÊS A1 INICIANTE	50
ESPAÑHOL A1 INICIANTE	30
FRANCÊS A1 INICIANTE	45
ITALIANO A1 INICIANTE	45

ALUNOS DE NÍVEIS BÁSICO A2 E CONVERSAÇÃO-INTERMEDIÁRIO B1

IDIOMA E NÍVEL	Nº DE VAGAS
ESPAÑHOL A2 BÁSICO	5
ESPAÑHOL B1 CONVERSAÇÃO-INTERMEDIÁRIO	5
ITALIANO A2 BÁSICO	10
INGLÊS A2 BÁSICO	10

2.2 DA CONVOCAÇÃO DOS MENORE DE 15 ANOS DE IDADE

a) Alunos nas faixas etárias de 13 e 14 anos serão convocados em chamada a ser definida posteriormente quando houver disponibilidade de vagas e horários nos turnos da manhã e tarde.

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

A matrícula só será confirmada mediante entrega dos documentos exigidos neste edital no seguinte período:

Período:

25/04 (SEGUNDA-FEIRA)

26/04 (TERÇA-FEIRA)

27/4 (QUARTA-FEIRA)

28/04 (QUINTA-FEIRA)

29/04 (SEXTA-FEIRA)

Horário: 18h às 21h

Local das matrículas: Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

4. DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS ANTES DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Os cursos de idiomas e suas metodologias, NO PERÍODO NOTURNO, são apenas para alunos a partir dos 15 anos de idade. Nesta primeira fase de convocações não será possível matricular alunos abaixo de 15 anos de idade.

b) Cada aluno só pode se matricular em UMA TURMA E FREQUENTAR AULAS APENAS UMA VEZ NA SEMANA.

c) É obrigatório ter escolarização mínima com a conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ou equivalente;

d) Alunos na faixa etária entre 15 e 18 anos de idade só poderão se matricular nos cursos noturnos mediante autorização expressa e por escrito de seus responsáveis legais;

e) Todas as matrículas seguirão rigorosamente o cronograma de matrículas e respeitando a quantidade de vagas em cada turma.

f) Após o preenchimento do número de vagas não serão mais aceitas matrículas. Alunos que não conseguirem vagas terão seus nomes colocados em lista de espera para futuras convocações.

g) Todos(as) os(as) inscritos(as) com menos de 18 (dezoito) anos somente terão a matrícula efetivada com a presença do pai, mãe ou responsável legal para assinar o Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, mediante apresentação de documento de identificação, de acordo com o cronograma das matrículas;

h) Apenas residentes no Município de Armação dos Búzios poderão efetuar a inscrição nos cursos; Matrículas de moradores de outras cidades estão proibidas.

i) Cada candidato poderá se inscrever **em apenas 1 (um) idioma**. A oferta de outra vaga estará condicionada ao quantitativo de alunos na turma e a garantia da oportunidade aos demais municípios.

5. DOS CURSOS

Os Cursos disponibilizados neste edital são: **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Italiana, Língua Francesa** sendo de organização ANUAL. **O Centro Municipal de Idiomas pode, a qualquer momento do ano letivo de 2022, alterar horários, remanejar aulas, de todas as turmas, de todos os idiomas, de acordo com sua necessidade estrutural e pedagógica. As aulas terão duração inicial de 1h15 (uma hora e quinze minutos)**. Os Cursos são estruturados em níveis de proficiência, em acordo com os parâmetros do Marco Comum Europeu de Referência. O sistema de avaliação exigirá frequência de 75% e para ser considerado aprovado, o(a) aluno(a) deve obter média superior a 7,0 pontos, em cada uma das avaliações escrita, de leitura, oral e auditiva, a partir de média atribuída pelas avaliações mediadas pelo(a) professor(a) responsável da disciplina.

O ALUNO QUE NÃO COMPARECER ÀS AULAS POR 9 (NOVE) DIAS CONSECUTIVOS OU INTERCALADOS AO LONGO DO ANO LETIVO DE 2022, SEM JUSTIFICATIVA POR ATESTADO MÉDICO E/OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR COMPROVADO, TERÁ SUA MATRÍCULA CANCELADA E PERDERÁ SUA VAGA, SENDO CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SUBSEQUENTE NA LISTA DE ESPERA.

6. DOS NOVOS HORÁRIOS

As vagas para os alunos no ano letivo de 2022, por níveis, no turno NOTURNO, nos cursos gratuitos de idiomas estão distribuídas de acordo com o Quadro de Novos Horários abaixo:

HORÁRIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
18:00	18:40	Francês A1	Francês A1	Inglês A1
		Marcela	Marcela	Milene Ahouagi
18:40	19:15	Francês A1	Francês A1	Inglês A1
		Marcela	Marcela	Milene Ahouagi
19:15	19:55	Francês A1	Francês A1	Inglês A1
		Marcela	Marcela	Milene Ahouagi
19:55	20:30	Francês A1	Francês A1	Inglês A1
		Marcela	Marcela	Milene Ahouagi
20:30	21:10	Francês A1	Francês A1	Inglês A1
		Marcela	Marcela	Milene Ahouagi
21:10	21:45	Francês A1	Francês A1	Inglês A1
		Marcela	Marcela	Milene Ahouagi

HORÁRIO		QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
18:00	18:40	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - B1 Conversação
		Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel
18:40	19:15	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - B1 Conversação
		Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel
19:15	19:55	Espanhol - A2	Inglês A2	Espanhol - A1
		Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel
19:55	20:30	Espanhol - A2	Inglês A2	Espanhol - A1
		Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel
20:30	21:10	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - B1 Conversação
		Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel
21:10	21:45	Espanhol - A1	Italiano A1	Espanhol - B1 Conversação
		Marcos Rangel	Romulo Tardelli	Marcos Rangel

HORÁRIO		SEXTA-FEIRA
18:00	18:40	Italiano A2
		Romulo Tardelli
18:40	19:15	Italiano A2
		Romulo Tardelli
19:15	19:55	Inglês A1
		Romulo Tardelli
19:55	20:30	Inglês A1
		Romulo Tardelli
20:30	21:10	Italiano A1
		Romulo Tardelli
21:10	21:45	Italiano A1
		Romulo Tardelli

a) Cada turma terá uma aula semanal com duração total de 1h15 (Uma hora e quinze minutos).

b) Serão matriculados até 15 alunos em cada turma.

c) Em caso de não preenchimento do total de vagas, um novo edital será publicado no Diário Oficial e demais veículos de comunicação oficial do município, com as vagas remanescentes, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em data a ser divulgada posteriormente. Todos os alunos que não forem matriculados nesta primeira fase serão automaticamente incluídos em uma lista de espera para futuras convocações observando a ordem de matrícula.

d) Os alunos convocados deverão no ato da matrícula escolher um horário de acordo com o Quadro de Novos Horários ofertados pelo Centro de Idiomas. Caso não seja escolhido um horário a inscrição do pretendente será cancelada.

e) As aulas serão realizadas de acordo com os seguintes níveis anuais:

A1: Nível Iniciante

A2: Nível Básico

B1: Nível Intermediário-Conversaão

f) Os cursos terão duração de 3 (três) anos. Ao fim de cada ano será ofertado um Certificado de Conclusão de Nível mediante aprovação nas provas orais, auditivas, de escrita e leitura.

g) As aulas serão realizadas no turno noturno, no seguinte Polo de Ensino:

Polo de Ensino Colégio Municipal Paulo Freire (Noturno)

Endereço: Rua Francisca Maria de Souza, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ,

CEP: 28950-890

h) A data de início das aulas será definida e informada aos pretendentes posteriormente, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado das matrículas será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no site <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#> e pelo Diário Oficial do Município em data a ser definida posteriormente. Os pretendentes deverão acompanhar por estes veículos de comunicação. O Resultado será disponibilizado apenas pelo site e pelo boletim oficial. Não haverá divulgação do resultado no Centro Municipal de Idiomas e na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de forma presencial.

É RESPONSABILIDADE E DEVER DOS CANDIDATOS ACOMPANHAR TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS.

Informações sobre o resultado não serão fornecidas por telefone.

8.DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS.

- a) **Requerimento de Matrícula.** Este documento é fornecido pela Secretaria do Centro Municipal de Idiomas no ato da efetivação da matrícula;
- b) **Certidão de Nascimento ou Casamento** - Cópia;
- c) **R.G.** (Cédula de Identidade) - Cópia.

d) **Conta de luz** (ENEL) - Cópia. Ou outro tipo de comprovante de residência.

e) **Carteirinha do SUS** - Cópia.

f) **02 (duas) fotos 3x4** recentes.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento das vagas dispostas neste edital, até o início do período letivo, ou, conforme necessidade, caso não sejam efetivadas matrículas de algum(a) candidato(a) classificado(a) em primeira chamada nos dias e horários marcados.

As chamadas complementares serão divulgadas no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no link: <https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/#>.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares.

10. DAS DESISTÊNCIAS

O(A) candidato(a) impossibilitado de assumir a vaga gratuita concedida pelo processo classificatório para os cursos do Centro de Idiomas, deverá comunicar sua desistência, por escrito, e assinar termo de desistência, mesmo após matrícula efetivada e início do curso, na secretaria do Centro de Idiomas.

11. ANEXOS DO EDITAL

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

II. COMPROVANTE INSCRIÇÃO

I. FICHA DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS



FICHA DE MATRÍCULA



NOME COMPLETO DO ESTUDANTE: _____

CURSO: _____ **NÍVEL:** _____

DIA DA SEMANA: _____ **HORÁRIO** _____

ANO LETIVO _____

Iniciante () Renovação ()

QUEM ESTÁ EFETUANDO A MATRÍCULA?

() PRÓPRIO ESTUDANTE () RESPONSÁVEL LEGAL.

NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL EFETUANDO A MATRÍCULA: _____.

DATA E HORA DA MATRÍCULA: _____

Endereço do estudante:

Rua: _____ nº _____
Complemento _____ Bairro _____
Cidade: _____ Cep: _____

Dados pessoais do estudante:

Nº do RG: _____
Nº do CPF: _____
Celular com whatsapp: _____
Telefone fixo: _____
Data de Nascimento: _____
Idade do estudante no ato da matrícula: _____
E-mail: _____

Dados pessoais do(a) responsável legal pelo(a) estudante:

Nome completo do(a) responsável legal: _____
Grau de parentesco/status: _____
Nº do RG: _____
Nº do CPF: _____
Endereço completo: _____
Celular com Whatsapp do responsável legal: _____
E-mail: _____

Termo de Compromisso:

1. Declaro estar ciente de que para ser aprovado ao fim de cada ano letivo devo ter frequência de 75% e alcançar média de no mínimo 7,0 pontos nas avaliações. ()
2. Declaro estar ciente de que realizando minha matrícula no Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios estou assumindo o compromisso de frequentar as aulas e realizar todas as atividades propostas. ()
3. Declaro estar ciente de que estarei automaticamente excluído do curso se eu tiver a partir de 9 dias de faltas consecutivas ou intercaladas ao longo do ano letivo de 2022, sem apresentação de atestado médico ou justificativa comprovada junto à gestão do Centro de Idiomas, de ausência por motivo de força maior. ()

4. Declaro estar ciente de que devo tratar todos os meus colegas de classe, professores e funcionários com cordialidade, educação e respeito. ()

5. Declaro que devo trajar roupas adequadas ao ambiente escolar. Estou ciente de que estão vetados o uso de: shorts curtos, saias curtas, blusas tipo top, tomara-que-caia, bustiê e similares, chinelos, camisetas tipo regata, peças de roupas transparentes, roupas rasgadas e outras vestimentas inadequadas. ()

6. Declaro estar ciente de que só poderei ingressar no polo de ensino do Centro Municipal de Idiomas e frequentar as aulas de posse da carteirinha de identificação de estudante do Centro Municipal de Idiomas. ()

7. Declaro estar ciente de que devo zelar por todos os materiais, apostilas, bens públicos, livros e instalações do curso. ()

8. Declaro que qualquer ato de indisciplina será punido com exclusão do curso. ()

9. Declaro estar ciente de que o uso do telefone celular em sala de aula só será permitido com fins pedagógicos. ()

10. Declaro estar ciente de que os dias e horários das aulas podem ser remanejados conforme necessidade pedagógica do Centro Municipal de Idiomas sem necessidade de aviso prévio – em caso de remanejamento serão ofertadas aulas de reposição. ()

11. Declaro estar ciente de que em caso de desistência devo comunicar minha decisão por escrito e preencher termo de desistência a ser fornecido pelo Centro Municipal de Idiomas – sendo minha vaga oferecida aos alunos da lista de espera. ()

Autorização de Uso de Imagem:

Autorizo () / Não autorizo () que fotos e filmagens minhas ou do (a) estudante sob minha responsabilidade sejam feitas e utilizadas pelo Centro Municipal de Idiomas e pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com fins pedagógicos e de divulgação, bem como fins informativos, publicitários, ou para uso em encartes, folders, jornais, internet, redes sociais entre outros, de aulas, atividades, trabalhos, eventos, formaturas e confraternizações realizados pelos alunos em suas turmas.

PARA RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ESTUDANTES ENTRE 15 E 18 ANOS DE IDADE:

1. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE É MEU DEVER COMO RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A) ESTUDANTE: _____ ACOMPANHAR A APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DO (A) ALUNO (A).

2. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE: _____, NO TURNO NOTURNO, ESTÁ SENDO EFETUADA MEDIANTE MINHA AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

3. DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR MIM NESTA FICHA DE MATRÍCULA.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) estudante

Assinatura do(a) estudante

PARA SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS:

DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA MATRÍCULA: CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO ()

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ALUNO () 2 (DUAS) FOTOS 3X4 ()

CÓPIA DO CARTÃO DO SUS ()

DOCUMENTOS PENDENTES QUE DEVEM SER ENTREGUES EM NO MÁXIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PREENCHIMENTO
DESTA FICHA SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA: _____

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS QUE REALIZOU A MATRÍCULA DO ESTUDANTE:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

II.COMPROVANTE DE MATRÍCULA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS



COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (2022)

DESTACAR E ENTREGAR AO ESTUDANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ALUNO(A): _____

CURSO _____ . DIA DA SEMANA: _____ . HORÁRIO: _____ .NÍVEL: _____

DATA E HORA DA MATRÍCULA _____

NOME DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS QUE EFETUOU A MATRÍCULA: _____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL DO CENTRO DE IDIOMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

Cardápio 2/ 2022
1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 18/04/2022	TERÇA-FEIRA 19/04/2022	QUARTA-FEIRA 20/04/2022	FERIADO 21/04/2022	RECESSO 22/04/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de fubá Suco de uva	Batata-doce cozida Leite batido com mamão, maçã e aveia	Pão careca com queijo minas Suco de uva
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao molho Pirão Salada de Beterraba Arroz Feijão -	Carne moída Abóbora cozida Polenta Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Aipim cozido Arroz Feijão Laranja	Carne picadinha ao molho Quiabo refogado Salada de tomate com cebola Arroz Feijão Banana	Frango assado Beterraba cozida Arroz com couve Feijão Maçã
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de uva	Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Leite batido com abacate e aveia	Salada de fruta (maçã/ banana/ laranja)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	812,99	96,78	30,97	34,43
E. F. I	1000,05	167,81	37,10	31,37

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
 - **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
 - **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

Cardápio 2/ 2022
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/04/2022	TERÇA-FEIRA 26/04/2022	QUARTA-FEIRA 27/04/2022	QUINTA-FEIRA 28/04/2022	SEXTA-FEIRA 29/04/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia e canela	Canjica	Pão careca com queijo minas Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de laranja Suco de manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Carne moída ao molho Aipim cozido - Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Peixe ao molho Salada cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Couve refogada Arroz Feijão Laranja	Isclas de fígado acebolado Purê de abóbora Salada de alface Arroz Feijão Banana	Risoto de carne Vinagrete Salada de chicória - Feijão Mamão
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Maçã	Biscoito salgado Leite com café	Pipoca Laranja	Leite batido com abacate e aveia	Leite batido com mamão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	796,38	110,60	31,52	35,31
E. F. I	1.011,40	171,66	40,01	37,60

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
 - **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
 - **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emílgio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.

Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

**Cardápio 2/ 2022
3ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 02/05/2022	TERÇA-FEIRA 03/05/2022	QUARTA-FEIRA 04/05/2022	QUINTA-FEIRA 05/05/2022	SEXTA-FEIRA 06/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Iogurte de morango	Aipim cozido Leite com café	Pão careca com queijo minas Milkshake de maracujá	Salada de frutas (melancia/laranja/mamão)	Bolo simples Suco de maracujá
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Carne moída com vagem ensopada Arroz Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Chuchu cozido Salada de agrião Arroz Feijão Melancia	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de chicória Espaguete ao molho de tomate Feijão Tangerina	Ísca de fígado acebolado Polenta Couve refogada Arroz Feijão Laranja
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de maracujá	Leite batido com banana e aveia	Pipoca Tangerina	Polpa de açaí batida com banana	Banana picada com aveia

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	712,4	111,08	31,03	29,65
E. F. I	938,41	145,31	41,96	32,11

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emílgio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.

Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

**Cardápio 2/ 2022
4ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 09/05/2022	TERÇA-FEIRA 10/05/2022	QUARTA-FEIRA 11/05/2022	QUINTA-FEIRA 12/05/2022	SEXTA-FEIRA 13/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Leite batido com banana	Canjica com coco	Salada de fruta (banana/ maçã/ laranja)	Aipim cozido Milkshake de uva	Bolo de maçã Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Ovo mexido Inhame cozido - Arroz Feijão -	Estrogonofe de frango (peito de frango) Salada de alface com cenoura Arroz Feijão Banana	Carne assada Abóbora cozida Salada de chicória Arroz Feijão Tangerina	Salada de frango (peito de frango desfiado cozido; cenoura, tomate e pimentão picados) Arroz Feijão Maçã
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de caju	Banana picada com aveia	Salada de fruta (banana/ maçã/ laranja)	Tangerina Biscoito doce	Leite batido com maçã

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	633,99	103,10	22,61	21,76
E. F. I	819,63	175,51	33,48	23,77

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emigdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

**Cardápio 2/ 2022
5ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 16/05/2022	TERÇA-FEIRA 17/05/2022	QUARTA-FEIRA 18/05/2022	QUINTA-FEIRA 19/05/2022	SEXTA-FEIRA 20/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de amido com canela	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de banana Milkshake de mamão	Salada de fruta (banana/maçã/mamão)	Pão careca com queijo minas Suco de caju
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao molho Pirão Vagem cozida Arroz Feijão -	Carne moída Salada de cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de alface Arroz Feijão Tangerina	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Purê de inhame Salada de espinafre com tomate Arroz Feijão Mamão	Carne assada Quiabo ensopado Salada de agrião Arroz Feijão Melancia
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com maçã	Pipoca iogurte de coco	Mamão picado com aveia	Leite aromatizado com canela Pipoca

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	794,71	122,99	23,84	32,11
E. F. I	1016,83	164,97	41,60	38,19

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emigdio Gonçalves Coutinho/E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

**Cardápio 2/ 2022
6ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 23/05/2022	TERÇA-FEIRA 24/05/2022	QUARTA-FEIRA 25/05/2022	QUINTA-FEIRA 26/05/2022	SEXTA-FEIRA 27/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Vitamina de abacate	Arroz doce	Aipim cozido Milkshake de uva	Salada de fruta (banana/ laranja/ tangerina)	Bolo de cenoura Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Carne moída ensopada Vagem cozida - Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chuchu cozido com tomate cru Arroz Feijão -	Carne assada Farofa de couve Vinagrete Arroz Feijão Tangerina	Frango ensopado com abobrinha e cenoura (coxa/sobrecoxa) Salada de espinafre Espaguete ao alho e óleo Feijão Laranja	Isca de fígado acebolado Abóbora cozida Salada de rúcula Arroz Feijão Banana
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de manga	Biscoito salgado Leite com café	Leite batido com banana e aveia	Pipoca Leite com café	Salada de fruta (banana/ laranja/ tangerina)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	754,95	109,12	24,51	27,45
E. F. I	888,45	131,37	36,14	28,49

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emíldio Gonçalves Coutinho/E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

**Cardápio 2/ 2022
7ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 30/05/2022	TERÇA-FEIRA 31/05/2022	QUARTA-FEIRA 01/06/2022	QUINTA-FEIRA 02/06/2022	SEXTA-FEIRA 03/06/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia	Polpa de açaí com banana e aveia	Pão careca com queijo minas Leite com café	Bolinho de arroz assado Leite batido com abacate	Bolo simples Suco de manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao molho Pirão Salada de milho com tomate Arroz Feijão -	Carne moída refogada com cenoura picada e milho Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Purê de inhame Salada de alface com tomate Arroz Feijão Mamão	Isca de fígado acebolado Batata doce cozida Salada de espinafre Arroz Feijão Tangerina	Lombo suíno Aipim cozido Couve mineira Arroz Feijão Maçã
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Leite aromatizado com canela	Leite batido com mamão, banana e maçã	Abacate picado com aveia Biscoito salgado	Banana picada com aveia	Milkshake de manga

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	794,3	105,70	33,72	32,50
E. F. I	1010,57	140,79	43,03	37,75

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emíldio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa.

**Cardápio 2/ 2022
8ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 06/06/2022	TERÇA-FEIRA 07/06/2022	QUARTA-FEIRA 08/06/2022	QUINTA-FEIRA 09/06/2022	SEXTA-FEIRA 10/06/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de amido com canela	Canjica com coco	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Batata doce cozida logurte de coco	Bolo de fubá Suco de caju
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Carne moída Salada de abóbora com vagem cozidos Arroz Feijão -	Ovo mexido Salada de cenoura e chuchu Polenta Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chicória com tomate Arroz Feijão Tangerina	Carne picadinha ao molho Salada de agrião Vinagrete Arroz Feijão Laranja	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Quiabo ensopado Salada de alface Arroz Feijão Melancia
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Vitamina de banana Biscoito salgado	Melancia Pipoca	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Leite batido com banana e aveia	Mamão picado Biscoito salgado

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	678,75	86,42	27,96	26,49
E. F. I	874,95	123,37	37,50	30,30

*Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.

Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

**Cardápio 2/ 2022
1ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 18/04/2022	TERÇA-FEIRA 19/04/2022	QUARTA-FEIRA 20/04/2022	FERIADO 21/04/2022	RECESSO 22/04/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de fubá Suco de uva	Batata doce cozida Leite batido com mamão, maçã e aveia	Pão careca com queijo minas Suco de uva
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Beterraba Arroz Feijão -	Carne moída Abóbora cozida Polenta Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Aipim cozido Arroz Feijão Laranja	Carne picadinha ao molho Quiabo refogado Salada de tomate com cebola Arroz Feijão Banana	Frango assado Beterraba cozida Arroz com couve Feijão Maçã
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de uva	Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Leite batido com abacate e aveia	Salada de fruta (maçã/ banana/ laranja)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1051,53	150,28	53,80	37,17
E.M. / EJA	1051,53	150,28	53,80	37,17

*Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.

Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

**Cardápio 2/ 2022
2ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/04/2022	TERÇA-FEIRA 26/04/2022	QUARTA-FEIRA 27/04/2022	QUINTA-FEIRA 28/04/2022	SEXTA-FEIRA 29/04/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia e canela	Canjica	Pão careca com queijo minas Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de laranja Suco de manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Carne moída ao molho Aipim cozido - Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Peixe ao molho Salada cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Couve refogada Arroz Feijão Laranja	Isclas de fígado acebolado Purê de abóbora Salada de alface Arroz Feijão Banana	Risoto de carne Vinagrete Salada de chicória - Feijão Mamão
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Maçã	Biscoito salgado Leite com café	Pipoca Laranja	Leite batido com abacate e aveia	Leite batido com mamão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1227,97	163,49	48,62	46,13
E.M. / EJA	1227,97	163,49	48,62	46,13

*Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 2/ 2022
3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 02/05/2022	TERÇA-FEIRA 03/05/2022	QUARTA-FEIRA 04/05/2022	QUINTA-FEIRA 05/05/2022	SEXTA-FEIRA 06/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Iogurte de morango	Aipim cozido Leite com café	Pão careca com queijo minas Milkshake de maracujá	Salada de frutas (melancia/laranja/mamão)	Bolo simples Suco de maracujá
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Carne moída com vagem ensopada Arroz Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Chuchu cozido Salada de agrião Arroz Feijão Melancia	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de chicória Espaguete ao molho de tomate Feijão Tangerina	Ísca de figado acebolado Polenta Couve refogada Arroz Feijão Laranja
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de maracujá	Leite batido com banana e aveia	Pipoca Tangerina	Polpa de açaí batida com banana	Banana picada com aveia

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1088,66	158,69	54,57	38,45
E.M. / EJA	1088,66	158,69	54,57	38,45

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 2/ 2022
4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 09/05/2022	TERÇA-FEIRA 10/05/2022	QUARTA-FEIRA 11/05/2022	QUINTA-FEIRA 12/05/2022	SEXTA-FEIRA 13/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Leite batido com banana	Canjica com coco	Salada de fruta (banana/ maçã/ laranja)	Aipim cozido Milkshake de uva	Bolo de maçã Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Ovo mexido Inhame cozido - Arroz Feijão -	Estrogonofe de frango (peito de frango) Salada de alface com cenoura Arroz Feijão Banana	Carne assada Abóbora cozida Salada de chicória Arroz Feijão Tangerina	Salada de frango (peito de frango desfiado cozido; cenoura, tomate e pimentão picados) Arroz Feijão Maçã
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Suco de caju	Banana picada com aveia	Salada de fruta (banana/ maçã/ tangerina)	Tangerina Biscoito doce	Leite batido com maçã

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	982,83	163,19	45,61	35,08
E.M. / EJA	982,83	163,19	45,61	35,08

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.

Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

**Cardápio 2/ 2022
5ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 16/05/2022	TERÇA-FEIRA 17/05/2022	QUARTA-FEIRA 18/05/2022	QUINTA-FEIRA 19/05/2022	SEXTA-FEIRA 20/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de amido com canela	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de banana Milkshake de mamão	Salada de fruta (banana/maçã/mamão)	Pão careca com queijo minas Suco de caju
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao molho Pirão Vagem cozida Arroz Feijão -	Carne moída Salada de cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de alface Arroz Feijão Tangerina	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Purê de inhame Salada de espinafre com tomate Arroz Feijão Mamão	Carne assada Quiabo ensopado Salada de agrião Arroz Feijão Melancia
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com maçã	Pipoca logurte de coco	Mamão picado com aveia	Leite aromatizado com canela Pipoca

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1150,11	188,41	49,30	37,55
E.M. / EJA	1150,11	188,41	49,30	37,55

*Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

**Cardápio 2/ 2022
6ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 23/05/2022	TERÇA-FEIRA 24/05/2022	QUARTA-FEIRA 25/05/2022	QUINTA-FEIRA 26/05/2022	SEXTA-FEIRA 27/05/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Biscoito doce Vitamina de abacate	Arroz doce	Aipim cozido Milkshake de uva	Salada de fruta (banana/ laranja/ tangerina)	Bolo de cenoura Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Carne moída ensopada Vagem cozida - Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chuchu cozido com tomate cru Arroz Feijão -	Carne assada Farofa de couve Vinagrete Arroz Feijão Tangerina	Frango ensopado com abobrinha e cenoura (coxa/sobrecoxa) Salada de espinafre Espaguete ao alho e óleo Feijão Laranja	Isca de fígado acebolado Abóbora cozida Salada de rúcula Arroz Feijão Banana
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Biscoito salgado Suco de manga	Biscoito salgado Leite com café	Leite batido com banana e aveia	Pipoca Leite com café	Salada de fruta (banana/ laranja/ tangerina)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1086,5	153,22	48,20	32,51
E.M. / EJA	1086,5	153,22	48,20	32,51

*Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

**Cardápio 2/ 2022
7ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 30/05/2022	TERÇA-FEIRA 31/05/2022	QUARTA-FEIRA 01/06/2022	QUINTA-FEIRA 02/06/2022	SEXTA-FEIRA 03/06/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia	Polpa de açaí com banana e aveia	Pão careca com queijo minas Leite com café	Bolinho de arroz assado Leite batido com abacate	Bolo simples Suco de manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao molho Pirão Salada de milho com tomate Arroz Feijão -	Carne moída refogada com cenoura picada e milho Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Purê de inhame Salada de alface com tomate Arroz Feijão Mamão	Isca de fígado acebolado Batata doce cozida Salada de espinafre Arroz Feijão Tangerina	Lombo suíno Aipim cozido Couve mineira Arroz Feijão Maçã
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Pipoca Leite aromatizado com canela	Leite batido com mamão, banana e maçã	Abacate picado com aveia Biscoito salgado	Banana picada com aveia	Milkshake de manga

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1217,14	165,72	53,47	45,00
E.M. / EJA	1217,14	165,72	53,47	45,00

*Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

**Cardápio 2/ 2022
8ª SEMANA**

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 11/04/2022	TERÇA-FEIRA 12/04/2022	QUARTA-FEIRA 13/04/2022	QUINTA-FEIRA 14/04/2022	SEXTA-FEIRA 15/04/2022
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de amido com canela	Canjica com coco	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Batata doce cozida Iogurte de coco	Bolo de fubá Suco de caju
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Carne moída Salada de abóbora com vagem cozidos Arroz Feijão -	Ovo mexido Salada de cenoura e chuchu Polenta Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chicória com tomate Arroz Feijão Tangerina	Carne picadinha ao molho Salada de agrião Vinagrete Arroz Feijão Laranja	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Quiabo ensopado Salada de alface Arroz Feijão Melancia
LANCHE A MAIS 7H:30MIN/17H	Vitamina de banana Biscoito salgado	Melancia Pipoca	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Leite batido com banana e aveia	Mamão picado Biscoito salgado

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	1144,47	134,93	53,12	31,45
E.M. / EJA	1144,47	134,93	53,12	31,45

*Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	FERIADO	RECESSO
CONSISTÊNCIA:	18/04/2022	19/04/2022	20/04/2022	21/04/2022	22/04/2022
BRANDA					
LANCHE (8H)	logurte integral Maçã picada	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de fubá Suco de goiaba	Leite batido com mamão, maçã e aveia	Vitamina de abacate com aveia
ALMOÇO (10H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Beterraba Arroz Feijão -	Carne moída Abóbora cozida Polenta Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Aipim cozido Arroz Feijão Laranja	Carne picadinha ao molho Quiabo refogado Salada de tomate com cebola Arroz Feijão Banana	Frango assado Beterraba cozida Arroz com couve Feijão Maçã
LANCHE (13H)	Pão careca com queijo minas	Milkshake de banana com beterraba	Salada de fruta com aveia (banana/ maçã/ laranja)	Leite batido com banana e aveia	Salada de fruta (banana/ maçã/ laranja)
JANTAR (15H)	Espaguete à bolonhesa	Risoto de carne Feijão	Sopa de legumes com macarrão	Caldo de abóbora	Omelete de legumes Feijão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	871,81	130,80	46,30	35,21	115,84	47,18	358,14	5,14

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA:	25/04/2022	26/04/2022	27/04/2022	28/04/2022	29/04/2022
BRANDA					
LANCHE (8H)	Leite batido com maçã e coco	Leite batido com banana e aveia	Pão careca com queijo minas	Inhame cozido Suco de laranja	Bolo de laranja Vitamina de abacate
ALMOÇO (10H)	Carne moída ao molho Aipim cozido - Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Peixe ao molho Salada cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Couve refogada Arroz Feijão Laranja	Isclas de fígado acebolado Abóbora cozida Salada de alface Arroz Feijão Banana	Risoto de carne Vinagrete Salada de chicória - Feijão Mamão
LANCHE (13H)	Banana picada com aveia	Abacate e mamão picados	Milkshake de banana	Salada de fruta (banana/ laranja/ mamão)	Barrinha de banana e aveia
JANTAR (15H)	Sopa de feijão com macarrão	Salada de frango (peito de frango desfiado cozido; cenoura, tomate e pimentão picados)	Carne moída Polenta	Caldo verde	Omelete de espinafre Feijão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	806,15	84,10	41,33	35,39	1190,06	77,23	307,66	4,95

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA: BRANDA	02/05/2022	03/05/2022	04/05/2022	05/05/2022	06/05/2022
LANCHE (8H)	Abacate picado com aveia	Mingau de aveia com banana picada	Pão careca queijo minas Leite batido com banana	Polpa de açaí batida com banana	Inhame cozido Suco de melancia
ALMOÇO (10H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Carne moída com vagem ensopada Arroz Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Chuchu cozido Salada de agrião Arroz Feijão Melancia	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de chicória Espaguete ao molho de tomate Feijão Tangerina	Isca de fígado acebolado Polenta Couve refogada Arroz Feijão Laranja
LANCHE (13H)	Aipim cozido Leite aromatizado com canela	Milho cozido	Salada de fruta (melancia/ laranja/ banana)	logurte natural Tangerina	Banana picada com aveia
JANTAR (15H)	Espaguete à bolonhesa	Caldo de inhame	Sopa de legumes com macarrão	Sopa de feijão com macarrão	Risoto de carne Feijão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	814,38	92,67	43,72	31,23	107,12	50,18	313,25	5,19

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA: BRANDA	09/05/2022	10/05/2022	11/05/2022	12/05/2022	13/05/2022
LANCHE (8H)	Mingau de fubá com coco e canela	Canjica com coco e maçã (sem açúcar)	logurte natural Maçã picada com canela	Milkshake de maçã e mamão	Bolo de maçã Leite sem açúcar
ALMOÇO (10H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Ovo mexido Inhame cozido - Arroz Feijão	Estrogonofe de frango (peito de frango) Salada de alface com cenoura Arroz Feijão Banana	Carne assada Abóbora cozida Salada de chicória Arroz Feijão Tangerina	Salada de frango (peito de frango desfiado cozido; cenoura, tomate e pimentão picados) Arroz Feijão Maçã
LANCHE (13H)	Milho cozido Suco de maçã	Abacate picado com aveia	Salada de fruta (banana/ tangerina/ maçã)	logurte natural Tangerina	Bolinho de arroz assado
JANTAR (15H)	Sopa de feijão com macarrão	Caldo de abóbora	Canja de galinha	Sopa de legumes (batata/cenoura/ abobrinha)	Caldo de aipim com frango

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	700,58	91,92	38,28	25,92	90,73	27,96	268,43	4,16

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose:** o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- **Doença celíaca:** O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- **Diabetes:** Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
5ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA: BRANDA	16/05/2022	17/05/2022	18/05/2022	19/05/2022	20/05/2022
LANCHE (8H)	Mingau de amido com canela	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de banana logurte integral	Salada de fruta (banana/maçã/mamão)	Creme de inhame com coco e mamão Suco de tangerina
ALMOÇO (10H)	Peixe ao molho Pirão Vagem cozida Arroz Feijão -	Carne moída Salada de cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de alface Arroz Feijão Tangerina	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Inhame cozido Salada de espinafre com tomate Arroz Feijão Mamão	Carne assada Quiabo ensopado Salada de agrião Arroz Feijão Melancia
LANCHE (13H)	Milho cozido	Creme de abacate	Banana picada com aveia	Leite batido com banana e mamão	Salada de fruta (banana/maçã/mamão)
JANTAR (15H)	Risoto de carne Feijão	Escondidinho de batata com carne moída	Sopa de legumes (batata doce/ cenoura/ abobrinha)	Caldo de inhame	Omelete de espinafre

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	808,98	86,31	41,74	34,13	126,56	44,72	323,65	5,59

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
6ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA: BRANDA	23/05/2022	24/05/2022	25/05/2022	26/05/2022	27/05/2022
LANCHE (8H)	Mingau de fubá com coco	Leite batido com banana e aveia	Canjica com coco (sem açúcar)	Salada de fruta (banana/laranja/ mamão)	Bolo de cenoura Suco de laranja
ALMOÇO (10H)	Carne moída ensopada Vagem cozida - Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chuchu cozido com tomate cru Arroz Feijão -	Carne assada Farofa de couve Vinagrete Arroz Feijão Tangerina	Frango ensopado com abobrinha e cenoura (coxa/sobrecoxa) Salada de espinafre Espaguete ao alho e óleo Feijão Laranja	Isca de fígado acebolado Abóbora cozida Salada de rúcula Arroz Feijão Banana
LANCHE (13H)	Aipim cozido Suco de laranja	Polpa de açaí batido com abacate	Leite batido com banana e mamão	logurte natural Mamão picado	Salada de fruta (banana/laranja/ tangerina)
JANTAR (15H)	Sopa de Feijão	Caldo de abóbora com carne	Espaguete ao molho de tomate	Escondidinho de aipim com carne moída	Risoto de carne Feijão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	804,33	94,10	40,47	31,27	115,29	60,10	335,89	4,89

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
7ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA: BRANDA	30/05/2022	31/05/2022	01/06/2022	02/06/2022	03/06/2022
LANCHE (8H)	Mingau de aveia com maçã picada	Polpa de açaí com banana e aveia	Pão careca com queijo minas Leite (sem açúcar)	Leite batido com abacate	Bolo de aveia Leite (sem açúcar)
ALMOÇO (10H)	Peixe ao molho Pirão Salada de milho com tomate Arroz Feijão -	Carne moída refogada com cenoura picada e milho Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Inhame cozido Salada de alface com tomate Arroz Feijão Mamão	Isca de fígado acebolado Batata doce cozida Salada de espinafre Arroz Feijão Tangerina	Lombo suíno Aipim cozido Couve mineira Arroz Feijão Maçã
LANCHE (13H)	Milho cozido	Leite batido com mamão, banana e maçã	Abacate picado logurte integral	Banana picada com aveia	Laranja Bolinho de arroz assado
JANTAR (15H)	Sopa de feijão com macarrão	Sopa de legumes (batata/ cenoura/ abobrinha)	Caldo verde	Canja de galinha	Carne moída Polenta

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
0CRECHE	924,17	96,04	49,53	41,63	1162,49	31,47	287,75	6,33

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Cardápios para Creche (Integral): Creche M. Laurinda de Souza Conceição / Escola M. Professora Eliete Mureb / Creche M. Marly Quintanilha / Creche M. Maria Rita/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira / Creche Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ Creche E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ Creche M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves de Almeida.

CRECHE
Cardápio 2/ 2022
8ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CONSISTÊNCIA: BRANDA	06/06/2022	07/06/2022	08/06/2022	09/06/2022	10/06/2022
LANCHE (8H)	Mingau de amido com coco e canela	Milkshake de banana e beterraba	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Bolo de fubá Leite (sem açúcar)	Pão careca com queijo minas Suco de melancia
ALMOÇO (10H)	Carne moída Salada de abóbora com vagem cozidos Arroz Feijão -	Ovo mexido Salada de cenoura e chuchu Polenta Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chicória com tomate Arroz Feijão Tangerina	Carne picadinha ao molho Salada de agrião Vinagrete Arroz Feijão Laranja	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Quiabo ensopado Salada de alface Arroz Feijão Melancia
LANCHE (13H)	Leite batido com abacate	Canjica com coco (sem açúcar)	Barrinha de banana e aveia	Mamão picado com aveia	Salada de fruta (mamão/ banana/ melancia)
JANTAR (15H)	Caldo de inhame	Caldo de abóbora	Espaguete à bolonhesa Feijão	Risoto de carne Feijão	Frango ensopado Espaguete

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	776,80	88,39	37,90	31,48	145,21	51,58	323,63	4,60

*Creche: 1 a 3 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022

1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 18/04/2022	TERÇA-FEIRA 19/04/2022	QUARTA-FEIRA 20/04/2022	FERIADO 21/04/2022	RECESSO 22/04/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Biscoito doce Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de fubá Suco de uva	Pipoca Leite batido com mamão, maçã e aveia	Pão careca com queijo minas Suco de uva
ALMOÇO (12H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Beterraba Arroz Feijão -	Carne moída Abóbora cozida Polenta Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Aipim cozido Arroz Feijão Laranja	Carne picadinha ao molho Quiabo refogado Salada de tomate com cebola Arroz Feijão Banana	Frango assado Beterraba cozida Arroz com couve Feijão Maçã
LANCHE (14H:40MIN)	Pipoca Suco de uva	Milkshake de banana com beterraba	Salada de fruta com aveia (banana/ maçã/ laranja)	Vitamina de abacate	Salada de fruta (maçã/ banana/ laranja)
JANTAR (16H)	Espaguete à bolonhesa	Risoto de carne Feijão	Canja de galinha	Caldo de aipim com carne	Sopa de feijão com macarrão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1255,44	210,22	63,30	46,02

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022

2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/04/2022	TERÇA-FEIRA 26/04/2022	QUARTA-FEIRA 27/04/2022	QUINTA-FEIRA 28/04/2022	SEXTA-FEIRA 29/04/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de aveia e canela	Canjica	Pão careca com queijo Leite com café	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de laranja Suco de manga
ALMOÇO (12H)	Carne moída ao molho Aipim cozido - Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Peixe ao molho Salada cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Couve refogada Arroz Feijão Laranja	Isclas de fígado acebolado Purê de abóbora Salada de alface Arroz Feijão Banana	Risoto de carne Vinagrete Salada de chicória - Feijão Mamão
LANCHE (14H:40MIN)	Pipoca Maçã	Bolinho de arroz assado Leite com café	Pipoca Laranja	Leite batido com abacate e aveia	Biscoito salgado Leite batido com mamão
JANTAR (16H)	Sopa de feijão	Salada de frango (peito de frango desfiado cozido; cenoura, tomate e pimentão picados)	Carne moída Polenta	Caldo verde	Omelete de espinafre Feijão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1231,34	182,53	58,41	48,90

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022

3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 02/05/2022	TERÇA-FEIRA 03/05/2022	QUARTA-FEIRA 04/05/2022	QUINTA-FEIRA 05/05/2022	SEXTA-FEIRA 06/05/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Biscoito doce Iogurte de morango	Aipim cozido Leite com café	Pão careca com queijo minas Milkshake de maracujá	Salada de frutas (melancia/laranja/mamão)	Bolo simples Suco de maracujá
ALMOÇO (12H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Carne moída com vagem ensopada Arroz Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Chuchu cozido Salada de agrião Arroz Feijão Melancia	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de chicória Espaguete ao molho de tomate Feijão Tangerina	Isca de fígado acebolado Polenta Couve refogada Arroz Feijão Laranja
LANCHE (14H:40MIN)	Pipoca Suco de maracujá	Milho cozido Suco de maracujá	Mingau de fubá com coco e canela	Polpa de açaí batida com banana	Banana picada com aveia Iogurte
JANTAR (16H)	Sopa de legumes com macarrão	Carne moída Polenta	Canja de galinha	Caldo de abóbora com carne	Escondidinho de aipim com carne moída

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1228,39	167,77	64,51	44,78

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022

4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 09/05/2022	TERÇA-FEIRA 10/05/2022	QUARTA-FEIRA 11/05/2022	QUINTA-FEIRA 12/05/2022	SEXTA-FEIRA 13/05/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Biscoito doce Leite batido com banana	Canjica com coco	Salada de fruta (banana/ maçã/ laranja)	Aipim cozido Milkshake de uva	Bolo de maçã Leite com café
ALMOÇO (12H)	Peixe ao molho Pirão Salada de Cenoura Arroz Feijão -	Ovo mexido Inhame cozido - Arroz Feijão -	Estrogonofe de frango (peito de frango) Salada de alface com cenoura Arroz Feijão Banana	Carne assada Abóbora cozida Salada de chicória Arroz Feijão Tangerina	Salada de frango (peito de frango desfiado cozido; cenoura, tomate e pimentão picados) Arroz Feijão Maçã
LANCHE (14H:40MIN)	Pipoca Suco de caju	Banana picada com aveia Suco de caju	Salada de fruta (banana/ maçã/ laranja)	Tangerina Biscoito doce	Bolinho de arroz assado Suco de uva
JANTAR (16H)	Sopa de legumes	Caldo de abóbora	Espaguete à bolonhesa	Caldo de aipim com carne	Frango ensopado Espaguete

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1127,07	208,04	54,92	34,28

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022

5ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 16/05/2022	TERÇA-FEIRA 17/05/2022	QUARTA-FEIRA 18/05/2022	QUINTA-FEIRA 19/05/2022	SEXTA-FEIRA 20/05/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de amido com canela	Polpa de açaí batida com banana	Bolo de banana Milkshake de mamão	Salada de fruta (banana/maçã/mamão)	Pão careca com queijo minas Suco de caju
ALMOÇO (12H)	Peixe ao molho Pirão Vagem cozida Arroz Feijão -	Carne moída Salada de cenoura com chuchu - Arroz Feijão -	Isca de carne refogada com cebola e abobrinha Salada de alface Arroz Feijão Tangerina	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Purê de inhame Salada de espinafre com tomate Arroz Feijão Mamão	Carne assada Quiabo ensopado Salada de agrião Arroz Feijão Melancia
LANCHE (14H:40MIN)	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Pipoca Leite com café	Mamão picado com aveia Suco de caju	Pipoca Leite aromatizado com canela
JANTAR (16H)	Sopa de feijão com macarrão	Escondidinho de batata com carne moída	Risoto de carne Feijão	Caldo de inhame	Omelete de espinafre Feijão

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1221,41	179,88	59,10	47,00

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
 - Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
 - Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
 - Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.
- As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022

6ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 23/05/2022	TERÇA-FEIRA 24/05/2022	QUARTA-FEIRA 25/05/2022	QUINTA-FEIRA 26/05/2022	SEXTA-FEIRA 27/05/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Biscoito doce Vitamina de abacate	Arroz doce	Aipim cozido Milkshake de uva	Salada de fruta (banana/ laranja/ tangerina)	Bolo de cenoura Leite com café
ALMOÇO (12H)	Carne moída ensopada Vagem cozida - Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chuchu cozido com tomate cru Arroz Feijão -	Carne assada Farofa de couve Vinagrete Arroz Feijão Tangerina	Frango ensopado com abobrinha e cenoura (coxa/sobrecoxa) Salada de espinafre Espaguete ao alho e óleo Feijão Laranja	Isca de fígado acebolado Abóbora cozida Salada de rúcula Arroz Feijão Banana
LANCHE (14H:40MIN)	Pão careca com queijo minas Suco de uva	Polpa de açaí batido com abacate	Leite batido com banana e aveia	Mingau de aveia com canela	Salada de fruta (banana/ laranja/ tangerina)
JANTAR (16H)	Sopa de legumes com macarrão	Caldo de abóbora com carne	Espaguete ao molho de tomate	Canja de galinha	Caldo de inhame com carne

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1102,78	156,21	51,31	35,13

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
 - Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
 - Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
 - Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.
- As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022
7ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 30/05/2022	TERÇA-FEIRA 31/05/2022	QUARTA-FEIRA 01/06/2022	QUINTA-FEIRA 02/06/2022	SEXTA-FEIRA 03/06/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de aveia	Polpa de açaí com banana e aveia	Pão careca com queijo minas Leite com café	Leite batido com abacate Bolinho de arroz assado	Bolo simples Suco de manga
ALMOÇO (12H)	Peixe ao molho Pirão Salada de milho com tomate Arroz Feijão -	Carne moída refogada com cenoura picada e milho Espaguete ao alho e óleo Feijão -	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Purê de inhame Salada de alface com tomate Arroz Feijão Mamão	Isca de fígado acebolado Batata doce cozida Salada de espinafre Arroz Feijão Tangerina	Lombo suíno Aipim cozido Couve mineira Arroz Feijão Maçã
LANCHE (14H:40MIN)	Vitamina de banana Biscoito salgado	Melancia Pipoca	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Leite batido com banana e aveia	Mamão picado com aveia Biscoito salgado
JANTAR (16H)	Sopa de feijão	Escondidinho de aipim com carne moída	Caldo verde	Canja de galinha	Frango desfiado Polenta

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1230,30	157,32	62,89	46,65

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: Lydia Sherman.

Cardápio 2/ 2022
8ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 06/06/2022	TERÇA-FEIRA 07/06/2022	QUARTA-FEIRA 08/06/2022	QUINTA-FEIRA 09/06/2022	SEXTA-FEIRA 10/06/2022
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de amido com canela	Canjica com coco	Salada de fruta (tangerina/ banana/ melancia)	Batata doce cozida Iogurte de coco	Bolo de fubá Leite com café
ALMOÇO (12H)	Carne moída Salada de abóbora com vagem cozidos Arroz Feijão -	Ovo mexido Salada de cenoura e chuchu Polenta Arroz Feijão -	Peixe ao molho Pirão Salada de chicória com tomate Arroz Feijão Tangerina	Carne picadinha ao molho Salada de agrião Vinagrete Arroz Feijão Laranja	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Quiabo ensopado Salada de alface Arroz Feijão Melancia
LANCHE (14H:40MIN)	Pipoca Vitamina de banana	Aipim cozido Leite com café	Salada de fruta (mamão/ banana/ melancia)	Leite batido com banana e aveia	Mamão picado com aveia Suco de caju
JANTAR (16H)	Espaguete à bolonhesa	Sopa de legumes	Espaguete à bolonhesa	Caldo de abóbora com carne	Frango ensopado Espaguete

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E.F. I	1117,61	143,09	57,25	39,55

*Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.
- Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.
- Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.
- Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros do CACS-FUNDEB, para a 7ª Reunião Extraordinária, que deverão se reunir, no dia 12 de abril, às 18h30min, virtualmente por meio do aplicativo Google Meet, no seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/ufq-idfj-ito>. Na ocasião, se deliberará sobre a seguinte pauta: a) Regimento Interno, c) Instituição das Comissões para análise de documentos do ano em vigência e b) Assuntos Gerais.

Armação dos Búzios, 07 de abril de 2022

ALEXANDER FERREIRA SANTOS

Presidente CACS-FUNDEB



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros do CACS-FUNDEB, para a 8ª Reunião Extraordinária, que deverão se reunir, no dia 27 de abril, às 18h30min, virtualmente por meio do aplicativo Google Meet, no seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/nmk-gxm-qmv>. Na ocasião, se deliberará sobre a seguinte pauta: a) Regimento Interno, b) Instituição das Comissões para análise de documentos do ano em vigência, c) Levantamento das ausências dos Conselheiros as reuniões e elaboração de notificações aos mesmos, e d) Assuntos Gerais.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2022

ALEXANDER FERREIRA SANTOS

Presidente CACS-FUNDEB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PARECER Nº16 DE 13 ABRIL DE 2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia - SEMED

Assunto: Analisar a minuta da Resolução/ SEMED - Nº 07/2022, que dispõe sobre as normas para requerimento de inclusão do nome social de transgêneros nos registros escolares dos estudantes da Educação Básica

I – Histórico

A Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, a Sra. Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, encaminhou a este conselho para análise a minuta da Resolução, que dispõe sobre as normas para requerimento de inclusão do nome social de transgêneros nos registros escolares dos estudantes da Educação Básica

II – Decisão do Conselho

Diante do exposto, tendo em vista o respeito à diversidade, à dignidade da pessoa humana, aos direitos da criança e do adolescente e aos direitos educacionais, determinados na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Educação que determinaram a possibilidade da inclusão do nome social para os menores e maiores de 18 anos, este conselho dá parecer **FAVORÁVEL** e solicita que haja publicidade desta **Resolução** para toda comunidade escolar, bem como orientações aos procedimentos previstos.

Armação dos Búzios, 13 de abril de 2022.



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

Presidente:

Maria Luísa Torres Martinho Manhães

Secretária Executiva:

Rejane de Mello Francesconi

Conselheiros:

Professora – Viviane Tomaz da Costa Ferreira – Titular

Professora – Regina dos Santos Rodrigues – Suplente

Professor Orientador Educacional – Elielson José Dias – Suplente

Professor Supervisor Escolar – Virgínia Lane Mota Pereira – Titular

Professor Supervisor Escolar – Ivana Lúcia Batista de Souza – Suplente

Professor Inspetor Escolar – Adriana Freire Novaes – Suplente

Indicação SEMED – Marcos Pimentel Gonçalves – Titular

Indicação SEMED – Cássia Quintanilha do Amaral – Suplente

Responsável Por Aluno – Olívia Garcia da Silva Santos – Titular

Responsável Por Aluno – Bianca Rocha Brígido – Suplente

Sindicato Área Pública – Cintia Pereira dos Santos Machado – Titular

Profissional da Educação da Rede Privada – Thomas Carvalho Silva – Titular

Profissional da Educação da Rede Privada – Ariana Camila de Oliveira Dias - Suplente

Entidade Civil – APAE - Irlayne Silva Barbosa – Titular

Entidade Civil – APAE - Júlia Pereira Inglat – Suplente

Conselhos Escolares – Luciana Franco dos Reis – Titular

Conselhos Escolares – Viviane de Oliveira da Silva – Suplente

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade

Maria Luísa T. Martinho Manhães

Maria Luísa Torres Martinho Manhães
Presidente
Conselho Municipal de Educação- CMEAB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre as normas para
requerimento de inclusão do nome social
de transgêneros nos registros escolares
dos estudantes da Educação Básica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, do município de Armação dos Búzios, Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, nomeada pela Portaria Nº 188, de 27 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os princípios que norteiam a legislação educacional no país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana;

Considerando o Parecer nº 14/2017, publicado pela Portaria nº 33, no D. O. U., de 18/01/2018;

Considerando a Resolução Nº 1, de 19 de janeiro de 2018 do CNE/CP, que regulamenta a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica;

Considerando que as propostas curriculares e os projetos pedagógicos, os sistemas de ensino e as escolas de educação básica brasileiras devem assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas para requerimento de inclusão do nome social de transgêneros nos registros escolares dos estudantes da Educação Básica, no Sistema de Ensino de Armação dos Búzios.

Art. 2º - Entende-se por nome social o nome escolhido pelo estudante para identificação pessoal, no caso de inadequação entre o sexo biológico e a identidade sexual.

Art. 3º - O requerimento de inclusão do nome social deverá ser feito na unidade escolar, no ato da matrícula ou no decorrer do período letivo, da seguinte forma:

I - estudantes com 18 anos de idade, ou mais, podem formular os pedidos, sem qualquer ressalva;

II - estudantes com idade entre 16 e 18 anos incompletos podem formular os pedidos diretamente, devendo, para tanto, ser assistidos por seus pais ou responsáveis;

III - estudantes com idade inferior a 16 anos devem formular o pedido por intermédio de seus pais ou responsáveis, sendo por eles representados.

Parágrafo único - O estudante só poderá requerer a inclusão do nome social uma única vez no decorrer do ano letivo.

Art. 4º - O requerimento da inclusão do nome social deverá ser feito na secretaria da unidade escolar, através de formulário próprio (**Anexos I, II e III**).

Parágrafo único: O requerimento deverá permanecer arquivado na pasta individual do estudante.

Art. 5º - Será permitida a alteração somente do prenome, permanecendo inalterados os sobrenomes.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, a serem analisados pela Equipe de Assessoramento Pedagógico e Direção da unidade escolar, será permitida a retirada de sobrenomes que denotem gênero, tais como "Júnior", "Filho", "Neto", etc.

Art. 6º - Será utilizado o nome social nos seguintes documentos:

I - Diários de classe e demais documentos de escrituração interna;

II - Sistema Eletrônico de Informações;

III - Script de projetos e apresentações;

IV - Declaração;

Art. 7º - Será utilizado apenas o nome civil na emissão de documentos oficiais, tais como:

I - Certificado;

II - Histórico Escolar;

III - Certidão;

IV - Diploma;

Parágrafo único: A utilização do nome social nos documentos oficiais ocorrerá somente com autorização judicial.

Art. 8º - A inclusão do nome social nos documentos internos ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 9º - Os casos não previstos nesta Resolução serão apreciados pela Equipe de Assessoramento Pedagógico e Direção da unidade escolar.

Art. 10 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL NOS REGISTROS ESCOLARES

(Para alunos com maioria civil - 18 anos de idade)

Eu, _____, portador do documento de identificação nº _____, expedido por _____, CPF nº _____, matriculado no _Ano de Escolaridade/Série () do Ensino Fundamental () do Ensino Médio () EJA, venho requerer a inclusão do meu nome social _____, nos termos da Resolução nº ___/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Parecer nº _do CME-AB.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente (igual ao documento de identidade)

Anexar documento de identidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL NOS REGISTROS ESCOLARES

(Para alunos assistidos - com idade entre 16 anos e 18 anos de idade incompletos)

Eu, _____
_____, matriculado no _____ Ano de Escolaridade/Série () do
Ensino Fundamental () do Ensino Médio () EJA, **assistido por**
_____ portador do documento de
identificação nº _____, expedido por _____, CPF nº
_____ meu responsável, venho requerer a inclusão do nome social
_____, nos termos da Resolução nº ____/2022 da
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Parecer nº ____ do CME-AB.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente (igual ao documento de identidade, se possuir)

Assinatura do Representante Legal (igual ao documento de identidade)

Anexar documento de identidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL NOS REGISTROS ESCOLARES

(Para alunos representados - até 15 anos de idade completos)

Eu, _____
portador do documento de identificação nº _____, expedido por
_____, CPF nº _____ responsável pelo estudante
_____ matriculado no _____ Ano de
Escolaridade/Série () do Ensino Fundamental () do Ensino Médio () EJA, venho requerer a
inclusão do nome social _____, nos termos da Resolução nº
_____/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Parecer nº _____ do CME-AB.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal (igual ao documento de identidade)

Anexar documento de identidade



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde


Armação dos Búzios, 30 de março de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLLES RAMOS DA SILVA, Matrícula: 14009 e ALINE GOMES VIEIRA, Matrícula: 23330, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 31.342.367/0001-17) referente ao Processo nº 7546/2021, contratação de empresa para fornecimento de TESTE COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução de instrumento contratual.




Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,



Keylles Ramos da Silva
Fiscal



Alime Gomes Vieira
Fiscal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS-AB



Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
Ofício de publicação nº052/2022 – 4ª Reunião Ordinária CMS-AB

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada no refeitório da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Estevenson, Rua dos Búzios s/n, Manguinhos, no dia 20 DE ABRIL DE 2022. Das 9 às 11 h e 30 m. Sendo que das 11h às 11h e 30 m, o horário será reservado para a digitação, leitura e assinatura da Ata da presente reunião. Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Atas do dia 02.02.2022 e 16.03.2022, leitura, aprovação e assinatura,
2. Definir a Instituição suplente para a vaga em aberto no CMS-AB,
3. Ofícios recebidos dos Ministérios Público Federal e Estadual, da Secretaria de Saúde e da Controladoria Geral do Município,
4. Regimento Interno do CMS-AB: esclarecimentos;
5. Eleição da Mesa Diretora e Comissões,
6. Assuntos Gerais.

Cabe ressaltar que, sendo decretado ponto facultativo para este dia, a reunião estará automaticamente, reconvocada, para o dia 27 de abril de 2022.

Maria Augusta Leite de Santana
MARIA AUGUSTA LEITE DE SANTANA
Presidente em exercício CMS-AB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SECAD Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2017 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios).

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo a 07/03/2022 a servidora HERTINE MARIA SOUZA DE LUNA, matrícula 23653 **a substituir** a servidora Karoline Castro da Silva Alexandre, matrícula 23318 no período de 07/03/2022 a 03/09/2022 devido ao afastamento por Licença à Maternidade. A substituição se dará sem prejuízo do cargo que ocupa, onde há opção pela remuneração do cargo de Gerente durante o respectivo período.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2022.


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n.º 04, de 11 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios/RJ, e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de uma de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, na seguinte ordem:

Nome Servidor	Matrícula	Órgão	Cargo
Priscilla Gasparetto Alves	24772	Sec. Municipal de Saúde	Médico Socorrista
Lucas Maiade Almeida Veiga Amaral	24710	Sec. Municipal de Saúde	Médico Socorrista
Raphael Braga Rodrigues	25466	Sec. Municipal de Saúde	Médico Socorrista

Art. 2º Ficarão a cargo da Comissão Organizadora, todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo, desde que obedecidas fielmente as ordenações legais pertinentes, sobretudo a legalidade, publicidade, impessoalidade e isonomia.

Art. 3º A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a aprovação do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente às disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2022.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SESAU Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

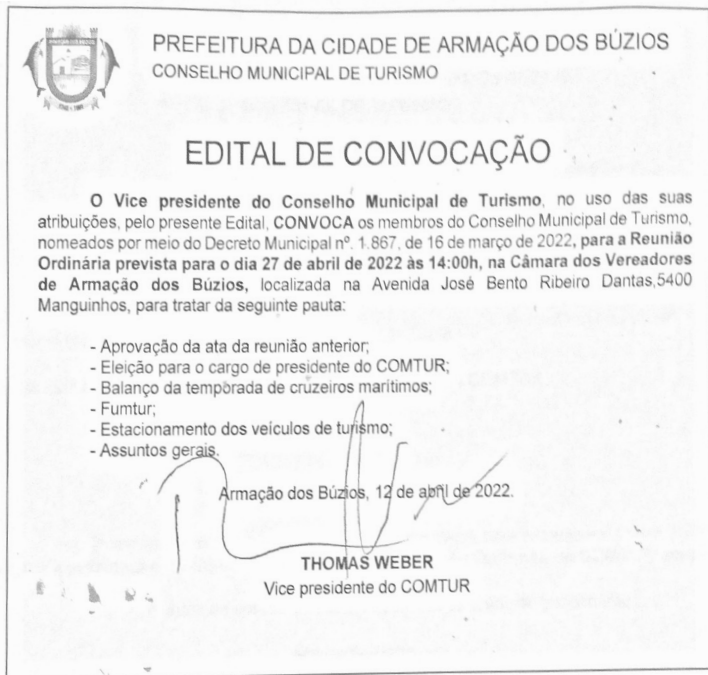
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2017-Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo a 07/03/2022 a servidora HERTINE MARIA SOUZA DE LUNA, matrícula 23653 **a substituir** a servidora Karoline Castro da Silva Alexandre, matrícula 23318 no período de 07/03/2022 a 03/09/2022 devido ao afastamento temporário por motivo de Licença à Maternidade. A substituição se dará sem prejuízo do cargo que ocupa, onde há opção pela remuneração do cargo de Gerente durante o respectivo período.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2022.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde



1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de março de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PORTARIA Nº 391, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2022, ABRAÃO ELIAS CARVALHO LOPES do cargo em comissão de Gerente de Mídia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 335, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2022, ABRAÃO ELIAS CARVALHO LOPES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ATO DO PRESIDENTE Nº. 9, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 57/2021.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 57/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Gabinete do Secretário

Processo nº 8802/2021

Designação de Fiscal

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:
Fica designado o servidor **MARCO EWBANK RODRIGUES**, Coordenador de Eventos, inscrito no CPF nº 001.488.467-42, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 094/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 05 de Abril de 2022.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Turismo

Marco Ewbank Rodrigues
Coordenador de Eventos
Fiscal do Processo

PORTARIA Nº 372, DE 23 DE MARÇO DE 2022

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2022, MARINEIDE DE FÁTIMA BARROS AREAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão, para a Classe I-C do cargo de Agente Legislativo, ao servidor Anderson Pereira de Almeida - matrícula 813 – a contar a partir do mês de junho de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros nos termos do art. 20 da Resolução nº. 811, de 23 de janeiro de 2012.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 10, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 57/2021.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão, para a Classe II-B do cargo de Técnico Legislativo, ao servidor Rafael Ferreira Dominguez - matrícula 602 – a contar a partir do mês de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros nos termos do art. 20 da Resolução nº. 811, de 23 de janeiro de 2012.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 11, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 57/2021.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão para a Classe I-D do cargo de Agente de Serviços Gerais à servidora Ione Souza - matrícula 627 – a contar a partir do mês de junho de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros nos termos do art. 20 da Resolução nº. 811, de 23 de janeiro de 2012.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 12, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 57/2021.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão para a Classe I-D do cargo de Agente de Serviços Gerais ao servidor Lucas Magalhães Voga - matrícula 827 – a contar a partir do mês de setembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros nos termos do art. 20 da Resolução nº. 811, de 23 de janeiro de 2012.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

06 DE MAIO - CONSULTA PÚBLICA
20 DE MAIO - AUDIÊNCIA PÚBLICA
03 DE JUNHO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORÁRIO: 15H ÀS 17H

BÚZIOS PREFEITURA
Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N.º 015, DE 08 DE ABRIL 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Alcimar Paulo Henrique, em face do falecimento do ex-servidor Paulo César Corrêa de Andrade”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento nos Artigos 8º,I, § 4º c/c 25, II c/c artigo 26, I, ambos da Lei Municipal 917/2011 c/c artigo 40, § 7º, II para sua concessão, sendo reajustado pelo artigo 40, § 8º, ambos da CF/88, a **Alcimar Paulo Henrique**, RG n.º 09.679.923-4 DETRAN/RJ CPF n.º 022.353.357-21, reconhecida através do processo judicial n.º 0003767-40.2019.8.19.0078, como companheiro do ex-servidor **Paulo César Corrêa de Andrade**, RG n.º 04.693.979-9 DETRAN/RJ, CPF n.º 620.467.997-04, efetivo no cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula n.º 1571, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, cujo óbito ocorreu em 30/06/2017, conforme constante do Processo Administrativo n.º 38/2022, vencimentos discriminados abaixo na data do óbito:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	R\$ 2.535,60	R\$ 32.962,80
Valor Total do Benefício	R\$ 2.535,60	R\$ 32.962,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria n.º 19/2021



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N.º 016, DE 08 DE ABRIL 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Bianca Bruno Bacchia, em face do falecimento do ex-servidor Angelo Monaco”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento nos Artigos 8º,I, § 4º c/c 25, II c/c artigo 26, I, ambos da Lei Municipal 917/2011 c/c artigo 40, § 7º, II para sua concessão, sendo reajustado pelo artigo 40, § 8º, ambos da CF/88, a **Bianca Bruno Bacchia**, RG nº 085593168 IFP/RJ, CPF nº 006.639.787-18, reconhecida através do processo judicial nº 0030384-10.2020.8.19.0011, como companheira do ex-servidor **Angelo Monaco**, RG nº 52360802 CRM/RJ, CPF nº 366.034.737-04, efetivo no cargo de Médico Cirurgião Ortopedista (Urgência e Emergência), matrícula nº 12478, lotado na Secretaria Municipal Saúde, cujo óbito ocorreu em 02/12/2020, conforme constante do Processo Administrativo nº 44/2021, vencimentos discriminados abaixo na data do óbito:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	R\$ 7.605,13	R\$ 98.866,69
Valor Total do Benefício	R\$ 7.605,13	R\$ 98.866,69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 08 DE ABRIL DE 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA N° 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora Sra. **GILMA CRUZ DE ARAÚJO.***

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória, com base no artigo 15, § único da Lei Municipal n° 917/2011, bem como na EC n° 88 de 2015, alterada pela Lei Complementar n° 152/2015**, a servidora Sra. **Gilma Cruz de Araújo**, matrícula n° 13914, portadora da cédula de identidade n° 2.745.048 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 338.848.891-68, efetiva no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo n° 44/2022, a partir de 05/03/2022.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 1.212,00	artigo 15, § único da Lei Municipal n° 917/2011, bem como na EC n° 88 de 2015, alterada pela Lei Complementar n° 152/2015,	R\$ 15.756,00
Valor total do benefício	R\$ 1.212,00	*****	R\$ 15.756,00

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria n° 19/2021